Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais Exercício 2023

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Porto de Aveiro

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 3

2. ATIVIDADE PORTUÁRIA 5

3. INVESTIMENTOS 13

4. CONCESSÕES 15

5. SEGURANÇA NO PORTO 18

6. PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E PARCERIAS 20

7. RECURSOS HUMANOS 25

8. ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA 33

9. PERSPETIVAS FUTURAS 42

10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS 43

11. NOTA FINAL 44

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

GRELHA DE VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Mensagem do Conselho de Administração

Os últimos exercícios económicos foram marcados por contextos macroeconómicos e geopolíticos particularmente exigentes para todos os *stakeholders* que utilizam o Porto de Aveiro para movimentarem as suas mercadorias, destacando-se a pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, nos anos de 2020 e 2021, a invasão militar da Rússia a território Ucraniano, iniciada em 2022 e ainda em curso e, mais recentemente, a tensão no médio-oriente que, no seu conjunto, contribuíram para uma pressão inflacionista nos preços de diversas *commodities*.

Não obstante o contexto internacional particularmente desafiante, o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro, em 2023, a marca das 5,563 milhões de toneladas, menos 3,77 % ou 218 mil toneladas face a 2022.

Para este registo histórico foi determinante (i) o contributo dado pela Comunidade Portuária, com especial incidência nos Operadores Portuários, que melhoraram os seus níveis de eficiência da operação e a capacidade de armazenagem, (ii) a capacidade desta infraestrutura portuária em receber, em determinadas condições, navios com 30 metros de boca e 200 metros de comprimento e (iii) a saída noturna de navios que acabam as operações até a 01h:00. Estes fatores, quando conjugados, eficiência da operação, aumento da dimensão dos navios e o aumento da taxa de rotação dos navios nos postos de acostagem, permitiram ao Porto de Aveiro fixar novos segmentos de carga, que, doutro modo, não teria sido possível atrair.

O ano 2023 ficará, também, marcado pelo primeiro ano da linha regular de contentores, um objetivo há muito desejado por esta Administração Portuária, permitindo que o Porto de Aveiro ofereça, às empresas fixadas no seu *hinterland,* o acesso a mercados externos a preços competitivos, sendo de realçar as 155 mil toneladas transportadas ao longo do ano, através de 18.555 TEU.

No que respeita ao desenvolvimento futuro desta infraestrutura portuária destacamos, em 2023, o desenvolvimento de diversos estudos que, no seu conjunto, permitirão (i) melhorar as condições de acessibilidade ao porto para que possa ser escalado por navios com maior dimensão, (ii) melhorar a conectividade multimodal (marítima-ferroviária), através da construção de um terminal intermodal na Zona de Atividades Logísticas e Industrias, e (iii) contribuir para a transição energética e digital, consubstanciada, nomeadamente, na redução de CO2, resiliência das infraestruturas portuárias às alterações climáticas e catástrofes naturais, melhoria contínua de processos e desburocratização. Todos estes desenvolvimentos permitirão, no seu conjunto, adaptar o Porto de Aveiro aos desafios que a

realidade lhe imporá, melhorando a oferta de serviços a todos aqueles que dele precisam para exercerem a sua atividade produtiva.

No que diz respeito ao desempenho económico, em 2023, alcançamos um resultado líquido do período positivo, sem efeito do reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e do resultado da sua participada (APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.), de 6,692 milhões de euros, aumentando 1,134 milhões de euros face a igual ao resultado registado em 2022 (5,358 milhões de euros). Para este desempenho contribuiu o melhor volume de negócios de sempre (mais 2,018 milhões de euros) cujo efeito foi minorado pelo aumento dos gastos operacionais (mais 908 mil euros).

Não temos dúvidas de que este foi um ano muito desafiante pelo que importa agradecer o empenho, dedicação, e capacidade de adaptação dos nossos trabalhadores, e a confiança da Comunidade Portuária que acredita no futuro do Porto de Aveiro, na sua competitividade e no seu contributo para alavancar o desenvolvimento da economia das regiões que serve.

2. Atividade Portuária

Em 2023 o movimento de mercadorias no Porto de Aveiro ascendeu a 5,563 milhões de toneladas, representando uma diminuição de 3,77%, face ao movimento registado em 2022, 5,781 milhões de toneladas.

Em 2023, a Carga Geral Fracionada e os Granéis Líquidos registaram uma diminuição, face a 2022, de, respetivamente, 20,53% ou 424 mil toneladas e 3,43% ou 51 mil toneladas. Em contrapartida os Granéis Sólidos registaram, face a 2022, um aumento de 4,96% ou 110 mil toneladas.

Importa, ainda, salientar que, desde 4 de novembro de 2022, a APA, S.A. passou a receber uma escala semanal de um serviço regular de contentores, assegurado pela *Ellerman City Liners*, reforçando o potencial do Porto de Aveiro para operar esta tipologia de carga, que, em 2023, registou movimento de 155 mil toneladas (mais 147 mil toneladas face a 2022), transportadas por 18.555 TEU (mais 17.286 face a 2022)

O movimento portuário, referente ao exercício de 2022, apresentado ao longo do presente capítulo diverge do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, em virtude desta Administração Portuária ter incluído, no somatório das toneladas movimentadas, o peso das taras dos contentores.

A distribuição da carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2023, foi de 41,86% para os Granéis Sólidos, 29,49% para a Carga Geral, 25,87% para os Granéis Líquidos e 2,78% para a Carga Contentorizada.

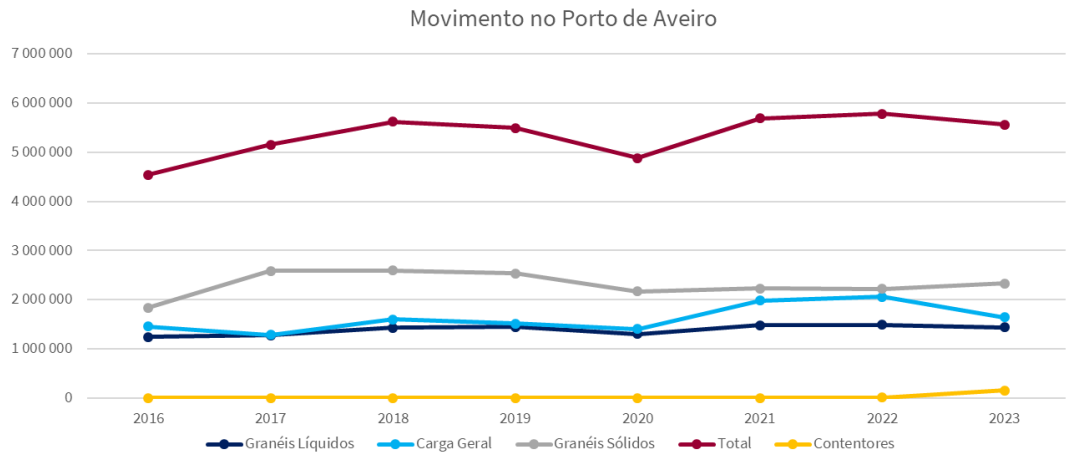

2.1. Movimento de Navios

O movimento no Porto de Aveiro registou, em 2023, um total de 1 021 navios, a que correspondeu uma arqueação bruta (GT) total de 6 432 591. Face ao ano anterior, regista-se uma diminuição de 3,04% no número de navios e um aumento de 2,10% na arqueação bruta, contribuindo para o aumento da arqueação bruta média dos navios, que passou de 5.983 em 2022 para 6.300 em 2023.

	2023		2022		Δ % 22/21	
Classe de GT	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total	N.º Navios	GT Total
Total	**1 021**	**6 432 591**	**1 053**	**6 300 418**	**-3,04%**	**2,10%**
< 3 000	345	892 173	393	1 018 931	-12,21%	-12,44%
3 001 – 6 000	372	1 527 976	375	1 549 553	-0,80%	-1,39%
6 001 – 9 000	112	792 781	102	692 612	9,80%	14,46%
9 001 – 12 000	55	581 217	42	445 957	30,95%	30,33%
12 001 – 15 000	17	233 870	24	329 919	-29,17%	-29,11%
15 001 – 18 000	42	719 127	49	833 486	-14,29%	-13,72%
> 18 000	78	1 685 447	68	1 429 960	14,71%	17,87%

2.2. Movimento de mercadorias

2.2.1. Movimento de mercadorias por tipo de carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos dois últimos anos, por tipo de carga.

Toneladas

	2023	2022	Δ % 23/22
Total do Movimento Portuário	**5 562 855**	**5 780 696**	**-3,77%**
Carga Geral Fracionada	1 640 417	2 064 277	-20,53%
Granéis Sólidos	2 328 546	2 218 456	4,96%
Granéis Líquidos	1 439 149	1 490 207	-3,43%
Carga Contentorizada	154 743	7 756	1895,06%

Relativamente à distribuição do movimento de mercadorias por tipo de carga evidencia-se o predomínio do movimento de Granéis Sólidos sobre as restantes cargas, conforme se observa no gráfico seguinte.

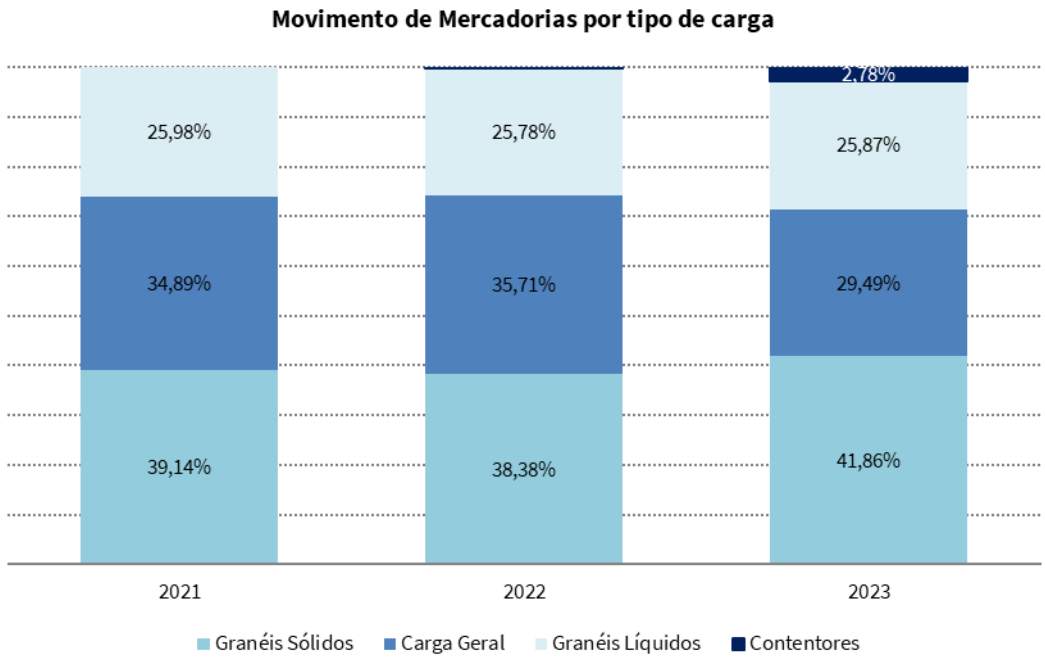

2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 20,53%, face a 2022, tendo sido a segunda principal componente de tráfego total deste porto. Os produtos florestais (menos 196 mil toneladas, face a 2022) e os produtos metalúrgicos (menos 79 mil toneladas, face a 2022) foram as principais mercadorias a contribuir para esta variação negativa.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total de Carga Geral Fracionada	**1 640 417**	**2 064 277**	**-423 860**
Produtos florestais	684 501	880 856	-196 356
Produtos metalúrgicos	400 794	480 234	-79 440
Pastas Químicas de Madeira	187 479	232 065	-44 585
Cimento	116 233	144 958	-28 725
Subprodutos de madeira	78 667	115 148	-36 481
Energia Eólica	61 125	87 930	-26 805
Minerais não metálicos	50 197	62 652	-12 455
Outros	61 420	60 433	987

2.2.1.2. Granéis Sólidos

Os Granéis Sólidos registaram um aumento de 4,96%, face a 2022, impulsionados pelo movimento de produtos agroalimentares, que suplantaram os valores pré-Covid (1,172 milhões de toneladas, mais 451 mil toneladas face a 2022), e penalizados pela redução dos minerais não metálicos (550 mil toneladas,

menos 221 mil toneladas, face a 2022) e dos produtos florestais (196 mil toneladas, menos 47 mil toneladas).

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total de Granéis Sólidos	**2 328 546**	**2 218 456**	**110 090**
Produtos agro-alimentares	1 172 124	720 741	451 383
Minerais não metálicos	550 275	770 829	-220 554
Produtos florestais	196 158	243 494	-47 336
Carbonato dissódico	176 570	198 443	-21 873
Cimento	101 853	156 991	-55 137
Coque/Clinker	87 527	107 672	-20 145
Outros	44 039	20 287	23 752

2.2.1.3. Granéis Líquidos

O movimento de Granéis Líquidos registou uma diminuição de 3,43%, face a 2022. Os produtos químicos (800 mil toneladas, menos 119 mil toneladas face a 2022) são a principal mercadoria movimentada.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total de Granéis Líquidos	**1 439 149**	**1 490 207**	**-51 058**
Produtos químicos	800 195	918 763	-118 568
Combustíveis líquidos	547 339	459 834	87 505
Matérias Primas Biodiesel	62 805	67 013	-4 208
Outros	28 811	44 598	-15 787

2.2.2. Movimento de mercadorias por terminal

2.2.2.1. Terminal Norte

O Terminal Norte representou 29,32% do movimento global do Porto, tendo-se registado um aumento de 9 mil toneladas, face ao ano anterior.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal Norte	**1 631 211**	**1 622 656**	**8 555**
Granéis Sólidos	959 861	792 651	167 210
Carga Geral	650 176	830 005	-179 829
Contentores	21 174	0	21 174

2.2.2.2. Terminal Sul

O Terminal Sul movimentou 279 mil toneladas, que corresponderam a 5,02% do movimento total do Porto, registando, relativamente a 2022, uma redução de 160 mil toneladas.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal Sul	**279 120**	**438 995**	**-159 876**
Carga Geral	150 246	231 814	-81 568
Granéis Sólidos	128 873	207 181	-78 308

2.2.2.3. Terminal de Granéis Líquidos

No Terminal de Granéis Líquidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,439 milhões de toneladas, representando uma redução, face ao ano transato, de 51 mil toneladas.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal de Granéis Líquidos	**1 439 149**	**1 490 207**	**-51 058**
Granéis Líquidos	1 439 149	1 490 207	-51 058

2.2.2.4. Terminal de Granéis Sólidos

No Terminal de Granéis Sólidos o movimento de mercadorias ascendeu a 1,020 milhões de toneladas, representando um aumento, face a 2022, de 72 mil toneladas.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal de Granéis Sólidos	**1 019 666**	**947 617**	**72 049**
Granéis Sólidos	906 466	899 666	6 800
Carga Geral	113 200	47 951	65 249

2.2.2.5. Terminal de Contentores e Ro-Ro

No Terminal de Contentores e Ro-Ro o movimento de mercadorias ascendeu a 1,164 milhões de toneladas, representando uma diminuição, face a 2022, de 110 mil toneladas.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total – Terminal de Contentores e Ro-Ro	**1 163 717**	**1 273 921**	**-110 204**
Carga Geral	696 803	947 206	-250 404
Granéis Sólidos	333 345	318 958	14 387
Contentores	133 569	7 756	125 812

2.2.2.6. Zona de Atividades Logísticas e Industriais

Na Zona de Atividades Logísticas e Industriais (ZALI) foram movimentadas 30 mil toneladas, mais 23 mil face a 2022. Refira-se que esta zona portuária se destina, sobretudo, à fixação de indústrias onde a proximidade a uma zona portuária se afigura essencial, atendendo à dimensão dos outputs de produção.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total – ZALI	**29 991**	**7 300**	**22 692**
Carga Geral	29 991	7 300	22 692

2.2.3. Movimento de mercadorias por importação / exportação

Toneladas

	2023	2022	Δ % 23/22
Total de Mercadorias Movimentadas	**5 562 855**	**5 780 696**	**-3,77%**
Importações	4 167 944	4 101 130	1,63%
Exportações	1 394 910	1 679 566	-16,95%

No ano de 2023 as importações representaram 74,92% do total do movimento do Porto de Aveiro, sendo os produtos agroalimentares, produtos florestais e os produtos químicos as principais mercadorias importadas.

No quadro seguinte, são apresentadas as principais mercadorias importadas nos anos 2023 e 2022.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total de Mercadorias Importadas	**4 167 944**	**4 101 130**	**66 814**
Produtos agroalimentares	1 172 728	721 542	451 186
Produtos florestais	687 472	879 966	-192 495
Produtos químicos	574 448	692 829	-118 381
Combustíveis líquidos	516 404	452 613	63 791
Minerais não metálicos	411 901	432 788	-20 887
Produtos metalúrgicos	349 936	408 268	-58 332
Carbonato dissódico	178 132	202 204	-24 072
Coque/Clinker	64 887	78 390	-13 504
Matérias Primas Biodiesel	63 412	67 013	-3 601
Outros	148 624	165 516	-16 892

Relativamente às exportações, registou-se uma diminuição de 16,95%, face a 2022, sendo os subprodutos de madeira, produtos químicos, cimento e minerais não metálicos as principais mercadorias exportadas.

Toneladas

	2023	2022	Δ 23/22
Total de Mercadorias Exportadas	**1 394 910**	**1 679 566**	**-284 656**
Subprodutos de madeira	269 678	316 337	-46 659
Produtos químicos	227 451	225 935	1 516
Cimento	210 169	278 173	-68 004
Minerais não metálicos	202 236	401 599	-199 363
Pastas químicas de madeira	153 090	199 240	-46 150
Produtos metalúrgicos	80 990	72 022	8 968
Energia Eólica	54 417	78 552	-24 135
Outros	196 879	107 708	89 170

2.2.4. Foreland

Do total de carga movimentada através do Porto de Aveiro, 63% teve origem/destino em países do continente Europeu, 18% em países do continente Americano e 11% em países do continente Africano, sendo que, face a 2022, no continente Americano registou-se uma diminuição das toneladas movimentadas (menos 304 mil toneladas, face a 2022). Por outro lado, registou-se um crescimento, no continente Europeu (mais 68 mil toneladas, face a 2022) e Asiático (menos 16 mil toneladas, face a 2022).

Os países com maior representatividade na carga movimentada no Porto de Aveiro, em 2023, foram os Países Baixos (13%), Brasil (10%), Espanha (10%), Reino Unido (8%) e Turquia (6%), contribuindo para 47% do movimento total registado no ano em referência.

Refira-se, ainda, que o movimento de mercadorias com origem/destino no Brasil, corresponde, essencialmente, a produtos florestais (79%) e agroalimentares (21%), registando um fluxo sustentado ao longo dos últimos anos, contribuindo para que, em 2023, o Brasil se fixasse na segunda posição de maior representatividade no movimento de mercadorias. De realçar que o facto desta Administração Portuária ter vindo a posicionar as suas infraestruturas e meios para a receção de navios de maior dimensão, comprimento, calado e LOA foi fundamental para alcançar tal resultado.

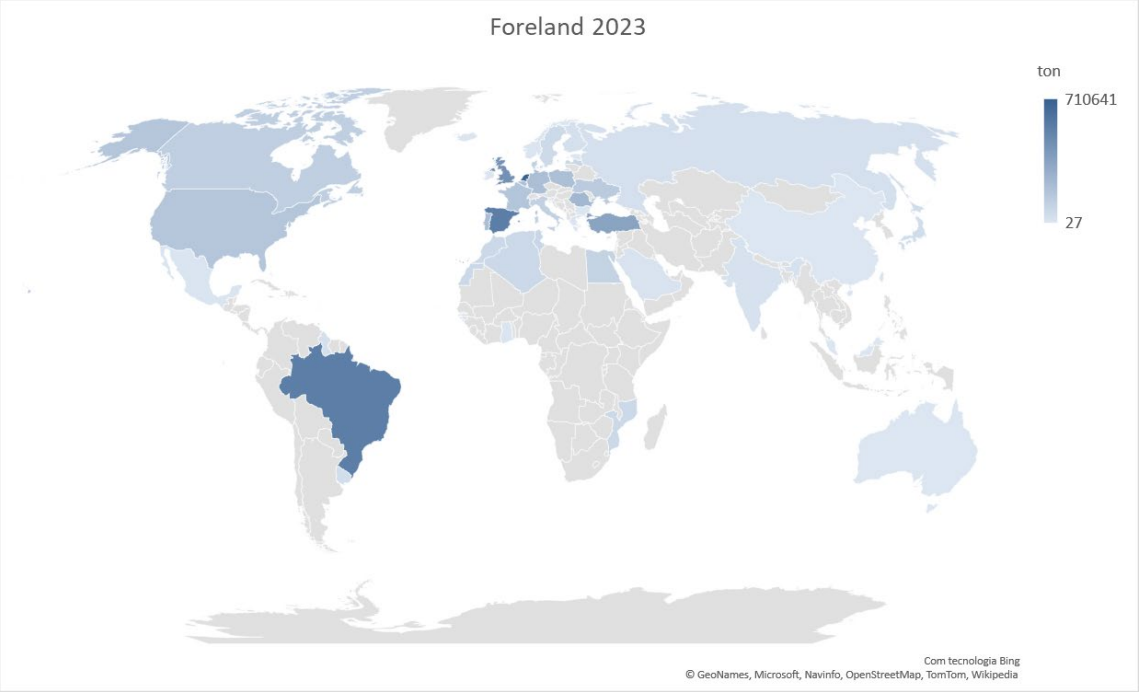

2.3. Sector das Pescas

	2023		2022	
	Carga (t)	N.º Navios	Carga (t)	N.º Navios
Porto de Pesca Costeira	5 983	n.d.	5 832	n.d.
Porto Pesca do Largo	n.d.	81	n.d.	85

n.d. – não disponível.

2.3.1. Porto de Pesca Costeira

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte registou, em 2023, um aumento de 2,59%, face a 2022.

2.3.2. Porto de Pesca do Largo

Este terminal serve armadores de pesca do largo e indústrias no processamento do pescado instaladas na Gafanha da Nazaré, dispondo para isso de 17 pontes-cais.

Em 2023, este terminal registou uma redução, face a 2022, de 4,71% no número total de navios que escalaram o Porto de Pesca do Largo.

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2023 ascendeu a 1,887 milhões de euros, dos quais 268 mil euros corresponderam à execução de investimentos estratégicos e 1,619 mil euros à execução de investimentos operacionais.

No que respeita aos investimentos estratégicos, destacam-se os seguintes projetos inseridos na Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, a qual aprova a *"Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026"*, prioritários para o incremento da competitividade do Porto de Aveiro:

- "Melhoria das condições de navegabilidade do Porto de Aveiro" destinado a aumentar a segurança e fiabilidade dos serviços prestados pelo porto e a sua capacitação para permitir a entrada de navios de maior dimensão, dando resposta à procura do mercado neste sentido e conduzindo a uma redução dos custos unitários de transporte. Em setembro de 2020, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) iniciou o estudo das possíveis soluções técnicas a ser implementadas pela APA, S.A., tendo-se realizado, em 2023, um montante total de 47 mil euros;
- *Construção de um terminal intermodal na ZALI* que também integra a medida expansão da ZALI no montante de 105 mil euros, o qual consiste na construção de um terminal ferro-marítimo para realizar operações de conexão dos fluxos de mercadorias do modo marítimo para o modo ferroviário, bem como de outras operações logísticas que possam acrescentar valor à carga movimentada nos terminais marítimos do porto e na ZALI. Este investimento será financiado por fundos do Fundo de Coesão através do programa "*Mecanismo Interligar a Europa (CEF 2 - Connecting Europe)*, cuja taxa de cofinanciamento ascende a 47,3 %; e
- Ampliação da rede de elétrica de Alta Tensão e Média Tensão no Porto de Aveiro, inserido na Estratégia para a Transição Energética do Porto de Aveiro, este projeto permitirá dotar esta administração portuária de infraestruturas elétricas com capacidade para dar resposta às necessidades crescentes de abastecimento decorrentes da expansão das atividades portuárias, destacando-se a alimentação elétrica dos navios aos cais (OPS), e bem assim contribuir para o objetivo de atingir a neutralidade carbónica em 2050, Em 2023 a APA, S.A. realizou o respetivo projeto técnico, no montante de 49 mil euros.

No âmbito dos investimentos operacionais, destacam-se:

- o Acesso aos estaleiros no Terminal Sul, no montante total de 320 mil euros, que consistiu, face à instalação de diversas empresas no local, na construção de um arruamento, dotado de todas as infraestruturas;

- a Substituição lâmpadas de sódio por LED, no montante de 228 mil euros, para uma maior longevidade e significativa redução de consumos energéticos;
- a Renovação de câmaras e ampliação dos sistemas de CCTV, no montante de 227 mil euros, de modo a possibilitar a gravação, armazenamento e assegurar a alta disponibilidade dos dados vindos das diversas câmaras de videovigilância.

Em suma, o investimento total da APA, S.A., realizado em 2023, de 1,887 milhões de euros, foi financiado em 17 mil euros por fundos comunitários e o remanescente, 1,870 milhões de euros, por fundos próprios.

4. Concessões

4.1. Serviço Público

4.1.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Durante o ano de 2023, o movimento portuário no Terminal Sul, concessionado à empresa Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., registou uma diminuição de 36,42% (ver informação identificada no ponto 2.2.2.2. – Movimento de Mercadorias por Terminal, deste documento).

4.1.2. Tinita – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.

No ano de 2023, registou-se uma diminuição do número de manobras efetuadas pela empresa à qual se encontra adjudicada, desde 29 de outubro de 2013, a *Concessão da Prestação da Atividade de Reboque, em regime de serviço público no Porto de Aveiro* – TINITA – Transportes e Reboques Marítimos, S.A.. Este contrato de concessão produziu efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

Importa ainda referir que, no final do ano 2016, a concessionária reforçou o seu trem de reboques, substituindo um rebocador com capacidade de tração de 35 toneladas por um novo rebocador com capacidade de tração de 45 a 50 toneladas, o qual permitiu adequar a capacidade de tração à tipologia de navios que escala o Porto de Aveiro.

		2023	2022
	Número de manobras	1 314	1 388
Dimensão dos navios	Menor que 115 metros	489	554
	Entre 115 metros e 125 metros	49	35
	Entre 125 metros e 135 metros	101	132
	Entre 135 metros e 150 metros	110	105
	Maiores que 150 metros	565	562

4.2. Uso Privativo

4.2.1. Socarpor – Sociedade de Cargas e Descargas, S.A.

Em 2023, o terminal SOGRAIN, concessionado à empresa Socarpor - Sociedade de Cargas e Descargas, S.A., instalado no terminal de granéis sólidos do Porto de Aveiro, movimentou 358 mil toneladas, mais 30,57%, face ao registado em 2022.

Esta instalação compreende 16 silos e respetivos equipamentos de carga/descarga, totalmente automatizados e em circuito fechado. A capacidade de armazenamento do terminal é de 60 mil toneladas.

4.2.2. Navalria Docas, Construções e Reparações Navais, S.A.

A APA, S.A. e a Navalria – Docas, Construções e Reparações Navais, S.A., celebraram o contrato de concessão de uma parcela dominial destinada a atividades do setor naval e atividades industriais conexas, com efeitos a 1 de maio de 2018.

4.2.3. Docapesca – Portos e Lotas, S.A.

A APA, S.A. e a Docapesca – Portos e Lotas, S.A. celebraram o contrato de concessão de instalações destinadas a atividades da pesca e serviços conexos no porto de pesca costeira de Aveiro, com efeitos a 1 de outubro de 2014.

Durante o ano de 2023, registou-se uma diminuição de 151 toneladas de pescado transacionado no Porto de Pesca Costeira de Aveiro, conforme identificado no ponto 2.3. – Sector das Pescas, deste documento.

4.2.4. Prio Biocombustíveis, S.A.

Em 2023, o estabelecimento industrial de produção de biodiesel, no terminal de granéis líquidos, movimentou 547 mil toneladas (+19,03%, face a 2022).

4.2.5. Prio Parques de Tanques de Aveiro, S.A.

Em 2023, a Prio Energy, S.A. movimentou 136 mil toneladas, menos 1,23%, face a 2022.

4.2.6. SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A.

Em 2023, a SGPAMAG - Sociedade de Granéis Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Granéis, S.A. movimentou 301 mil toneladas, mais 2,31%, face a 2022. Refira-se que esta concessão de uso privativo, atribuída em 2010, inclui duas parcelas dominiais com uma área total de 49.725 m^2 no terminal de granéis líquidos.

4.2.7. PPS - Produtos Petrolíferos, S.A.

Em 2023, a PPS – Produtos Petrolíferos, S.A., registou um tráfego de 13 mil toneladas, menos 13,35%, face a 2022. A empresa iniciou a sua atividade em 2015 após concluir a construção de um parque de receção, armazenagem, movimentação e expedição de combustíveis gasosos.

4.2.8. SAISA Logistics, Lda.

Em 2023, a SAISA Logistics, Lda, registou um tráfego de 191 mil toneladas, menos 18,75%, face a 2022. A empresa iniciou a sua atividade em 2016 após concluir a construção de um armazém para movimentação de carbonato dissódico.

4.2.9. CS WIND Portugal, S.A.

A APA, S.A. celebrou com a ASMI II Offshore Industries, S.A., em 25 novembro de 2017, um contrato de concessão de uso privativo de uma parcela com 72 mil metros quadrados na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, com vista à construção e exploração de uma unidade industrial de metalomecânica. Em agosto de 2021 a participação acionista foi vendida à empresa CS Wind, líder mundial no fabrico de torres eólicas.

Importa realçar que, durante o ano de 2022, foi celebrada uma alteração ao contrato de concessão tendo-se aumentado a área concessionada em mais 105 mil metros quadrados.

Durante o ano de 2023, movimentaram-se, no cais privativo, 30 mil toneladas, mais 23 mil toneladas face a 2022, transportadas por 11 navios.

5. Segurança no Porto

5.1. Plano de Emergência Interno da APA, S.A.

O Plano de Segurança Interno (PSI) da APA, S.A., está acessível à equipa da segurança numa plataforma eletrónica e possibilita um conjunto de vantagens no âmbito da gestão diária da segurança, destacando-se, desde logo, a circunstância de esta aplicação permitir o acesso remoto aos seus diversos módulos, em qualquer lugar e a qualquer hora.

No âmbito da Prevenção da Segurança nos Terminais Portuários foram acompanhados pela Segurança da APA, S.A. todos os simulacros de acidentes simulados destacando-se, pela sua importância, os realizados pelas empresas abrangidas pela Diretiva SEVESO, localizadas no Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro.

A APA, S.A. realizou, no dia 25 de outubro de 2023, um exercício de acidente simulado no âmbito do seu Plano de Emergência Interno (PEI). O exercício decorreu na ponte cais n.º 23, operada pela empresa Cires no Terminal de Granéis Líquidos, e teve como objetivo principal avaliar a capacidade de resposta ao incidente simulado, das empresas instaladas nesse terminal, da APA S.A e dos agentes da proteção civil.

No âmbito da formação das equipas de intervenção do Plano de Emergência do Porto de Aveiro, foram realizadas durante o ano de 2023, várias ações de formação, conduzidas por entidades formadoras externas, nomeadamente:

- Curso para equipas de primeira intervenção na resposta à emergência;
- Formação em segurança contra incêndios para delegados de segurança;
- Organização de emergência e medidas de autoproteção dos edificados da APA, S.A.;
- Formação em combate à poluição para a equipa do núcleo de combate a derrames do PEI da APA S.A..

Foi dada continuação ao projeto de Reforço da Rede de Incêndios do Porto de Aveiro, projeto que está a ser desenvolvido por empresa externa e que pretende apresentar as melhores soluções técnicas que visam reforçar a capacidade de resposta em caso de ocorrência de incêndio nos terminais.

5.2. International Ship and Port Facility Security Code (ISPS) Plano de Proteção do Porto

A APA, S.A. realizou, no dia 09 de novembro de 2023, um exercício no âmbito do Plano de Proteção do Porto (PPP), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15 de novembro, procurando treinar e aferir a articulação de todos os intervenientes com responsabilidades de atuação no âmbito do PPP.

No ano de 2023 foi concluído o projeto integrador, iniciado no ano de 2021, que comtempla as medidas identificadas na Avaliação de Proteção do Porto e que virá também a incluir soluções tecnológicas avançadas que permitam compensar as vulnerabilidades existentes, incluir soluções que cumpram os requisitos da legislação no âmbito da segurança em edifícios bem como a construção de uma Central de Segurança e de uma Sala de Crise.

Também durante o ano de 2023, foi concluído o projeto de "Operacionalização do modelo de portaria e controlo de acessos", o qual tem como objetivo principal operacionalizar um modelo de portaria nos distintos terminais que seja eficaz, moderno e integrado.

5.3. Segurança e Saúde no Trabalho

Na área da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) foi dado enfoque à monitorização da gestão da prevenção nas instalações portuárias e à agilização de procedimentos entre as entidades, por forma a efetivar a implementação de boas práticas de SST em todos os terminais do Porto de Aveiro.

5.4. Certificação nas ISO 28000; ISO 27001 e ISO 20858

A implementação na APA S.A., de ferramentas, processos e procedimentos de referência, utilizando normas ISO internacionais (ISO 28000-Gestão da Segurança na Cadeia de Abastecimento; ISO 27001 - Gestão de Segurança da Informação; e ISO 20858 - Avaliação e Plano de Segurança das Instalações Portuárias) conseguida no âmbito do projeto GISAMP- Gestão Integrada da Segurança da Cadeia de Abastecimento marítimo-Portuária, tornou possível a obtenção da certificação pela APA, S.A. naquelas normas ISO após o processo de auditoria externa realizado pela entidade certificadora espanhola, ICDQ -Instituto de Certificatión, SL.

6. Promoção, Comunicação e Parcerias

6.1. Iniciativas de Desenvolvimento de Negócios

No ano em que comemorou os 215 anos da Abertura da sua Barra, vários foram os eventos internacionais em que o Porto de Aveiro marcou presença.

Em 2023 deu-se continuidade à forte aposta comercial internacional do Porto de Aveiro, destacando-se a presença, pela primeira vez, no mesmo ano, em três certames internacionais (São Paulo, Roterdão e Munique), e uma missão empresarial ao Estado da Bahia (Brasil) e participado na SCM Conference Iberia (Madrid).

No que respeita às relações bilaterais com outros portos, importa referir que foi assinado, em São Paulo, um protocolo de cooperação com os Portos do Rio Grande do Sul.

Ao longo do ano foi, ainda, garantida presença em inúmeros eventos nacionais onde foi possível, para além de promover a marca Porto de Aveiro junto de setores estratégicos, alavancar a rede de contatos e promover um conjunto de reuniões B2B.

6.2. Iniciativas de Promoção do Porto

Intermodal *South America* 2023 – 28 de fevereiro a 2 de março, em São Paulo, Brasil

O Porto de Aveiro marcou presença na 27ª edição da Intermodal *South America*, a maior feira de logística da América do Sul, num stand conjunto promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

Missão Empresarial ao Estado da Bahia – 3 a 8 de março, Bahia, Brasil

O Porto de Aveiro, no seguimento da Intermodal *South America* e na sequência do protocolo de cooperação assinado em 2022, com a CODEBA – Companhia das Docas do Estado da Bahia, realizou uma missão empresarial ao Estado da Bahia, onde houve oportunidade de visitar os Portos de Ilhéus e de Aratu-Candeias, reunir com carregadores e empresários da área da logística, apresentar o Porto de Aveiro ao Secretário da Seinfra – Secretaria da Infraestrutura do Governo do Estado da Bahia, reunir com o Cônsul do Consulado Geral de Portugal em Salvador da Bahia, participar num evento de *networking*, com empresários brasileiros, dinamizado pela Câmara Portuguesa de Comércio da Bahia, em conjunto com a Delegação da aicep Portugal Global Brasil, e visitar o SENAI CIMATEC, Centro Universitário dedicado à inovação e desenvolvimento tecnológico, localizado em Salvador.

XI Congresso da Indústria de Moldes – 17 e 18 de março, Oliveira de Azeméis

Patrocínio do "XI Congresso da Indústria de Moldes", em Oliveira de Azeméis, organizado pela CEFAMOL - Associação Nacional da Indústria de Moldes. Durante o evento, que reuniu cerca de 400 participantes ligados ao setor, foi possível a realização de *networking*.

Comemorações do Dia do Porto de Aveiro e dos 215 anos da Abertura da Barra – 27 de março a 3 de abril

Para as comemorações do Dia do Porto de Aveiro foram realizadas as seguintes atividades:

- "Escola Vai ao Porto" - Iniciativa direcionada para as escolas dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Ílhavo que contou com a participação de cerca de 140 alunos;
- Dia Aberto do Porto – Durante este dia, cerca de 100 pessoas tiveram oportunidade de conhecer os diversos terminais do Porto de Aveiro; Cerimónia Evocativa dos 215 Anos da Abertura da Barra – Palestra do Professor Carlos Martins sobre os trabalhos realizados para a abertura definitiva da entrada da Barra; e
- Receção dirigida à Comunidade Portuária, individualidades e trabalhadores.

"Portos Ideias Factory" – 14 de abril, Fábrica da Ciência Viva, Aveiro

Organização do *workshop* "Portos Ideias Factory", que reuniu cerca de 40 participantes da academia, investigação e indústria da área da inovação/tecnologia /telecomunicações e contou com a presença do Secretário de Estado da Digitalização e Modernização Administrativa, Mário Campolargo.

Seminário "Crescimento Ferroviário no Corredor Atlântico Ibérico - Desafios e Oportunidades" – 27 de abril, Vista Alegre, Ílhavo

Organização de um seminário ibérico "Crescimento Ferroviário no Corredor Atlântico Ibérico - Desafios e Oportunidades", na Vista Alega, Ílhavo, no âmbito do projeto Cencyl, que é coordenado pelo Gabinete de Estratégia da APA, S.A.. Este seminário contou com 70 participantes, entre portugueses e espanhóis, da Região de Castela e Leão.

Transport Logistic 2023 – 9 a 12 de maio, Munique, Alemanha

Participação na *Transport Logistic*, um dos mais importantes eventos de logística, comércio internacional e transporte mundial da Europa, que se realiza bienalmente em Munique. Esta participação ocorreu em stand promovido pela APP – Associação dos Portos de Portugal, sob a marca Portos de Portugal.

Conferência *"Supply Chain Magazine* 2023" – 29 e 30 de maio, Mafra

O Porto de Aveiro participou e patrocinou a Conferência "*Supply Chain Magazine* 2023", promovida pela *Supply Chain Magazine*, na qual foram abordadas várias temáticas relacionadas com as cadeias de abastecimento. Durante o evento foram vários os momentos de *networking*.

Portugal's Commodities Exchange 2023 – dia 1 de junho, em Lisboa

A APA, S.A. patrocinou e participou em mais um congresso "*Portugal's Commodities Exchange*", organizado pela ACICO – Associação Nacional de Armazenistas, Comerciantes e Importadores de Cereais e Oleaginosas, que contou com a presença das grandes empresas do setor agroalimentar.

Breakbulk 2023 – 6 a 8 de junho, em Roterdão, Países Baixos

Participação pelo segundo ano consecutivo, em parceria com o Porto da Figueira da Foz, na *Breakbulk Europe*, a maior feira europeia para a promoção dos segmentos de carga geral fracionada e carga de projeto.

Taça dos Portos – modalidade Surf – 2 e 3 de setembro – Praia da Barra, em Ílhavo, e Praia do cabedelo, na Figueira da Foz

Organização, em parceria com as Associações de Surf de Aveiro e da Figueira da Foz, da "Taça dos Portos – modalidade de Surf". Este evento contou com a participação de 12 atletas, distribuídos por 4 escalões.

Missão Empresarial da Noruega – 21 de setembro – Porto de Aveiro

A APA, S.A. acolheu a visita de uma Missão Empresarial da Noruega, constituída por cerca de 20 empresários, promovida pela Embaixada da Noruega em Portugal.

Porto *Maritime Week* – 25 a 29 de setembro, em Leixões, em formato híbrido.

A APA, S.A. patrocinou e participou na 4ª edição da Porto *Maritime Week,* promovida pelo Transportes & Negócios, onde foram abordadas diversas temáticas ligadas ao setor marítimo portuário.

Seminário "Os Portos – Alavanca da Economia Regional" – 11 de outubro, Luso, Mealhada

Organização, em conjunto com a APFF, S.A., de um seminário subordinado ao tema "Os Portos – Alavanca da Economia Regional". Este seminário que reuniu cerca de 80 empresários ligados ao setor contou, na sessão de abertura, com Ministro das Infraestruturas, João Galamba.

Leiria Centro Exportador – 26 de outubro, Leiria

Participação, em conjunto com a APFF, S.A., na qualidade de expositores, no "Leiria Centro Exportador", organizado pela AAPI - Associação Ação Para Internacionalização. Este evento reuniu oradores, empresas de diferentes setores de atividade e Câmaras de Comércio de 4 continentes, tendo em vista a partilha de know-how e experiências afetas à internacionalização das empresas e, consequentemente, à concretização de negócios.

25º Congresso de Logística – 30 e 31 de outubro, Lisboa

A APA, S.A. patrocinou o 25º Congresso de Logística, promovido pela APLOG, subordinado ao tema "Supply Chain: da Colaboração à Sustentabilidade".

Fórum Empresarial da AIDA – 10 de novembro, Albergaria-a-Velha

A APA, S.A. patrocinou a 7ª edição do Fórum Empresarial do Distrito de Aveiro, promovido pela AIDA.

19º Congresso da APAT – 10 e 11 de novembro, Espinho

A APFF, S.A. patrocinou e participou no "19ºCongresso da APAT", em Espinho. Esta edição foi subordinada ao tema "A Força da Logística na Economia.

Por último importa referir que ao longo de 2023, no âmbito da promoção comercial do Porto de Aveiro, foram várias as inserções publicitárias, em publicações de caráter geral e da especialidade.

6.3. Comunicação

Ao nível dos conteúdos digitais, em 2023, deu-se continuidade à política de comunicação definida em 2020, focada na promoção comercial do Porto. A mensagem continua a ser disseminada de uma forma diferenciada em cada rede social e de acordo com o público alvo, destacando-se a presença no *Facebook, Linkedin; X; Instagram e Youtube.*

Relativamente ao site do Porto de Aveiro, em 2023, foram inseridas 72 notícias.

No que respeita à presença regular nos meios de comunicação social, destacam-se o Suplemento Especial "Porto de Aveiro" publicado no Diário de Aveiro, no âmbito da celebração do Dia do Porto de Aveiro, e os programas quinzenais "Porto de Encontro", 26 no total, emitidos pela "Rádio Terra Nova". Estes programas ficam também disponíveis na área de Comunicação do site do Porto de Aveiro.

A APA, S.A., ao longo de 2023, marcou, ainda, presença sob a forma de artigo ou entrevista em inúmeras publicações da imprensa escrita e digital, como suplementos, cadernos e edições especiais.

A colaboração com os gabinetes de comunicação governamentais, empresas, instituições académicas e associações de diversa índole integram, ainda, o leque de atividades levadas a cabo pelo gabinete de comunicação da APA, S.A.. Ao longo de 2023 continuou-se a proceder à monitorização diária dos conteúdos publicados sobre o Porto de Aveiro nos mais diversos suportes, através de recursos como a *Cision*, alertas específicos da *Google*, buscas dirigidas na *web* e consulta de publicações em formato papel.

Por último, importa referir que a APA, S.A. recebeu a visita de inúmeros estudantes pertencentes aos vários níveis de ensino e apoiou, no âmbito da responsabilidade social, vários clubes e associações náuticas.

7. Recursos Humanos

7.1. Evolução do Efetivo

O efetivo da APA, S.A. registou um ligeiro decréscimo do seu número, de 102 em 2022 para 101 em 2023.

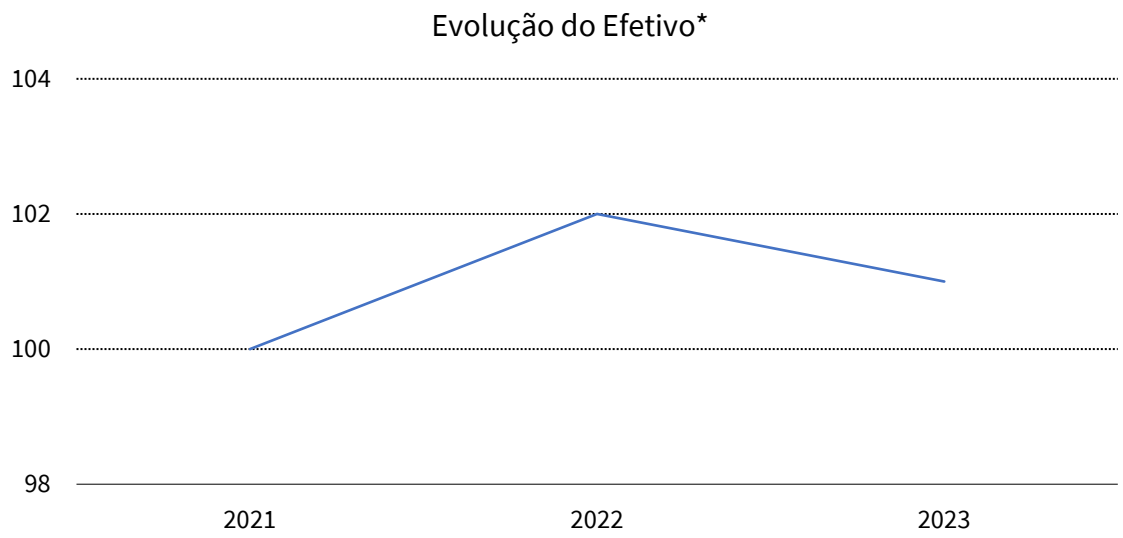

* Inclui os elementos do Conselho de Administração (2021: 4; 2022: 3 e 2023: 3)

Realça-se que o número de efetivos, representado no gráfico supra, corresponde aos colaboradores ao serviço da APA, S.A., a 31 de dezembro de cada um dos exercícios.

Assinala-se, em 2023, a contratação de 3 colaboradores, dos quais, um Técnico Superior para a área de eletrotecnia, ramo energia afeto à Direção de Infraestruturas, um piloto afeto à Direção de Coordenação Portuária e uma técnica administrativa para o serviço financeiro / contabilidade, cujo contrato individual de trabalho por tempo indeterminado foi denunciado no decurso do mesmo ano.. De referir, ainda, a aposentação de um piloto, o falecimento de dois colaboradores (um operador de cais e de um operador de radar e telecomunicações) e a permuta de um piloto com a APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A..

7.2. Habilitações Literárias

No que respeita ao nível habilitacional dos recursos humanos, os colaboradores habilitados com ensino superior representam 43% do total do efetivo, seguido de com o 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (33%) e com ensino secundário (24%).

N.º de Trabalhadores

	2023	2022	2021
Habilitações Literárias	101	102	100
1.º Ciclo do ensino básico	3	3	4
2.º Ciclo do ensino básico	8	8	8
3.º Ciclo do ensino básico	22	23	24
Ensino secundário	24	25	23
Ensino superior politécnico	2	2	2
Ensino superior universitário	30	29	29
Outros	12	12	10

No quadro seguinte encontra-se representado o nível habilitacional dos recursos humanos da APA, S.A. desagregado por sexo, referente ao ano de 2023.

N.º de Trabalhadores

	2023	
Habilitações Literárias	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	71	30
1.º Ciclo do ensino básico	3	0
2.º Ciclo do ensino básico	6	2
3.º Ciclo do ensino básico	21	1
Ensino secundário	15	9
Ensino superior politécnico	2	0
Ensino superior universitário	20	10
Outros	4	8

7.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos ativos por áreas operacionais, de acordo com o modelo organizacional vigente.

N.º de Trabalhadores

	2023	2022	2021
Total de Trabalhadores	101	102	100
Top – Management	3	3	4
Apoio à Administração	5	5	2
Gabinete Jurídico	2	2	2
Gabinete da Estratégia	2	2	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	2	2	2
Direção de Coordenação Portuária	53	55	54
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	8	8	7

N.º de Trabalhadores

	2023	2022	2021
Direção de Infraestruturas	8	7	6
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	18	18	21

O quadro infra apresenta a desagregação, por sexo, do efetivo da empresa, distribuído pelas respetivas áreas operacionais.

N.º de Trabalhadores

	2023	
	Homens	Mulheres
Total de Trabalhadores	71	30
Top – Management	2	1
Apoio à Administração	0	5
Gabinete Jurídico	0	2
Gabinete da Estratégia	0	2
Área de Desenvolvimento do Negócio	0	2
Direção de Coordenação Portuária	51	2
Direção de Gestão de Espaços e Ambiente	3	5
Direção de Infraestruturas	8	0
Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional	7	11

Como se depreende da análise do quadro supra, a área operacional que apresenta um maior número de colaboradoras é a Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, composta por 11 mulheres e 7 homens.

7.4. Escalões Etários

No que concerne à distribuição do efetivo por escalões etários, constata-se um ligeiro acréscimo do nível etário médio de 52,76 em 2022 para 53,31 em 2023.

N.º de Trabalhadores

	2023		2022		2021	
Total	101	100,00%	102	100,00%	100	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	2	1,96%	1	1,00%
De 25 a 29 anos	2	1,98%	0	0,00%	0	0,00%
De 30 a 34 anos	7	6,93%	8	7,84%	6	6,00%
De 35 a 39 anos	4	3,96%	3	2,94%	3	3,00%
De 40 a 44 anos	4	3,96%	7	6,86%	7	7,00%
De 45 a 49 anos	10	9,90%	8	7,84%	9	9,00%

N.º de Trabalhadores

	2023		2022		2021	
De 50 a 54 anos	17	16,83%	16	15,69%	20	20,00%
De 55 a 59 anos	24	23,76%	29	28,43%	29	29,00%
De 60 a 61 anos	13	12,87%	13	12,75%	12	12,00%
De 62 a 64 anos	15	14,85%	14	13,73%	11	11,00%
Mais de 65 anos	5	4,95%	2	1,96%	2	2,00%

Em 2023, os escalões etários com as idades compreendidas entre os 50 e os 59 anos são os que concentram maior número de efetivos, representando 40,59% dos colaboradores da APA, S.A..

O quadro infra apresenta os escalões etários em que se posicionam os colaboradores desta Administração Portuária, com a informação desagregada por sexo.

N.º de Trabalhadores

	2023			
	Homens		Mulheres	
Total	71	100,00%	30	100,00%
Até aos 24 anos	0	0,00%	0	0,00%
De 25 a 29 anos	0	0,00%	2	6,67%
De 30 a 34 anos	3	4,23%	4	13,33%
De 35 a 39 anos	3	4,23%	1	3,33%
De 40 a 44 anos	3	4,23%	1	3,33%
De 45 a 49 anos	5	7,04%	5	16,67%
De 50 a 54 anos	13	18,31%	4	13,33%
De 55 a 59 anos	18	25,35%	6	20,00%
De 60 a 61 anos	10	14,08%	3	10,00%
De 62 a 64 anos	13	18,31%	2	6,67%
Mais de 65 anos	3	4,23%	2	6,67%

7.5. Antiguidade

No que respeita ao nível de antiguidade é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 25 anos de antiguidade, representando 53% do total de colaboradores.

N.º de Trabalhadores

	2023	2022	2021
Total	101	102	100
Até 1 ano	2	8	2
Mais de 1 ano até 2 anos	7	2	5

N.º de Trabalhadores

	2023	2022	2021
Mais de 2 anos até 5 anos	14	11	11
Mais de 5 anos até 10 anos	4	4	3
Mais de 10 anos até 15 anos	3	3	3
Mais de 15 anos até 20 anos	2	3	4
Mais de 20 anos até 25 anos	15	19	19
Mais de 25 anos até 30 anos	6	3	9
Mais de 30 anos	48	49	44

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade dos colaboradores, no ano de 2023, desagregado por género.

N.º de Trabalhadores

	2023	
	Homens	Mulheres
Total	71	30
Até 1 ano	2	0
Mais de 1 ano até 2 anos	5	2
Mais de 2 anos até 5 anos	9	5
Mais de 5 anos até 10 anos	3	1
Mais de 10 anos até 15 anos	2	1
Mais de 15 anos até 20 anos	1	1
Mais de 20 anos até 25 anos	9	6
Mais de 25 anos até 30 anos	4	2
Mais de 30 anos	36	12

7.6. Indicadores

7.6.1. Trabalho e Absentismo

Indicadores	2023	2022	2021
1. Efetivo (n.º de trabalhadores)	101	102	100
2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis)	219 781	220 965	212 212
3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares)	1 269	1 283	1 093
4. Absentismo (horas de ausência)	10 085	11 649	9 507
6. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4)	**210 965**	**210 599**	**203 798**
7. Horas Trabalhadas /Efetivo (6:1)	**2 089**	**2 065**	**2 038**
8. Taxa de Absentismo (4:2x100)	**4,59%**	**5,27%**	**4,48%**
9. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100)	**0,58%**	**0,58%**	**0,52%**

Da análise do quadro anterior constata-se um decréscimo da taxa de absentismo, face ao ano anterior, justificado, essencialmente, pela diminuição das horas de ausência.

No quadro seguinte encontra-se representado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

N.º de horas

Motivos de ausência	2023	2022	2021
Total	**10 085**	**11 649**	**9 507**
Acidente de trabalho/doença profissional	1 152	1 000	1 125
Doença	8 169	10 342	5 837
Parentalidade	435	0	2 244
Outras Causas	329	307	301

Em 2023, no cômputo global, o número de horas de ausência diminuiu quando comparado com o ano anterior, justificado essencialmente pela diminuição das faltas por doença e por outras causas, tendo-se, no entanto, registado um aumento nas ausências no âmbito da parentalidade.

N.º de horas

	2023	
Motivos de ausência	Homens	Mulheres
Total	**5 568**	**4 517**
Acidente de trabalho/doença profissional	1 152	0
Doença	3 716	4 453
Parentalidade	435	0
Outras Causas	265	64

7.6.2. Formação do Pessoal

O número total de horas de formação diminuiu quando comparado com o ano anterior, tendo, no entanto, abrangido um maior número de colaboradores.

	2023	2022	2021
Número total de horas de ação de formação	2 117	3 355	1 388
Número de ações	32	45	23
Número de formandos	281	185	118

7.6.3. Produtividade

Em 2023 registou-se uma diminuição da produtividade, medida em função da carga movimentada no porto e das horas efetivamente trabalhadas, justificada pela diminuição das toneladas movimentadas (menos 218 mil, face a 2022).

	2023	2022	2021
Toneladas Movimentadas (1)	5 562 855	5 780 696	5 690 660
Horas efetivamente trabalhadas (2)	210 965	210 599	203 798
Produtividade (1)/(2)	**26,37**	**27,45**	**27,92**

7.6.4. Gastos com o Pessoal

No que respeita aos gastos com o pessoal refira-se que, em 2023, a despesa média por hora trabalhada aumentou, face a 2022, 0,74 euros, justificada pela atualização salarial, de 5%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A..

Relativamente à massa salarial por efetivo destaca-se, em 2023, o aumento, face a 2022, de 2.241 euros, decorrente, por um lado, da diminuição do número de colaboradores em 2023 (-1 face a 2022) e, por outro lado, da referida atualização salarial.

Indicadores	2023	2022	2021
1. Gastos com o Pessoal	6 152 053	5 984 901	5 593 631
2. Massa Salarial*	6 000 221	5 831 082	5 482 906
3. Efetivo	101	102	100
4. Horas Trabalhada	210 965	210 599	203 798
Despesa Média por hora trabalhada (1:4)	**29,16**	**28,42**	**27,45**
Massa Salarial / Efetivo (2:3)	**59 408**	**57 167**	**54 829**

* Remunerações dos Órgãos Sociais (conta 631) – Ajudas de Custo dos Órgãos Sociais (conta 6314) + Remunerações do Pessoal (conta 632) – Ajudas de Custo do Pessoal (conta 63207) + Encargos sobre Remunerações (conta 635).

7.6.5. Outros Gastos com o Pessoal

Ação Social	2023	2022	2021
Seguro de Saúde	31 890	29 824	32 889
Medicina no Trabalho	7 811	7 475	7630
Pensões	18 774	16 446	11 697

7.6.5.1. Medicina no Trabalho

Os serviços de Medicina no Trabalho realizaram, em 2023, 107 exames médicos para aferição do estado de saúde geral dos trabalhadores e da sua capacidade física para o desempenho das funções profissionais que lhe são atribuídas.

Ação Social	2023	2022	2021
Efetivo (1)	101	102	100
Total de Exames (2)	107	100	93
Exames de Admissão	5	7	2
Exames Periódicos	96	79	77
Exames Ocasionais	6	14	14
Índice de Frequência de Exames (2)/(1)	**105,94%**	**98,04%**	**93,00%**

De realçar que a APA, S.A. proporcionou a vacinação gratuita para prevenção da Gripe Sazonal, tendo 30 colaboradores usufruído da mesma.

8. Análise Económico-Financeira

8.1. Resultados

8.1.1. Resultado Operacional

Em 2023, a APA, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 16,333 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,555 milhões de euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

De realçar que o Resultado Operacional registado em 2022 é fortemente influenciado pela atualização do teste de imparidade necessário para quantificar o valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, calculado nos termos dos normativos contabilísticos em vigor, o qual reflete (i) a atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente das novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e Terminal de Granéis Líquidos, e (ii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados. O Resultado Operacional, excluindo o impacto da imparidade sobre os ativos, ascende, em 2023, a 5,212 milhões de euros, menos 787 mil euros face a igual resultado registado em 2022.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
Rendimentos Operacionais (1)	**28 084 542**	**26 014 996**	**2 069 546**
Exploração Portuária	7 602 211	4 890 135	2 712 076
Subsídios à Exploração	6 447	0	6 447
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	330 658	-330 658
Reversões de Imparidade de dívidas a receber	350 084	44 360	305 724
Outros Rendimentos	20 125 799	20 749 843	-624 044
Gastos Operacionais (2)	**20 357 831**	**34 789 746**	**-14 431 915**
Fornecimentos e Serviços Externos	4 369 521	3 628 665	740 856
Gastos com o Pessoal	6 152 053	5 984 901	167 151
Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos	1 310 952	0	1 310 952
Perdas de Imparidade de dívidas a receber	329 480	86 507	242 973
Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento	7 668 794	24 723 744	-17 054 950
Gastos em investimentos não financeiros	0	57 118	-57 118
Outros Gastos	527 032	308 812	218 220
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3) = (1) - (2)	**7 726 711**	**-8 774 751**	**16 501 461**
Gastos de depreciação e de amortização (4)	10 183 285	9 949 363	233 922
Imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis (5)	18 789 479	62 611 987	-43 822 508
Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5)	**16 332 905**	**43 887 873**	**-27 554 969**

Os rendimentos de Exploração Portuária incluem as prestações de serviços a navios (tarifas sobre navios, serviços de pilotagem) e a carga (armazenagem e tarifa de uso de equipamento) realizados diretamente pela APA, S.A..

As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
Exploração Portuária	**7 602 211**	**4 890 135**	**2 712 076**
Tup/Navio	2 385 908	2 453 944	-68 036
Estacionamento	305 559	276 166	29 393
Pilotagem	1 425 201	1 463 519	-38 318
Armazenagem	401 792	593 177	-191 385
Taxa de utilização de infraestruturas	3 056 690	0	3 056 690
Tarifa do Uso de Equipamento	14 385	90 151	-75 766
Outros	12 677	13 178	-501

O desvio positivo de 2,712 milhões de euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado, positivamente, pela reclassificação dos rendimentos relativos às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam, até 2022, reconhecidos na rubrica "outros rendimentos", com um impacto positivo nos rendimentos de exploração portuária de 3,057 milhões de euros, e, negativamente, pela:

- diminuição do movimento portuário, em 218 mil toneladas, face a 2022, registado no Porto de Aveiro, apresentado no ponto 2. do presente relatório, contribuindo para uma redução dos rendimentos da TUP-Navio e Pilotagem;
- diminuição dos rendimentos com armazenagem em porto, que decorre, essencialmente, do aumento das áreas licenciadas aos operadores para parqueamento, a descoberto, das mercadorias em porto sendo-lhes cobradas as taxas referentes à ocupação dos terraplenos; e
- diminuição dos rendimentos com o uso de equipamentos decorrente da desativação dos guindastes elétricos propriedade da APA, S.A. sitos no Terminal Norte.

Nos Outros Rendimentos, registou-se uma diminuição de 624 mil euros, face a 2022. Para esta variação contribuiu:

- Rendimentos de propriedade, com um desvio positivo de 1,850 milhões de euros, face a 2022, justificado, essencialmente, pelo registo de novas ocupações, no final do ano 2022, no Terminal Norte na Zona de Atividades Logísticas e Industriais, pela evolução das bonificações concedidas

contratualmente a detentores de contratos de ocupação de parcelas dominiais, e pela conversão de uma reserva de um terrapleno em alvará de ocupação definitivo; e

– Rendimentos de Concessões, com um desvio negativo de 2,951 milhões de euros, justificado pela reclassificação dos rendimentos das taxas de utilização de infraestruturas, para a rubrica "Rendimentos de Exploração", com um impacto negativo de 3,057 milhões de euros; e
– Fornecimentos secundários, com um desvio positivo de 358 mil euros, justificado, essencialmente, pelo aumento do custo que aquisição da eletricidade (mais 185 mil euros, face a 2022) o qual foi refletido no preço de venda final cobrado aos clientes do Porto de Aveiro.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
Outros Rendimentos	**20 125 799**	**20 749 843**	**-624 044**
Rendimentos de Propriedade	8 034 449	6 184 091	1 850 358
Concessões *	8 554 809	11 505 568	-2 950 759
Fornecimentos Secundários	1 183 244	824 762	358 482
Recolha de Resíduos	280 564	246 598	33 966
Outros Rendimentos Suplementares	67 211	34 172	33 039
Descontos de pronto pagamento obtidos	0	2 470	-2 470
Imputação de subsídios para investimentos	1 965 036	1 878 143	86 893
Outros Rendimentos	40 487	74 040	33 553

Notas:
* Inclui, em 2023 e 2022, respetivamente, 7.081.520 euros e 7.062.377 euros, resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A..

Observando a variação dos Gastos Operacionais, no ano de 2023, verificou-se uma diminuição de 14,432 milhões de euros, face a 2022, justificado, positivamente, pelos impactos decorrentes da contabilização da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis da APA, S.A. (menos 17,055 milhões de euros face a 2022) e, negativamente, pelas perdas imputadas de subsidiárias (mais 1,311 milhões euros) e pelo aumento dos gastos com fornecimentos e serviços externos (mais 741 mil euros, face a 2022).

Os Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram, em 2023 face a 2022, 741 mil euros, tendo contribuído, de forma significativa e relevante, os seguintes fatores:

— Aumento dos gastos com a realização de dragagens de manutenção (mais 217 mil euros), justificado, essencialmente, pela dragagem de manutenção realizada no Porto de Pesca Costeira (mais 394 mil euros, face a 2022);
— Aumento dos gastos de conservação e reparação, em outras construções (mais 322 mil euros, face a 2022), justificado, essencialmente, pela necessidade de realização de diversas empreitadas de manutenção preventiva e corretiva dos pavimentos e sinalização, horizontal e vertical, na

contratação de serviços de manutenção preventiva das infraestruturas elétricas e ferroviárias e de diversas manutenções correntes nas lanchas de apoio à navegação; e

- Aumento dos gastos com aquisição de energia elétrica (mais 185 mil euros, face a 2022) decorrente do contexto geopolítico o qual pressionou o custo da energia;

No que respeita aos Gastos com o Pessoal regista-se um aumento de 167 mil euros, face ao registado em 2022, justificado pelos seguintes fatores:

- pelas variações no pessoal ocorridas em 2022, com a entrada de 6 colaboradores e a saída de 2 colaboradores, e em 2023, com a entrada de 3 colaboradores e a saída de 4 colaboradores, que, no seu conjunto, implicaram o aumento dos gastos em 40 mil euros face a 2022;
- pela atualização salarial, de 5%, às tabelas remuneratórias dos colaboradores da APA, S.A., implicando o aumento dos gastos em 292 mil euros face a 2022;
- pelas valorizações e progressões remuneratórias, previstas na legislação aplicável aos trabalhadores das Administrações Portuárias, concedidas em 2023, implicando um aumento dos gastos em 40 mil euros face a 2022;
- pela nomeação, em setembro de 2022, do novo Conselho de Administração composto por três elementos (até então era composto por 4 elementos), um dos quais é colaborador da APA, S.A., implicando uma redução de 79 mil euros face a 2022;
- pela atualização da metodologia de imputação do custo dos serviços prestados pelos colaboradores da APA, S.A. à APFF, S.A., o qual passou, também, a incluir os colaboradores do departamento de pilotagem, contribuindo, em 2023 face a 2022, com mais 131 mil euros; e
- pelo aumento do absentismo contribuindo, em 2023 face a 2022, com 20 mil euros.

Refira-se ainda que, decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial para valorização do investimento, no exercício de 2023, a APA, S.A. reconheceu da sua subsidiária, APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.), uma perda no montante de 1,311 milhões de euros, menos 1,642 milhões de euros face a 2022. A variação negativa registada em 2023 do desempenho económico da APFF, S.A. é justificada, essencialmente, pelos impactos do reconhecimento contabilístico da perda por imparidade associada aos ativos fixos tangíveis e intangíveis (menos 2,202 milhões de euros face a 2022).

Relativamente à rubrica imparidade de ativos depreciáveis/amortizáveis, realça-se que com base no estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2022, encontra-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, de 31 de dezembro de 2022, uma perda por imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis depreciáveis/amortizáveis, no montante de 63,606 milhões de euros.

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar *"(…) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidades dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias"*.

Neste sentido, para além de manter a taxa de desconto (4,10%) utilizada no teste de imparidade com referência a 31 de dezembro de 2020, a APA, S.A. (i) atualizou os pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente das novas licenças de ocupação atribuídas na ZALI e no TGL e (ii) aumento do esforço financeiro associado à execução do Plano de Investimentos.

Estas variações implicaram uma reversão líquida da referida perda, no montante de 18,789 milhões de euros, totalizando uma perda por imparidade a 31 de dezembro de 2023, no montante de 44,817 milhões de euros.

8.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2023, a APA, S.A., apresenta um Resultado Antes de Imposto positivo de 16,530 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 27,343 milhões de euros, relativamente ao ano anterior.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
Resultado Operacional (6)	**16 332 905**	**43 887 873**	**-27 554 969**
Juros, dividendos e outros rendimentos similares (7)	492 923	32 828	460 095
Gastos de financiamento (8)	295 885	47 332	248 553
Resultado antes de Impostos (9)	**16 529 942**	**43 873 369**	**-27 343 426**

8.1.3. Resultado Líquido do Exercício

A APA, S.A., apresentou, em 2023, um Resultado Líquido do Exercício positivo de 13,316 milhões de euros, justificado, maioritariamente, pela revisão dos pressupostos considerados no teste de imparidade dos ativos sob gestão da APA, S.A., que implicou uma diminuição da taxa de imparidade, contribuindo com 7,935 milhões de euros para o Resultado Líquido do Período registado em 2023.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não reconhecesse o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Exercício ascenderia a 5,381 milhões de euros que, quando

comparado com o mesmo resultado registado em 2022 (5,689 milhões de euros), representa uma redução de 308 mil euros.

8.2. Balanço

8.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APA, S.A., em 2023, ascendeu a 373,195 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Valores em euros

	2023	2022
Ativo não Corrente	**327 285 478**	**320 530 814**
Ativos fixos tangíveis	247 951 172	237 726 726
Propriedades de investimento	1 941 888	4 106 082
Ativos intangíveis	60 755 215	60 391 080
Participações financeiras – método de equivalência patrimonial	16 551 357	18 222 699
Participações financeiras – outros	75 000	75 000
Outros Ativos Financeiros	10 846	9 226
Ativo Corrente	**43 745 005**	**35 562 482**
Clientes	3 929 095	2 716 055
Estado e Outros Entes Públicos	413 259	54 902
Outras contas a Receber	572 961	528 409
Diferimentos	140 988	128 246
Caixa e Depósitos bancários	38 688 703	32 134 871
Ativos não correntes detidos para venda	**2 164 194**	**0**
Ativos não correntes detidos para venda	2 164 194	0
Total do Ativo	**373 194 678**	**356 093 296**

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pela reversão líquida da perda por imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis (mais 18,789 milhões de euros, face ao realizado em 2022).

O montante inscrito na rubrica "Ativos não correntes detidos para venda" decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da "Lota Velha". Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Propriedades de Investimento", revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público

do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A

8.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios, da APA, S.A., em 2023, ascenderam a 308,797 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Valores em euros

	2023	2022
Capital Próprio		
Capital realizado	30 000 000	30 000 000
Reservas	217 712 358	210 418 384
Resultados transitados	-33 160 535	-60 667 360
Ajustamento em ativos financeiros	16 887 572	16 704 098
Outras variações do Capital Próprio	64 042 043	59 678 918
Resultado Líquido do Exercício	13 315 660	35 492 769
Total do Capital Próprio	**308 797 099**	**291 626 810**

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas, essencialmente, pelas outras variações do capital próprio associados à imputação no exercício dos subsídios ao investimento e aos impactos associados à imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis e pelo reconhecimento, em 2023, do Resultado Líquido do Período de 2022 na rubrica de Resultados Transitados.

8.2.3. Passivo

O Passivo, da APA, S.A., em 2023, ascendeu a 64,398 milhões de euros, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Valores em euros

	2023	2022
Passivo não Corrente	**53 152 234**	**54 262 134**
Financiamentos obtidos	5 941 559	7 261 907
Passivos por Impostos Diferidos	15 178 411	11 090 858
Diferimentos	32 032 265	35 909 369
Passivo Corrente	**11 245 344**	**10 204 352**
Fornecedores	272 159	395 639
Estado e Outros Entes Públicos	370 058	394 016
Financiamentos Obtidos	1 320 346	1 190 474
Outras Contas a Pagar	2 824 309	2 333 142
Diferimentos	6 458 472	5 891 081

Valores em euros

	2023	2022
Total do Passivo	64 397 578	64 466 486

8.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2023 e 2022.

Indicadores		2023	2022
Económicos			
VAB / Encargos Pessoal (%)		4,93	8,63
Volume de Negócios (em euros)	Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781)	18 640 968	16 622 948 *
EBIT (em euros)	Res. Operacionais	16 332 905	43 887 873
EBITDA ajustado (em euros)	Ver ponto 8.3.1.	7 659 901	6 677 816
Margem EBIT (%)	EBIT / Volume Negócios	0,88	2,64
Margem EBITDA (%)	EBITDA / Volume Negócios	0,41	0,40
Financeiros			
Liquidez (%)	Ativo Circulante/ Passivo Circulante	3,89	3,49
Rend. Vendas (%)	Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros)	0,71	2,14
Rent. Cap. Próprios (%)	Res. Líquido/ Cap. Próprios	0,04	0,12
Rent. Cap. Totais (%)	Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo)	0,04	0,10
Autonomia Financeira (%)	Cap. Próprios/Ativo Total	0,83	0,82
Solvabilidade (%)	Cap. Próprios/Passivo Total	4,80	4,52
Cobertura do Imobilizado (%)	Cap. Permanentes/ Ativo Fixo	0,94	0,91

* O volume de negócios apresentado em 2022 incluía 4.848 euros referentes à imputação de subsídios ao investimento os quais foram, no presente relatório, desconsiderados do cálculo do volume de negócios.

8.3.1. EBITDA ajustado

O EBITDA ajustado, que exclui todos os movimentos contabilísticos registados no exercício sem contrapartidas de "*cash*" e tem como objetivo apresentar o fluxo de caixa gerado pela atividade operacional, ascendeu, em 2023, a 7,660milhões de euros, representando um aumento de 982 mil euros, face ao registado no ano anterior. Tal variação é justificada, positivamente, pelo aumento do volume de negócios, mais 2,018 milhões de euros face a 2022 (aumento nos rendimentos de ocupação, face a 2022) e negativamente pelo aumento dos gastos operacionais, mais 908 mil euros.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
EBITDA Ajustado (1) = (2) - (3) – (4) – (5) – (6)	**7 659 901**	**6 677 816**	**982 085**

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2)	7 726 711	-8 774 751	16 644 206
Reversão/Perdas por imparidade de ativos e subsídios ao investimento (3)	-7 668 794	-24 723 744	17 054 950
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos (4)	-1 310 952	330 658	-1 641 610
Imputação de subsídios para investimentos (5)	1 965 036	1 878 143	86 893
Concessões* (6)	7 081 520	7 062 377	19 142

*Rendimento resultante da adoção da política contabilística relativa ao reconhecimento dos ativos dos concessionários que, no final da concessão, revertem gratuitamente para a APA, S.A.

8.3.2. Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto atingiu, no final do exercício, o montante de 300 mil euros por efetivo, menos 206 mil euros do que o registado em 2022, justificado, essencialmente, pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis que implicou no resultado líquido do exercício uma diminuição de 22,177 milhões de euros.

Valores em euros

	2023	2022	Δ 2023/2022
VAB / N.º de Efetivos	**300 017**	**506 475**	**-206 458**
N.º de Efetivos	**101**	**102**	**-1**
VAB	**30 301 728**	**51 660 420**	**-21 358 693**
Gastos com o Pessoal (1)	6 152 053	5 984 901	167 151
Gastos de depreciação e de amortização (2)	10 183 285	9 949 363	233 922
Imparidade de dívidas a receber (3)	20 605	-42 147	62 751
Encargos de Financiamento (4)	295 885	47 332	248 553
Imposto (5)	334 240	228 201	106 039
Resultado Líquido do Período (6)	13 315 660	35 492 769	-22 177 109

9. Perspetivas Futuras

Em linha com os objetivos inscritos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026, os principais fatores chave de que dependem, no curto, médio e longo prazo, os resultados desta Administração Portuária são:

- Movimento portuário: A receita proveniente da atividade de exploração portuária é um dos principais contributos para a sustentabilidade financeira da Empresa. Neste sentido torna-se fundamental assegurar a consolidação do crescimento do movimento de mercadorias iniciado em 2013;
- Peso dos gastos operacionais no volume de negócios: A manutenção da tendência de redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, verificada desde 2010, afigura-se fundamental para alcançar a sustentabilidade financeira do porto;
- Modelo de operação portuária: A implementação do novo modelo de operação portuária, a 1 de setembro de 2014, é, também, um fator chave rumo à sua sustentabilidade. O principal objetivo deste modelo é incrementar a concorrência entre as empresas de estiva licenciadas através da melhoria da produtividade e eficiência dos meios de movimentação de cargas utilizados;
- Plano de Investimentos: Até 2014 a atuação estratégica da APA, S.A. centrou-se na expansão da capacidade instalada do Porto de Aveiro para a movimentação portuária, bem como na melhoria das suas acessibilidades marítimas e terrestres. Atualmente, o porto possui uma oferta de infraestruturas portuárias de excelente qualidade e ligações marítimas e rodoferroviárias competitivas. Com vista a potenciar as infraestruturas físicas existentes, bem como aumentar a sua atratividade junto das cadeias logísticas de transporte, definiu-se a necessidade de orientar o esforço de investimento da APA, S.A. para projetos de melhoria das condições operacionais para a captação de atividades logísticas e industriais e de modernização dos sistemas de informação e comunicação do porto. A realização dos investimentos estruturais, previstos no PAO 2024-2026, na "*Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026*", publicada na Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela RCM n.º 182/2021, de 24 de dezembro, e no Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2023, contribuirá para afirmar o Porto de Aveiro não apenas como um polo logístico e industrial competitivo, onde é reconhecido pela sua localização privilegiada para realizar atividades que acrescentam valor à carga e/ou de atividades industriais que podem beneficiar de menores custos logísticos pelo facto de possuírem acesso direto a ligações multimodais, mas também como dinamizador do *cluster* das energias renováveis *off-shore*.

10. Proposta de Aplicação dos Resultados

Dando cumprimento ao disposto na alínea f) do artigo 10º dos Estatutos da APA, S.A. o Conselho de Administração da APA, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido do Exercício de 2023, apurado no montante de 13.315.660,44 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 3.723.820,54 euros para reservas não distribuíveis – concessões;
- o valor negativo de 1.310.951,58 euros para Ajustamentos em ativos financeiros – lucros não atribuídos; e
- o remanescente, 10.902.791,48 euros, para resultados transitados.

A parte destinada a reservas não distribuíveis – concessões, resulta da implementação da política contabilística aprovada pelas Administrações Portuárias relativa ao reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A implementação desta política contabilística teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) datado de 3 de janeiro de 2012.

11. Nota Final

Como nota final, o Conselho de Administração da APA, S.A., agradece a todos os colaboradores da Empresa, à comunidade portuária e aos clientes, pelo seu desempenho e dedicação que permitiram ultrapassar todos os obstáculos que se colocaram ao longo do ano 2023.

Forte da Barra, 20 de junho de 2024

O Conselho de Administração,

[Assinatura Qualificada]
Eduardo Elísio Silva Peralta Feio

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Eduardo Elísio Silva Peralta Feio
Dados: 2024.06.21 18:35:18 +01'00'

(Eduardo Feio)

[Assinatura Qualificada]
Carlos Ângelo Ferreira Monteiro

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Carlos Ângelo Ferreira Monteiro
Dados: 2024.06.21 18:37:24 +01'00'

(Carlos Monteiro)

[Assinatura Qualificada]
Andreia de Fátima Maia de Queirós

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Andreia de Fátima Maia de Queirós
Dados: 2024.06.21 18:37:56 +01'00'

(Andreia Queirós)

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro de 2023

Índice

Balanço Individual 3
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas 4
Demonstração Individual das alterações no Capital Próprios 5
Demonstração Individual dos fluxos de caixa 6
Anexo às Demonstração Financeiras Individuais 7
1. Introdução 7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 9
3. Principais Políticas Contabilísticas 10
4. Fluxos de Caixa 25
5. Ativos Fixos Tangíveis 26
6. Propriedades de Investimento 31
7. Ativos Intangíveis 32
8. Outros Ativos Financeiros 36
9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial 36
10. Participações Financeiras – Outros Métodos 38
11. Clientes 39
12. Estado e Outros Entes Públicos 40
13. Outros Créditos a Receber 41
14. Diferimentos 42
15. Ativos não Correntes Detidos para Venda 45
16. Capital 45
17. Reservas 46
18. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio 46
19. Financiamentos obtidos 47
20. Passivos por impostos diferidos 49
21. Outras dividas a pagar 50
22. Fornecedores 51
23. Prestações de Serviços 51
24. Subsídios à exploração 52
25. Fornecimentos e Serviços Externos 52
26. Gastos com o Pessoal 53
27. Outros gastos 54
28. Outros Rendimentos 54
29. Gastos e rendimentos financeiros 56
30. Imposto do Exercício 56
31. Compromissos 58
32. Matérias ambientais 59
33. Partes relacionadas 59
34. Ativos e passivos contingentes 60
35. Eventos subsequentes 64

Balanço Individual

	Nota	31 de dezembro 2023	2022
ATIVO			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	247 951 172	237 726 726
Propriedades de investimento	6	1 941 888	4 106 082
Ativos intangíveis	7	60 755 215	60 391 080
Participações financeiras - método equivalência patrimonial	9	16 551 357	18 222 699
Participações financeiras - outros métodos	10	75 000	75 000
Outros ativos financeiros	8	10 846	9 226
		327 285 479	**320 530 814**
Corrente			
Clientes	11	3 929 095	2 716 055
Estado e outros entes públicos	12	**413 259**	54 902
Outros créditos a receber	13	572 961	528 409
Diferimentos	14	140 988	128 246
Caixa e depósitos bancários	4	38 688 703	32 134 871
		45 909 199	**35 562 482**
Ativos não correntes detidos para venda	15	2 164 194	-
Total do Ativo		**373 194 678**	**356 093 296**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital subscrito	16	30 000 000	30 000 000
Reserva legal	17	6 000 000	6 000 000
Outras reservas	17	211 712 358	204 418 384
Resultados transitados		(33 160 535)	(60 667 360)
Ajustamentos em Ativos financeiros	18	16 887 572	16 704 098
Ajustamento/outras variações no capital próprio	18	64 042 043	59 678 918
		295 481 439	**256 134 041**
Resultado líquido do exercício		**13 315 660**	**35 492 769**
Total do capital próprio		**308 797 099**	**291 626 810**
Passivo			
Não corrente			
Financiamentos obtidos	19	5 941 559	7 261 907
Passivos por impostos diferidos	20	15 178 411	11 090 858
Diferimentos	14	32 032 265	35 909 369
		53 152 234	**54 262 134**
Corrente			
Fornecedores	22	272 159	395 639
Estado e outros entes públicos	12	370 058	394 016
Financiamentos obtidos	19	1 320 346	1 190 474
Outras dívidas a pagar	21	2 824 309	2 333 142
Diferimentos	14	6 458 472	5 891 081
		11 245 345	**10 204 352**
Total do passivo		**64 397 579**	**64 466 486**
Total do capital próprio e do passivo		**373 194 678**	**356 093 296**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas

	Nota	Exercício 2023	Exercício 2022
Vendas e serviços prestados	23	7 602 211	4 890 135
Subsídios à exploração	24	6 447	-
Ganhos/perdas imputados de *subsidiárias*, associadas e empreendimentos conj.	9	(1 310 952)	330 658
Fornecimentos e serviços externos	25	(4 369 521)	(3 628 665)
Gastos com o pessoal	26	(6 152 053)	(5 984 901)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	11	20 605	(42 147)
Outros rendimentos	28	**20 125 799**	20 749 843
Outros gastos	27	(8 195 826)	(25 089 674)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**7 726 711**	**(8 774 751)**
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5 e 7	(10 183 285)	(9 949 363)
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	5 e 7	18 789 479	62 611 987
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**16 332 905**	**43 887 873**
Juros e rendimentos similares obtidos	29	492 923	32 828
Juros e gastos similares suportados	29	(295 885)	(47 332)
Resultados antes de impostos		**16 529 942**	**43 873 369**
Imposto sobre o rendimento do exercício	30	**(3 214 282)**	(8 380 599)
Resultado líquido do exercício		**13 315 660**	**35 492 769**
		-	-
Resultado por Acão:			
Básico		**2,22**	**5,92**
n.º ações		**6 000 000**	**6 000 000**

Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:	2023	2022
Resultado líquido do exercício	**13 315 660**	35 492 769
Impacto do reconhecimento de imparidade:	(7 934 564)	(29 803 854)
Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade	**5 381 097**	5 688 915

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual das Alterações no Capital Próprio

	Nota	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Ajustamentos em ativos financeiros	Resultado líquido do exercício	Total
A 1 de janeiro de 2022		**30 000 000**	**6 000 000**	**203 804 049**	**(103 775 530)**	**45 684 001**	**14 247 222**	**46 276 267**	**242 236 009**
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	18.2	-	-	-	-	2 787 675	-	-	2 787 675
Ajustamentos em subsídios	18.2	-	-	-	-	11 207 243	-	-	11 207 243
Aplicação do método de equivalência patrimonial	9 e 18.1	-	-	-	-	-	(96 886)	-	(96 886)
Aplicação do resultado líquido de 2020	17 e 18.1	-	-	614 334	(3 168 097)	-	2 553 763	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2021	17 e 18.1	-	-	-	46 276 267	-	-	(46 276 267)	-
		-	-	614 334	43 108 170	13 994 917	2 456 877	(46 276 267)	13 898 031
Resultado líquido do exercício								35 492 769	35 492 769
A 31 de dezembro de 2022		**30 000 000**	**6 000 000**	**204 418 383**	**(60 667 360)**	**59 678 918**	**16 704 098**	**35 492 769**	**291 626 809**
Movimentos no exercício									
Subsídios ao investimento	18.2	-	-	-	-	1 084 460	-	-	1 084 460
Ajustamentos em subsídios	18.2	-	-	-	-	3 278 665	-	-	3 278 665
Aplicação do método de equivalência patrimonial	9 e 18.1	-	-	-	-	-	(508 496)	-	(508 496)
Aplicação do resultado líquido de 2021	17 e 18.1	-	-	3 586 619	(3 947 931)	-	361 312	-	-
Aplicação do resultado líquido de 2022	17 e 18.1	-	-	3 707 356	31 454 755	-	330 658	(35 492 769)	-
		-	-	7 293 974	27 506 825	4 363 125	183 474	(35 492 769)	3 854 629
Resultado líquido do exercício								13 315 660	13 315 660
A 31 de dezembro de 2023		**30 000 000**	**6 000 000**	**211 712 358**	**(33 160 535)**	**64 042 043**	**16 887 572**	**13 315 660**	**308 797 099**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS 2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18 746 935	17 901 361
Pagamentos a fornecedores		(5 541 857)	(4 215 430)
Pagamentos ao pessoal		(6 307 634)	(5 986 666)
Caixa gerada pelas operações		**6 897 444**	**7 699 265**
Pagamento/ recebimento do imposto sobre o rendimento		(215 766)	(213 731)
Outros recebimentos/ pagamentos		(315 530)	(430 365)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais (1)		**6 366 147**	**7 055 170**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 632 106)	(6 646 216)
Ativos intangíveis		(84 950)	(29 708)
Outros Ativos		(1 620)	(3 757)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 352	2 462
Subsídios ao investimento		3 039 615	4 829 323
Juros e rendimentos similares		338 446	5 353
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento (2)		**1 660 737**	**(1 842 542)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	19	(1 190 476)	(1 190 476)
Juros e gastos e similares		(282 576)	(44 937)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento (3)		**(1 473 052)**	**(1 235 414)**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**6 553 832**	**3 977 214**
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	**4**	**32 134 871**	**28 157 657**
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	**38 688 703**	**32 134 871**

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Anexo às Demonstração Financeiras Individuais

1. Introdução

A APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada de Empresa ou por APA, S.A.), foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, sendo uma Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos. A partir dessa data, a Empresa passou a reger-se pelo referido Diploma e pelos seus Estatutos e, em tudo o que neles não estiver previsto, pelas normas aplicáveis às sociedades anónimas e pelas normas especiais cuja aplicação decorra do objeto da Empresa. A atuação da Empresa, no uso dos poderes de autoridade referidos naquele diploma, rege-se por normas de direito público.

A Empresa foi inicialmente constituída com um capital social de 7,292 milhões de euros, tendo subsequentemente sido aumentado para 30 milhões de euros.

A Empresa sucedeu, automática e globalmente, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro e continuou a personalidade jurídica desta, conservando a universalidade dos bens, direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da transformação.

Mantiveram-se integrados no domínio público do Estado afeto à Empresa, os terrenos do domínio público marítimo situados dentro da área de jurisdição da Junta Autónoma do Porto de Aveiro e ainda os bens afetos à atividade de pesca, serviços de primeira venda e atividades conexas.

Neste contexto, os bens de domínio público encontram-se afetos à atividade da Empresa, podendo-os administrar livremente, nesse âmbito, embora não para dispor dos mesmos no que diz respeito ao comércio jurídico privado.

A Empresa assegura o exercício das competências necessárias ao regular funcionamento do Porto de Aveiro nos seus múltiplos aspetos de ordem económica, financeira e patrimonial, de gestão de efetivos e de exploração portuária e ainda as atividades que lhe sejam complementares, subsidiárias ou acessórias. Assim, são competências da Empresa:

a) atribuição de usos privativos e definição de respetivo interesse público para efeitos de concessão, relativamente aos bens de domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção da licença ou concessão;
b) licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;

c) expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
d) fixação das taxas a cobrar pela utilização dos portos, dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais;
e) proteção das suas instalações e do seu pessoal;
f) uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização; e
g) assunção da responsabilidade em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição, definindo as condições de segurança e de funcionamento do Porto, em todas as suas vertentes, tendo em atenção a necessidade de garantir, de forma adequada, a sua exploração comercial.

Na sua área de jurisdição, só a Empresa pode conceder licenças para execução de obras diretamente relacionadas com a sua atividade e cobrar taxas inerentes às mesmas.

As atribuições referentes à gestão da água na área de jurisdição da Empresa, incluindo a supervisão da sua qualidade, competem à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P..

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de junho de 2024. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APA, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e fluxos de caixa.

A Empresa irá igualmente elaborar demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com a legislação e normativos contabilísticos em vigor.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2023.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos integrados à data de constituição da Empresa, os quais se encontram registados com base numa avaliação patrimonial efetuada em 1999 por entidade especializada independente.

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.21.

2.1. Derrogação das Disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.2. Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária, e descrevem-se de seguida.

3.1. Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/ recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares" ou "Juros e gastos similares suportados", se relacionadas com empréstimos, ou em "Outros rendimentos" ou "Outros gastos", para todos os outros saldos/transações.

Moeda	31/12/2023	31/12/2022
EUR/USD	1,1050	1,0666
EUR/GBP	0,8691	0,8869

Fonte: Banco de Portugal

3.2. Participações Financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais a Empresa tem o poder de decidir sobre as políticas financeiras ou operacionais, a que normalmente está associado o controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados na avaliação do controlo que a Empresa detém sobre uma entidade.

Investimentos em subsidiárias são apresentados pelo valor resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial. Segundo este método, as Demonstrações Financeiras incluem a quota-parte da Empresa no total de ganhos e perdas reconhecidos desde a data em que o controlo começa até à

data em que efetivamente termina. Ganhos ou perdas não realizadas em transações entre a Empresa e as suas subsidiárias são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas participadas são considerados reduções do investimento detido.

O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela da Empresa nos ativos identificáveis adquiridos é registado como *goodwill*, o qual, deduzido de perdas acumuladas de imparidade, está considerado no valor inscrito como investimento da Empresa em subsidiárias e associadas. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária ou associada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados.
Quando a quota-parte das perdas de uma subsidiária excede o investimento na subsidiária, a Empresa reconhece perdas adicionais no futuro, se a Empresa tiver incorrido em obrigações ou tenha efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

As entidades que se qualificam como subsidiárias encontram-se listadas na Nota 9.

3.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa, foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 1998, tendo sido utilizado o método do "Valor em Uso Continuado".

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídos no custo do ativo.
Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método das quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento, de acordo com taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar n.º 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens.

Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	Entre 40 e 100 anos
Equipamento básico	Entre 3 e 15 anos
Equipamento de transporte	Entre 3 e 4 anos
Equipamento administrativo	Entre 3 e 10 anos

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, e as suas atribuições referidas na Nota Introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme mencionado na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro,

no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos como "outros rendimentos" ou "outros gastos" na demonstração dos resultados.

3.4. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização de capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento foram valorizadas ao custo depreciado na data da transição para as NCRF, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

De acordo com a NCRF 11 – Propriedades de investimento, e no particular do critério de valorização de acordo com o modelo do custo depreciado, é requerida a divulgação do justo valor das propriedades de investimento nas Demonstrações Financeiras.

O justo valor, em 2019, foi determinado com base em avaliações efetuadas por um avaliador externo independente, tendo em conta as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontrasse arrendado ou não. Não se estimam alterações significativas à data atual face ao justo valor determinado em 2019.

3.5. Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os ativos dos concessionários de uso privativo que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para a APA, S.A., são registados de acordo com a política acordada entre as Administrações Portuárias, detalhada na Nota 3.6.

3.6. Ativos Adquiridos ou Construídos por Concessionários de Serviços Públicos e de Uso Privativo, que Revertam para a Administração Portuária no Final dos Respetivos Contratos

Em 16 de março de 2012 as Administrações Portuárias em Portugal acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da CNC (Comissão de Normalização Contabilística) datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras. Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é a descrita nos parágrafos abaixo.

3.6.1. Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, é incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias, as quais são incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível é reconhecido na conta 445 – Concessões – Bens a reverter (esta conta é subdividida em 4451 – Concessões – Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 – Concessões – Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo é amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos são reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, são transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, há lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 – Concessões – Bens a reverter. O ativo tangível é depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 – Reservas não distribuíveis – Concessões é transferido para a conta 595 – Outras variações no capital próprio – Concessões.

3.6.2. Mensuração

A mensuração inicial é realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário é obtido com base em informação contabilística fornecida pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão são incorporados nos períodos da sua realização.

Procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Eventuais prorrogações da vida do contrato de concessão se implicarem prorrogação do prazo de reversão gratuita do ativo, serão tratadas como alterações de estimativas contabilísticas nos termos da normalização contabilística em vigor.

Sempre que um contrato de concessão incluir condição que implique o pagamento pela administração portuária de montante relativo à reversão de bens, essa condição dará lugar ao reconhecimento de passivo pela parte relativa à obrigação. Mantêm-se os restantes registos contabilísticos de reconhecimento do ativo, sendo a rubrica de rendimentos a reconhecer creditada pela diferença entre o montante dos ativos e dos passivos (obrigação contratual) reconhecidos.

Sempre que se verifique a venda de equipamento ao concessionário considera-se para efeitos de registo a data em que a Administração Portuária adquiriu ou construiu o bem. Esta data é a considerada para início de contagem da vida económica esperada. A vida económica esperada poderá ser aumentada pelas grandes reparações ou melhorias entretanto realizadas.

3.6.3. Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação; e
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

3.6.4. Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

Não se reconhecem os ativos cuja vida útil económica estimada é inferior ao período do contrato de concessão, bem como quando a existência de risco tecnológico põe em causa, de forma relevante, a atribuição de valor no final do contrato de concessão.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 – Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

3.7. Imparidade de Ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata* (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método dos fluxos de caixa descontados, baseados no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da APA, S.A. (no caso em concreto, o PAO 2024-2026), projetado até ao final da vida útil estimada dos ativos, calculada com base no seu valor líquido contabilístico e respetivas amortizações/depreciações anuais. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, deverá refletir os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados deverão ser descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Apesar do acima referido, e conforme referido na Nota 5, no exercício de 2019 a Empresa alterou a metodologia de cálculo da taxa de desconto, passando a aplicar uma taxa de desconto em conformidade com o Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, no qual se determina que as Administrações Portuárias considerem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos da Empresa.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é reconhecida na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, a quota-parte do subsídio relativa à perda por imparidade registada. Em caso de reversão de perda por imparidade em ativos subsidiados (nota 3.14) é revertida a quota-parte do subsídio anteriormente reconhecida com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos”.

No caso do reconhecimento de perda por imparidade em bens a reverter a favor da entidade no âmbito de contratos de concessão (nota 3.6), é reconhecido na demonstração dos resultados, na rubrica “Outros rendimentos”, na medida da perda por imparidade reconhecida, o rendimento a reconhecer associado aos referidos ativos. Em caso de reversão de perda por imparidade é revertida a quota-parte do

rendimento a reconhecer anteriormente reconhecido com o registo da perda por imparidade. A referida reversão é registada pela rubrica da demonstração dos resultados "Outros gastos".

3.8. Clientes e Outros Créditos a Receber

As rubricas de "Clientes" e "Outros Créditos a Receber" são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.9. Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 6 meses, desde que possam ser desmobilizados num período inferior a 3 meses e sem penalização, assim como os descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos", e são considerados, na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.10. Capital subscrito

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.11. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.12. Imposto sobre o Rendimento

A partir do exercício de 2009, inclusive, a Empresa passou a estar sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS), previsto no artigo n.º 69 e seguintes do CIRC, sendo o grupo de tributação constituído pela Empresa e pela sua subsidiária APFF, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual.

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e créditos fiscais não utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem o efeito da reversão estimada dos ativos por impostos diferidos reconhecidos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados pelo líquido sempre que a entidade tenha um direito legalmente executável de fazer ou receber tal pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os passivos por impostos diferidos relativos aos subsídios ao investimento são apresentados na rubrica de "Outras dívidas a pagar".

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.14. Subsídios e Apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações no capital próprio", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.15. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.16. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.17. Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.18. Benefícios dos empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo, após a dedução da quantia já paga, ou de um ativo, na extensão em que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

No que respeita às obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal, destaca-se:

i. De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento; e
ii. Adicionalmente, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de novembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

3.19. Ativos e Passivos Contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se for provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se for virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.20. Acontecimentos após a Data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 20 de junho de 2024, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 35.

3.21. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a

determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos Sobre os Lucros

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pelas autoridades fiscais até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4. Fluxos de Caixa

4.1. Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	2023	2022
Numerário		
Caixa	682	1 580
	682	**1 580**
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	6 561 853	3 449 424
Depósitos a prazo	32 000 000	28 500 000
Outros depósitos	126 168	183 867
	38 688 021	**32 133 291**
Caixa e equivalentes de caixa	**38 688 703**	**32 134 871**

Em 31 de dezembro de 2023 a quase totalidade dos excedentes de tesouraria da Empresa estavam aplicados na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., através de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC).

Os mesmos são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa pelo facto de poderem ser desmobilizados a qualquer momento, sem penalização de juros.

Tipo	Montante	Vencimento
IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo	32 000 000	19/01/2024
	32 000 000	

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a pagamentos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existiam linhas de crédito autorizadas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2022								
Custo de aquisição	71 943 244	323 068 201	6 034 503	572 419	1 001 786	1 569 092	2 430 266	406 619 512
Depreciações acumuladas	-	(110 048 107)	(5 954 827)	(554 070)	(926 940)	(1 492 877)	-	(118 976 821)
Imparidade Acumulada	(25 165 459)	(74 513 577)	(27 870)	(6 418)	(26 181)	(26 660)	-	(99 766 165)
Valor líquido	**46 777 785**	**138 506 517**	**51 806**	**11 931**	**48 665**	**49 556**	**2 430 266**	**187 876 525**
Movimentos no exercício:								
Adições	-	54 267	-	-	75 543	-	6 372 299	6 502 108
Alienações e abates	-	(68 480)	-	-	(44 519)	-	-	(112 998)
Transferências	-	3 573 915	-	-	26 702	-	(3 600 617)	-
Depreciação - exercício	-	(5 757 634)	(6 530)	(7 599)	(58 054)	(27 567)	-	(5 857 385)
Depreciação - alienações e abates	-	11 862	-	-	42 941	-	-	54 803
Reforço/Reversão imparidade - exercício	12 328 134	36 893 020	14 818	4 500	5 222	17 979	-	49 263 673
Valor líquido	**12 328 134**	**34 706 950**	**8 288**	**(3 099)**	**47 835**	**(9 588)**	**2 771 681**	**49 850 201**
31 de dezembro de 2022								
Custo de aquisição	71 943 244	326 627 904	6 034 503	572 419	1 059 512	1 569 092	5 201 947	413 008 621
Depreciações acumuladas	-	(115 793 879)	(5 961 358)	(561 669)	(942 053)	(1 520 444)	-	(124 779 403)
Imparidade Acumulada	(12 837 325)	(37 620 557)	(13 052)	(1 918)	(20 959)	(8 681)	-	(50 502 492)
Valor líquido	**59 105 919**	**173 213 467**	**60 094**	**8 832**	**96 500**	**39 968**	**5 201 947**	**237 726 726**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Ativos em curso	Total
01 de janeiro de 2023								
Custo de aquisição	71 943 244	326 627 904	6 034 503	572 419	1 059 512	1 569 092	5 201 947	413 008 621
Depreciações acumuladas	-	(115 793 879)	(5 961 358)	(561 669)	(942 053)	(1 520 444)	-	(124 779 403)
Imparidade Acumulada	(12 837 325)	(37 620 557)	(13 052)	(1 918)	(20 959)	(8 681)	-	(50 502 492)
Valor líquido	**59 105 919**	**173 213 467**	**60 094**	**8 832**	**96 500**	**39 968**	**5 201 947**	**237 726 726**
Movimentos no exercício:								
Adições	-	95 423	-	88 000	40 878	29 842	1 545 596	1 799 739
Alienações e abates	-	-	-	(31 711)	(29 268)	(2 847)	-	(63 827)
Transferências	-	5 557 561	-	-	-	-	(5 557 561)	-
Depreciação - exercício	-	(5 998 246)	(6 530)	(16 765)	(63 442)	(18 894)	-	(6 103 877)
Depreciação - alienações e abates	-	-	-	31 711	29 268	2 847	-	63 827
Reforço/Reversão imparidade - exercício	3 683 599	10 838 939	4 576	(8 513)	8 885	1 098	-	14 528 584
Valor líquido	**3 683 599**	**10 493 677**	**(1 954)**	**62 721**	**(13 679)**	**12 046**	**(4 011 965)**	**10 224 446**
31 de dezembro de 2023								
Custo de aquisição	71 943 244	332 280 887	6 034 503	628 708	1 071 122	1 596 087	1 189 982	414 744 534
Depreciações acumuladas	-	(121 792 125)	(5 967 888)	(546 723)	(976 227)	(1 536 490)	-	(130 819 454)
Imparidade Acumulada	(9 153 726)	(26 781 618)	(8 476)	(10 431)	(12 074)	(7 583)	-	(35 973 908)
Valor líquido	**62 789 518**	**183 707 144**	**58 140**	**71 553**	**82 821**	**52 014**	**1 189 982**	**247 951 172**

As "transferências" registadas em 2023, no valor de 5.557.561 euros resultam, essencialmente, da entrada em exploração dos investimentos realizados ao longo dos últimos exercícios, em concreto, a *"Empreitada de Infraestruturação da 2.ª fase da ZALI"*, no montante de 4,694 milhões de euros, a *"Instalação de projetores LED em instalações do Porto de Aveiro"*, no montante de 302 mil euros, e a *"Reabilitação do sistema de CCTV"*, no montante de 236 mil euros.

O gasto com a depreciação de ativos fixos tangíveis, no exercício de 2023, ascendeu a 6.103.877 euros (2022: 5.857.385 euros), estando reconhecido na rubrica "Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização" da Demonstração dos Resultados.

Importa referir que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não foram capitalizados gastos financeiros.

Conforme referido nas Notas 3.3 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante do teste de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual no teste de imparidade realizado não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos). Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base *pro-rata*, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos não correntes da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO ("Plano de Atividades e Orçamento") de 2024-2026, projetado até ao final da vida útil dos ativos (considerado o ano de 2067, calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes dos ativos afetos à exploração); ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10%, a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio. Os principais pressupostos considerados no estudo acima indicado da APA, S.A. e no estudo de imparidade sobre os ativos não correntes da subsidiária, APFF, S.A., detalham-se como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Taxa de crescimento média das prestações de serviço, rendimentos de ocupação e rendimentos de concessão *		
APA, S.A.		
n a n+5	5,84%	5,53%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,01%	2,04%
APFF, S.A.		
n a n+5	1,40%	2,68%
n + 5 até final da vida útil dos ativos	2,00%	2,12%
Intervalo de margens de EBTIDA no período de projeção **		
APA, S.A.	40,42% - 51,90%	34,84% - 48,09%
APFF, S.A.	4,54% - 34,05%	4,10% - 12,80%
Taxa de desconto		
APA, S.A.	4,10%	4,10%
APFF, S.A.	4,10%	4,10%

* Ajustado por registos sem cash-flow associado
** EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos, excluindo registos decorrentes do reconhecimento/reversão de provisões e registos associados a subsídios aos investimentos, rendimentos a reconhecer relativos a bens a reverter a favor das concedentes e, no caso da APA, S.A., registos referentes ao reconhecimento das suas participações.

Acresce informar que a taxa de desconto (4,10%) aplicada no teste de imparidade realizado ao nível das Demonstrações Financeiras da APA, S.A., nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 e da APFF, S.A., para os mesmos exercícios, foi determinada por Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, no qual instruiu as Administrações Portuárias a considerarem a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos de Portugal quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das obrigações do tesouro (OT 4,10%, fevereiro de 2045) para o cálculo das imparidades dos ativos fixos da Empresa. Por este facto, a Empresa alterou, no ano de 2019, a metodologia de cálculo da taxa de desconto considerada no teste de imparidade efetuado, abandonando a utilização da metodologia do custo médio ponderado de capital.

Por último, refira-se que as variações significativas registadas nas Demonstrações Financeiras da APA, S.A. resultam essencialmente: (i) da atualização dos pressupostos incluídos no teste de imparidade, nomeadamente os rendimentos gerados pela atividade portuária, decorrente de novas licenças de ocupação atribuídas na Zona de Atividades Logísticas e Industriais e no Terminal de Graneis Líquidos e (ii) do aumento do esforço financeiro associado à realização dos investimentos programados.

Durante o exercício de 2023, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

	31/12/2022	Impacto no resultado do exercício			31/12/2023
		Reversão	Reforço	Valor líquido	
Tangível (ver Nota 5)	50 502 492	(14 537 097)	8 513	(14 528 584)	35 973 908
Intangível (ver Nota 7)	13 103 692	(4 260 895)	-	(4 260 895)	8 842 797
	63 606 184	**(18 797 992)**	**8 513**	**(18 789 479)**	**44 816 705**

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade proporcional às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 seria o seguinte:

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	**13 315 660**	**35 492 769**
Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão):		
- Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Notas 5 e 7)	(18 789 479)	(62 611 987)
- Subsídios ao investimento e concessões (ver Notas 27)	7 668 794	24 723 744
- Imposto sobre o rendimento do exercício (ver notas 18.2 e 30)	3 186 121	8 084 389
Resultado líquido do exercício s/ efeito do reconh. imparidade	**5 381 097**	**5 688 915**

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de "Ativos em curso" referem-se aos seguintes projetos:

	2023	2022
ZALI 2ª. Fase	-	4 607 426
Melhoria da Acessibilidade Marítima	140 000	112 000
Terminal Intermodal na ZALI	163 469	127 279
Melhoria dos Acessos ao Porto (Upgrade Portarias)	283 446	178 218
Melhoria das condições de conforto dos edificados	-	130 852
Arruamentos no Terminal Sul	314 743	-
Execução de vedações e colocação de sinalização	129 395	-
Outros	158 929	46 172
	1 189 982	**5 201 947**

6. Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento são compostas por terrenos com o objetivo de valorização, tendo apresentado a seguinte evolução.

	2023	2022
A 1 de janeiro		
Valor bruto	4 106 082	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
	4 106 082	**4 106 082**
Movimentos no exercício:		
Transferências (ver Nota 15)	(2 164 194)	-
	(2 164 194)	-
A 31 de dezembro		
Valor bruto	1 941 888	4 106 082
Depreciações acumuladas	-	-
Valor líquido	**1 941 888**	**4 106 082**

As propriedades de investimento referem-se, fundamentalmente, a terrenos localizados nos concelhos de Aveiro e de Ílhavo. Pelo facto de não se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, estes imóveis foram apresentados no balanço como propriedades de investimento.

A transferência realizada no exercício de 2023, conforme melhor detalhada na Nota 15, decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da "Lota Velha". Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Propriedades de Investimento", revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A.

No exercício de 2019, a APA, S.A. procedeu à avaliação individual dos bens registados como propriedades de investimento, avaliação essa levada a cabo por um perito avaliador externo independente. Da avaliação resultou o valor global de 3.131.200 euros (valor contabilístico: 1.941.888 euros), tendo-se igualmente verificado que o valor de avaliação individual de cada bem é superior ao respetivo valor

contabilístico. Em 2023 e 2022 não se procedeu à atualização das referidas avaliações, sendo convicção do Conselho de Administração que o justo valor daqueles ativos imobiliários não sofreu variações relevantes.

7. Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos registados em rubricas do ativo intangível foram os seguintes:

	Software	Concessões	Ativos em curso	Total
A 1 de janeiro de 2022				
Custo de aquisição	1 201 842	113 636 008	39 333	114 877 183
Amortizações acumuladas	(1 134 129)	(38 082 484)	-	(39 216 613)
Imparidade Acumulada	(23 686)	(26 428 320)	-	(26 452 006)
	44 027	**49 125 203**	**39 333**	**49 208 563**
Movimentos no exercício				
Adições	7 419	1 893 399	25 363	1 926 181
Transferências	5 947	-	(5 947)	-
Amortizações - exercício	(56 014)	(4 035 964)	-	(4 091 979)
Reversão / (Reforço) imparidade	19 213	13 329 101	-	13 348 314
	(23 435)	**11 186 536**	**19 416**	**11 182 517**
31 de dezembro de 2022				
Custo de aquisição	1 215 208	115 529 407	58 749	116 803 364
Amortizações acumuladas	(1 190 143)	(42 118 449)	-	(43 308 592)
Imparidade acumulada	(4 473)	(13 099 220)	-	(13 103 692)
	20 593	**60 311 739**	**58 749**	**60 391 080**
Movimentos no exercício				
Adições	45 200	97 699	39 750	182 649
Amortizações - exercício	(37 742)	(4 041 666)	-	(4 079 408)
Reversão / (Reforço) imparidade	334	4 260 560	-	4 260 895
	7 792	**316 593**	**39 750**	**364 136**
31 de dezembro de 2023				
Custo de aquisição	1 260 408	115 627 106	98 499	116 986 013
Amortizações acumuladas	(1 227 885)	(46 160 115)	-	(47 388 000)
Imparidade acumulada	(4 138)	(8 838 659)	-	(8 842 797)
	28 385	**60 628 332**	**98 499**	**60 755 215**

A amortização de ativos intangíveis, no exercício de 2023, ascendeu a 4.079.408 euros (2022: 4.091.979 euros) e está incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados.

O detalhe das concessões de uso privativo incluídas nas Demonstrações Financeiras da Empresa, na sequência da adoção da política contabilística referida na Nota 3.6 é como segue:

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
A 1 de janeiro de 2022												
Custo de aquisição	20 218 086	51 753 653	1 345 034	12 815 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	9 026 978	1 460 013	113 636 008
Amortizações acumuladas	(7 103 485)	(26 024 932)	(454 863)	(826 397)	(217 114)	(13 158)	(66 080)	(677 134)	(784 555)	(1 884 350)	(30 417)	(38 082 484)
Imparidade acumulada	(4 587 435)	(8 999 804)	(311 378)	(4 193 646)	(647 310)	(59 698)	(313 098)	(1 978 364)	(2 339 057)	(2 498 463)	(500 067)	(26 428 320)
	8 527 166	**16 728 917**	**578 793**	**7 795 187**	**1 203 226**	**110 968**	**581 990**	**3 677 401**	**4 347 861**	**4 644 166**	**929 529**	**49 125 203**
Movimentos no exercício:												
Adições	-	127 907	-	348 000	-	-	-	-	-	1 417 492	-	1 893 399
Amortização - exercício	(555 794)	(2 253 990)	(42 869)	(324 281)	(51 691)	(8 711)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 119)	(36 500)	(4 035 964)
Reversão / (Reforço) imparidade	2 346 481	4 788 224	160 188	2 050 164	326 330	30 800	157 669	1 019 164	1 179 194	1 019 400	251 487	13 329 101
	1 790 688	**2 662 140**	**117 319**	**2 073 883**	**274 639**	**22 089**	**133 640**	**738 971**	**992 408**	**2 165 773**	**214 987**	**9 293 136**
31 de dezembro de 2022												
Custo de aquisição	20 218 086	51 881 560	1 345 034	13 163 230	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 529 407
Amortizações acumuladas	(7 659 278)	(28 278 922)	(497 732)	(1 150 678)	(268 805)	(21 868)	(90 110)	(957 327)	(971 342)	(2 155 469)	(66 917)	(42 118 449)
Imparidade acumulada	(2 240 954)	(4 211 580)	(151 190)	(2 143 482)	(320 980)	(28 899)	(155 429)	(959 200)	(1 159 863)	(1 479 063)	(248 580)	(13 099 220)
	10 317 854	**19 391 058**	**696 112**	**9 869 070**	**1 477 865**	**133 056**	**715 630**	**4 416 372**	**5 340 269**	**6 809 938**	**1 144 516**	**60 311 739**
Movimentos no exercício:												
Adições	-	69 449	-	28 250	-	-	-	-	-	-	-	97 699
Amortização - exercício	(555 795)	(2 254 387)	(42 869)	(329 585)	(51 691)	(8 711)	(24 029)	(280 193)	(186 787)	(271 118)	(36 500)	(4 041 666)
Reversão / (Reforço) imparidade	713 746	1 486 491	48 838	653 401	98 680	9 401	47 657	310 888	356 582	458 905	75 973	4 260 560
	157 951	**(698 447)**	**5 968**	**352 066**	**46 989**	**690**	**23 628**	**30 694**	**169 795**	**187 787**	**39 472**	**316 593**
31 de dezembro de 2023												
Custo de aquisição	20 218 086	51 951 009	1 345 034	13 191 480	2 067 650	183 823	961 169	6 332 898	7 471 474	10 444 471	1 460 013	115 627 106
Amortizações acumuladas	(8 215 073)	(30 533 309)	(540 601)	(1 480 263)	(320 497)	(30 579)	(114 139)	(1 237 520)	(1 158 129)	(2 426 587)	(103 418)	(46 160 115)
Imparidade acumulada	(1 527 208)	(2 725 089)	(102 352)	(1 490 081)	(222 300)	(19 498)	(107 772)	(648 312)	(803 281)	(1 020 158)	(172 607)	(8 838 659)
	10 475 805	**18 692 610**	**702 080**	**10 221 136**	**1 524 854**	**133 746**	**739 258**	**4 447 066**	**5 510 064**	**6 997 725**	**1 183 989**	**60 628 332**

Nota: os nomes das concessionárias estão protegidos por informação reservada às partes contratantes.

Apresenta-se de seguida quadro com concessões de uso privativo, com ativos que revertem gratuitamente para a APA, S.A. no final do período contratual:

Concessão	Data de início do contrato	Prazo	Bens reversíveis da Concessão	Situação
Prio Biocombustíveis, S.A.	22/12/2006	20 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SGPAMAG - Sociedade de Graneis do Parque de Aveiro, Movimentação e Armazenagem de Graneis, S.A.	31/12/2010	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Socarpor - Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A.	11/08/2006	20 anos	Silos de armazenagem	Ativo
CS Wind Portugal, S.A.	21/12/2017	20 anos	Instalações Fabris	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	05/02/2016	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Aveiport - Sociedade Operadora Portuária de Aveiro, Lda.	06/10/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
Drovigo Portugal - Uniessoal, Lda.	01/01/2014	25 anos	Tanques e outras construções	Ativo
GLIA - Terminal de Graneis Liquidos de Aveiro, S.A.	03/10/2016	25 anos	Outras construções	Ativo
RMN - Produtos Químicos S.A.	01/03/2017	20 anos	Tanques	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	13/11/2015	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
PTM Ibérica Unipessoal, Lda.	01/06/2017	20 anos	Edificados e outras construções	Ativo
DIGAL - Distribuição e Comércio, S.A.	05/05/2011	22 anos	Tanques e outras construções	Ativo
SAISA Logistics, Lda.	01/04/2016	26 anos	Edificados e outras construções	Ativo

No que se refere à concessão de serviço público atribuída em 26 de janeiro de 2001, por um prazo de 25 anos à Socarpor – Sociedade de Cargas Portuárias, S.A., para a exploração da operação portuária no Terminal Sul, em regime de serviço público, não foi reconhecido nas demonstrações da Empresa qualquer ativo, pelo facto de se perspetivar que no final do período contratual, os atuais bens em uso por este concessionário não terão qualquer valor económico para a APA, S.A..

Adicionalmente, referimos que (i) excluem-se da reversão gratuita os investimentos em equipamentos nos últimos 10 anos, pelos quais a concessionária tem direito a ser indemnizada pelo seu valor contabilístico e (ii) a atual infraestrutura em uso pelo concessionário faz parte integrante do ativo da APA, S.A..

Adicionalmente, não foi reconhecido qualquer ativo relativo à concessão do Sector da Pesca Costeira, pelo facto de se tratar de um contrato de concessão de uso privativo não afeto à atividade portuária, pelo que, nas circunstâncias, os ativos que revertam apenas serão reconhecidos no final do contrato, conforme previsto na política contabilística referida na Nota 3.6.

8. Outros Ativos Financeiros

Nesta rubrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

9. Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial

9.1. Participações Financeiras em Empresas Subsidiárias

As participações Financeiras em empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2023 e 2022, sua sede social, percentagem de capital e sua atividade são como segue.

Empresa	Sede Social	Percentagem de capital detido		Valor contabilístico	
		2023	2022	2023	2022
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	Figueira da Foz	100%	100%	16 551 357	18 222 699
				16 551 357	**18 222 699**

A APFF, S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto–Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação. A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A.. Durante o exercício de 2012 o seu o capital social foi aumentado de 50 mil euros para 10 milhões de euros, mediante a conversão de reservas resultantes da contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos. I.P., ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto–Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

A APFF, S.A. tem por objeto a administração do Porto da Figueira da Foz, visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

9.2. Informação Financeira da Participação na Empresa Subsidiária

Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da APFF, S.A. são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade corresponde ao valor de uso dos ativos (a Empresa não poderá comercializar os bens de domínio público no final da respetiva utilização, facto pelo qual nos testes de imparidade realizados não é considerado qualquer valor residual de realização relativamente a estes ativos).

Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pró-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO ("Plano de Atividades e Orçamento") de 2024-2026, projetado até ao final da vida útil dos ativos (atualmente estimada terminar em 2057), calculado com base na média ponderada do valor líquido contabilístico e respetivas vidas úteis remanescentes; ii) a taxa de desconto considerada foi de 4,10% (4,10% em 2022), a qual se considera refletir os riscos específicos do negócio (ver na Nota 5 os principais pressupostos associados ao referido estudo).

Em resultado do referido exercício, encontra-se registado nas demonstrações financeiras daquela entidade a 31 de dezembro de 2023 um montante de perdas por imparidade acumuladas de 68.550.607 euros (68.449.737 euros a 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a informação financeira relativa à empresa subsidiária é como segue:

	2023	2022
Ativos		
Não correntes	6 666 473	9 985 626
Correntes	11 029 712	9 950 559
	17 696 185	**19 936 184**
Passivos		
Não correntes	-	290 800
Correntes	1 144 829	1 422 686
	1 144 829	**1 713 486**
Capital Próprio	**16 551 357**	**18 222 699**
	17 696 185	**19 936 184**
Atividade no ano		
Rendimentos	7 614 969	8 612 597
Gastos	8 925 921	8 281 939
Resultado líquido	**(1 310 952)**	**330 658**
% participação detida	100%	100%
	(1 310 952)	**330 658**

9.3. Movimentos na Participação Financeira Contabilizada pelo Método da Equivalência Patrimonial

Durante os exercícios de 2023 e de 2022, os movimentos ocorridos na participação financeira valorizada pelo método da equivalência patrimonial são como segue:

	2023	2022
	18 222 699	17 688 971
Início do exercício		
Reforço de capital - Prestações acessórias de capital	148 106	299 956
Ganhos / (Perdas) - Método da equivalência patrimonial	(1 310 952)	330 658
Outros movimentos no capital (ver Nota 18.1)	(508 496)	(96 886)
	16 551 357	18 222 699

Os outros movimentos no capital referem-se às seguintes situações registadas pela subsidiária:

	2023	2022
Movimentos efetuados diretamente nos capitais próprios da APFF:		
- Subsídios ao investimento (Ver Nota 18.1)	(656 124)	(125 014)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento (Ver Nota 18.1)	147 628	28 128
	(508 496)	(96 886)

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital", sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pró-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Durante o exercício de 2023, esta subsidiária registou uma diminuição nos capitais próprios, no montante de 508.496 euros (2022: aumento de 96.886 euros), relativamente a subsídios ao investimento não reembolsáveis, líquido do efeito do correspondente efeito fiscal futuro que lhes está associado, e perdas por imparidade sobre os bens que estes subsídios pretendem subsidiar.

10. Participações Financeiras – Outros Métodos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os ativos reconhecidos nesta rubrica são como segue:

	% detida	2023	2022
PCI - Parque da Ciência e Inovação, S.A.	1%	75 000	75 000
		75 000	75 000

A PCI – Parque da Ciência e Inovação, S.A. tem por objeto a instalação, o desenvolvimento, a promoção e a gestão de um Parque de Ciência e Tecnologia, bem como a prestação dos serviços de apoio

necessários à sua atividade, que contribuam para a produção e investigação científica, tecnológica e educativa, como promotor estratégico e operacional da inovação e do empreendedorismo.

Esta participação encontra-se valorizada ao custo por não ser possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Adquirida em 2010 pelo montante de 22.500 euros, esta aquisição foi ratificada por parte da tutela financeira, a qual foi materializada pela representante do acionista Estado, em sede de reunião da Assembleia Geral da APA, S.A., realizada a 02 de junho de 2014.

Em 11 de agosto de 2014 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar parte do capital social do PCI, S.A. (52.500 euros). Não obstante, na Assembleia Geral do PCI, S.A., realizada a 12 de agosto de 2014, foi transmitido à APA, S.A. que aguardasse por interpelação para efetuar o pagamento. Tal solicitação foi efetuada, em 18 de novembro de 2016, solicitando o pagamento de 40.000 euros, parte proporcional correspondente à realização de 4.000.000 euros.

A 29 de julho de 2021 o Conselho de Administração da APA, S.A. aprovou realizar a parte remanescente (12.500 euros) do capital social da PCI, S.A., que se encontrava subscrito (1%, equivalente a 75.000 euros) mas não realizado. Tal solicitação foi efetuada, em 29 de junho de 2021, solicitando o pagamento de 12.500 euros, parte proporcional correspondente à realização de 1.250.000 euros.

11. Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e de 2022 a composição da rubrica Clientes, é como se segue.

	2023	2022
Clientes - conta corrente	3 929 000	2 715 960
Clientes de cobrança duvidosa	6 051 440	6 072 045
	9 980 440	**8 788 005**
Imparidade	(6 051 346)	(6 071 950)
Total	**3 929 095**	**2 716 055**

Clientes - Conta Corrente

Nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

No âmbito do processo negocial entre a APA, S.A. e um cliente, para a celebração de um aditamento a um contrato de concessão, de uso privativo, de uma parcela dominial, o qual permitiu aumentar a área

concessionada, e a emissão de três alvarás de ocupação de áreas destinadas ao parqueamento de peças de elevada dimensão, foi acordado, entre as partes, um período de carência de doze meses de capital, nas duas primeiras anuidades, e o pagamento, de cada uma das anuidades, em prestações mensais de 36 meses a 48 meses. A 31 de dezembro de 2023 encontravam-se reconhecidos, na rubrica de clientes conta corrente, o montante de 1.566.624 euros referentes ao referido plano de pagamentos o qual tem vindo a ser cumprido pelo cliente.

Imparidade de clientes

A APA, S.A. adota uma postura conservadora no que respeita ao reconhecimento do risco de cobrabilidade das dívidas dos seus clientes, enviando, sempre que se verifica a impossibilidade de recuperar tais créditos, para execução fiscal, através da Autoridade Tributária (AT).

Na tabela seguinte encontram-se detalhados os movimentos ocorridos nesta conta em 2023 e 2022.

	2023	2022
A 1 de Janeiro	6 071 950	6 029 804
Aumento por resultados	329 480	86 507
Redução por resultados	(350 084)	(44 360)
	(20 605)	42 147
A 31 de Dezembro	6 051 346	6 071 950

Os **aumentos** registados no exercício são justificados, essencialmente, pelo reconhecimento, em 2023, de uma perda por imparidade sobre um cliente, decorrente da alteração do risco de cobrabilidade, no montante de 243.045,99 euros, do qual 225.524,12 euros se encontravam a ser reclamados junto da AT, através de execução fiscal.

As **reduções** ocorridas no exercício são justificadas, essencialmente pelo recebimento de 118.164,99 euros de um cliente, cujo divida se encontrava reclamada junto da AT, e pelo reconhecimento da incobrabilidade de uma dívida, no montante de 144.663,49 euros, referente a faturas dos exercícios de 2005 a 2014, cujo perda por imparidade havia sido reconhecida em exercícios anteriores.

12. Estado e Outros Entes Públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

	2023		2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	384 345	-	54 902	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	107 459	-	106 307
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	28 913	-	-	42 183
Contribuições para a segurança social	-	135 294	-	129 495
Outras Entidades Públicas - FUP (i)	-	127 305	-	116 031
	413 259	**370 058**	**54 902**	**394 016**

(i) Fatura Única Portuária (FUP), publicada através de Portaria n.º 14/2017, de 10 de janeiro, insere-se numa medida de simplificação administrativa através da qual se agrega a liquidação e faturação de todas as entidades públicas prestadoras de serviços aos navios, no ato de despacho de largada para cada escala de navio, a saber, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção Geral da Autoridade Marítima e a Direção Geral de Saúde. A FUP é cobrada pelas Administrações Portuárias que depois asseguram o pagamento às outras entidades envolvidas no processo. O saldo que se apresenta corresponde ao montante arrecadado pela APA, S.A. em nome das outras entidades e ainda não recebido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

	2023	2022
Pagamentos por conta	585 838	349 774
Retenções na fonte	84 611	1 338
Estimativa de IRC (ver Nota 30)	(286 104)	(296 210)
Total	**384 345**	**54 902**

13. Outros Créditos a Receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a decomposição da rubrica "Outros créditos a receber", é como segue:

	2023	2022
Devedores diversos		
- Acréscimos de rendimentos	442 036	506 338
-Juros a receber	78 193	-
- APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.	27 961	3 073
- Infraestruturas de Portugal, S.A.	16 445	16 445
- Outros	8 325	2 553
	572 961	**528 409**

Acréscimos de Rendimentos

Corresponde, essencialmente, à periodização de rendimentos faturados no início de cada ano, relativos a navios que saíram do porto até 31 de dezembro do ano anterior.

Juros a Receber

Corresponde ao montante de juros a receber, a 19 de janeiro de 2024, no âmbito da aplicação financeira CEDIC (Nota 4).

A generalidade dos contratos de concessão de uso privativo obriga o concessionário a cargas mínimas anuais, podendo a Empresa, a título de penalidade contratual, cobrar uma taxa adicional por tonelada não movimentada abaixo do mínimo definido contratualmente, não se tendo registado, em 2023 e 2022, a aplicação de tais penalidades contratuais.

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa tem registado na rubrica Diferimentos os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer

	2023	2022
Seguros	60 487	53 103
Materiais de economato, limpeza e combustíveis	67 532	75 143
Outros	12 969	-
	140 988	**128 246**

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos antecipados de serviços contratados e ainda não consumidos e a consumíveis e artigos de economato, os quais são inicialmente diferidos, sendo reconhecidos como gasto à medida que vão sendo consumidos.

Rendimentos a reconhecer

	2023	2022
Não Corrente		
Concessões	32 032 265	35 909 369
	32 032 265	**35 909 369**
Corrente		
Subsídios à exploração	265 316	79 906
Concessões	6 193 156	5 811 176
	6 458 472	**5 891 081**

Os rendimentos a reconhecer "Concessões" resultam da aplicação da política contabilística definida na nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica de Rendimentos a reconhecer, no passivo, sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, durante o período da concessão.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e de 2022 foram os seguintes.

	Concessão 1	Concessão 2	Concessão 3	Concessão 4	Concessão 5	Concessão 6	Concessão 7	Concessão 8	Concessão 9	Concessão 10	Concessão 11	Total
1 de janeiro de 2022	**1 674 026**	**10 124 356**	**272 298**	**12 670 070**	**1 207 911**	**164 923**	**438 375**	**2 736 781**	**2 915 130**	**2 446 119**	**1 729 501**	**36 379 490**
Adições	-	127 907	-	348 000	-	-	-	-	-	1 417 492	-	1 893 399
Imputação a rendimentos (Nota 28)	(1 151 311)	(3 725 432)	(67 252)	(530 478)	(109 916)	(9 966)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 195)	(72 698)	(7 062 377)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 27)	853 305	2 995 795	112 572	2 335 247	310 701	32 947	165 984	1 056 850	1 128 118	1 246 373	272 141	10 510 033
31 de dezembro de 2022	**1 376 020**	**9 522 626**	**317 618**	**14 822 839**	**1 408 696**	**187 904**	**561 798**	**3 433 467**	**3 656 843**	**4 503 789**	**1 928 945**	**41 720 545**
Adições	-	69 449	-	28 250	-	-	-	-	-	-	-	97 699
Imputação a rendimentos (Nota 28)	(1 151 311)	(3 734 583)	(67 252)	(540 469)	(109 916)	(9 966)	(42 561)	(360 165)	(386 405)	(606 195)	(72 698)	(7 081 520)
Reforço/(Reversão) imparidade do exercício (Nota 27)	236 704	861 046	37 968	857 964	110 824	11 887	60 492	378 060	403 399	431 405	98 948	3 488 697
31 de dezembro de 2023	**461 414**	**6 718 538**	**288 335**	**15 168 583**	**1 409 605**	**189 825**	**579 729**	**3 451 362**	**3 673 836**	**4 328 999**	**1 955 195**	**38 225 421**

15. Ativos não Correntes Detidos para Venda

A transferência realizada no exercício de 2023 decorre das negociações encetadas, ao longo do ano 2023, entre a APA, S.A. e o Município de Aveiro, tendo em vista a alienação dos terrenos denominados da "Lota Velha". Tal negociação culminou com a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha, reconhecidos contabilisticamente, até 31 de dezembro de 2022, na rubrica "Propriedades de Investimento", revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, fixando como contrapartida financeira desta operação o montante de 6.716.675,00 euros, acrescido de juros legalmente devidos à taxa de 5%, atribuindo 80% dessa contrapartida à APA, S.A

A referida Resolução estabelece, ainda, a forma de recebimento da contrapartida financeira a qual dependerá (i) do produto das hastas públicas dos lotes de terreno que venham a ser constituídos, tendo como data limite 31 de dezembro de 2033 ou (ii), caso não sejam promovidas hastas públicas até 31 de dezembro de 2029, deverá ser recebida a totalidade da contrapartida até essa data.

Em face do exposto e por se encontrarem reunidas as condições estabelecidas nos parágrafos 8 e 9 da NCRF 8 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas, assim como os requisitos do Apêndice A da referida norma, os imoveis associados à "Lota Velha" foram, a 31 de dezembro de 2023, transferidos para a rubrica "Ativos não Correntes detidos para venda" atendendo à expectativa de alienação que recaia sob os mesmos, a qual se veio a efetivar a 5 de abril de 2024.

Na tabela seguinte apresentam-se os movimentos registados a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	2023	2022
A 1 de janeiro		
Valor bruto	-	-
	-	-
Movimentos no exercício:		
Transferências (Ver nota 6)	2 164 194	-
	2 164 194	-
A 31 de dezembro		
Valor bruto	2 164 194	-
Valor líquido	2 164 194	-

16. Capital

Conforme previsto no artigo 9º dos Estatutos da APA, S.A., o capital social, integralmente subscrito e realizado, foi inicialmente fixado em 7,292 milhões de euros, tendo sido, subsequentemente, aumentado

para 30 milhões de euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação, resultante da avaliação patrimonial efetuada em 1999, conforme Despacho n.º 96/2001 da Inspeção Geral das Finanças.

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado, é constituído por 6.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

17. Reservas

Reserva legal

De acordo com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Outras reservas

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e de 2022 nas Outras reservas analisam-se como segue:

	31-12-2021	Movimentos no exercício	31-12-2022	Movimentos no exercício	31-12-2023
Reservas - Avaliação patrimonial (i)	189 766 558	-	189 766 558	-	189 766 558
Reservas - Efeito das concessões (ii)	14 037 492	614 334	14 651 826	7 293 974	21 945 800
	203 804 050	**614 334**	**204 418 384**	**7 293 974**	**211 712 358**

(i) Corresponde ao valor relativo à avaliação patrimonial referida nas Notas 2.1 e 3.3. Esta reserva não é distribuível, podendo ser utilizada para aumentos de capital social ou para absorver resultados transitados negativos.
(ii) Corresponde às reservas não distribuíveis, pelo reconhecimento de ativos por reversão gratuita de bens no final do contrato de concessão de serviço público ou uso privativo de bens dominiais afetos à atividade portuária, de acordo com a política contabilística referida na Nota 3.6.

18. Ajustamentos em Ativos Financeiros e Outras Variações no Capital Próprio

18.1. Ajustamentos em ativos financeiros

s ajustamentos em ativos financeiros analisam-se como segue:

	2023	2022
Ajustamentos em ativos financeiros no início do exercício:	**16 704 098**	**14 247 222**
Movimentos efetuados diretamente nos Cap. Próprio da APFF (ver Nota 9.3)		
- Subsídios ao investimento/Imparidades Subsídios ao Investimento	(656 124)	(125 014)
- Ajustamentos em subsídios ao investimento	147 628	28 128
Aplicação do resultado líquido do exercício	691 970	2 553 763
Ajustamentos em ativos financeiros no final do exercício:	**16 887 572**	**16 704 098**

18.2. Outras Variações nos Capitais Próprios

As "Outras Variações no Capital Próprio" referem-se às seguintes naturezas de movimentos ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	Subsídios ao investimento	Subsídios ao investimento - Imparidade	Impostos Diferidos - Subsídios	Impostos Diferidos - Subsídios Imparidade	Concessões - reversões	Total
1 de janeiro de 2022	**82 751 904**	**(28 704 295)**	**(18 463 522)**	**6 458 466**	**3 641 448**	**45 684 001**
Adições	4 665 817	-	-	-	-	4 665 817
Regularização por resultados (ver Notas 27, 28 e 30)	(1 878 143)	14 213 711	-	3 006 469	-	15 342 037
Regularização por balanço (ver Nota 20)	-	-	191 616	(6 204 554)	-	(6 012 938)
31 de dezembro de 2022	**85 539 579**	**(14 490 583)**	**(18 271 906)**	**3 260 381**	**3 641 448**	**59 678 918**
Adições	3 049 496	-	-	-	-	3 049 496
Regularização por resultados (ver Notas 27, 28 e 30)	(1 965 036)	4 180 097			-	2 215 061
Regularização por balanço (ver Nota 20)	-	-	39 090	(940 522)	-	(901 432)
31 de dezembro de 2023	**86 624 039**	**(10 310 486)**	**(18 232 816)**	**2 319 859**	**3 641 448**	**64 042 043**

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 – Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo – os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que se pretende que compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de "Ajustamentos a subsídios" no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de "Outras dívidas a pagar" no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de "Outras dívidas a pagar".

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida nas Notas 5 e 7 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva (reversão) na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

19. Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos empréstimos, quanto ao prazo (corrente e não corrente) e por natureza de empréstimo, no final do exercício, é como segue:

	2023			2022		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	1 320 346	5 941 559	7 261 905	1 190 474	7 261 907	8 452 381
	1 320 346	**5 941 559**	**7 261 905**	**1 190 474**	**7 261 907**	**8 452 381**

Empréstimo bancário – Banco Europeu de Investimento

O empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no montante de 25 milhões de euros, resulta de um contrato de financiamento celebrado em 29 de outubro de 2004, que teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro.

Em benefício da Empresa, o banco abriu um crédito até ao montante de 30 milhões de euros, tendo sido utilizado um montante de 20 milhões de euros até 31 de dezembro de 2008 e em novembro de 2010 efetuou uma segunda utilização, no montante de 5 milhões de euros, tendo como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Empresa procedeu à amortização de um montante de 1.190.474 euros (2022: amortização de 1.190.474 euros).

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor, acrescida de um *spread* máximo de 0,13%.

Como garantia deste empréstimo, foi assinado um contrato de fiança com o Estado Português, cuja taxa anual ascende a 0,2% sobre o capital em dívida.

A maturidade dos empréstimos bancários não correntes é como segue:

	Ano	Montante Financiamento BEI
Passivo Corrente	2024	1 320 346
	2025	1 320 346
Passivo não corrente	2026	1 320 346
	2027-2029	3 300 866

As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada. Refira-se que a APA, S.A. solicitou, nos termos previstos contratualmente, ao BEI que a última prestação fosse paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 14 de maio de 2024, com a assinatura do 1.ª Aditamento ao Contrato

de Fiança do Estado Português, a APA, S.A. demonstrou, junto do BEI, o cumprimento de todos os formalismos previstos contratualmente para que tal solicitação fosse aceite.

20. Passivos por impostos diferidos

Os movimentos ocorridos na rubrica de Passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

	Ativos Impostos Diferidos		Passivos Impostos Diferidos		
	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Subsídios ao investimento	Imparidade sobre Bens a reverter	Total
A 1 de janeiro de 2022	**18 463 522**	**2 867 786**	**(18 463 522)**	**(2 867 786)**	**-**
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 18.2)	(6 204 554)	-	191 616	-	(6 012 938)
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 30)	(894 901)	(1 959 268)	-	(2 223 751)	(5 077 920)
	(7 099 455)	**(1 959 268)**	**191 616**	**(2 223 751)**	**(11 090 858)**
A 31 de dezembro de 2022	**11 364 067**	**908 518**	**(18 271 906)**	**(5 091 536)**	**(11 090 858)**
Movimentos no exercício:					
Por Capital Próprio (ver Nota 18.2)	**(940 522)**	-	**39 090**	-	**(901 432)**
Pela Demonstração de Resultados (ver Nota 30)	**(2 328 485)**	(173 669)	-	(683 967)	**(3 186 121)**
	(3 269 007)	**(173 669)**	**39 090**	**(683 967)**	**(4 087 553)**
A 31 de dezembro de 2023	**8 095 060**	**734 848**	**(18 232 816)**	**(5 775 503)**	**(15 178 411)**

No que se refere aos ativos das concessões, procede-se ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do art. 18.º do CIRC a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja, no final do contrato de concessão.

Os ativos por impostos diferidos respeitam ao montante reconhecido associado à imparidade de ativos não correntes até à exata medida em que existem diferenças temporárias tributáveis disponíveis (impostos diferidos passivos).

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamentos a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Passivos por Impostos Diferidos” no

passivo (movimento a crédito), por conta do imposto (diferido) sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os "Ajustamentos a subsídios" são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de "Passivos por Impostos Diferidos".

21. Outras dividas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica de "Outras dívidas a pagar" é como segue:

	2023	2022
Corrente		
Fornecedores de investimentos	354 857	147 106
Cauções de fornecedores	814 781	804 374
Credores diversos	160 958	206 758
	1 330 596	1 158 238
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a pagar	791 302	664 769
Juros a liquidar	16 555	3 257
Taxa AMT	483 831	362 054
Outros	202 025	144 824
	1 493 713	1 174 904
	2 824 309	2 333 142

Cauções de fornecedores

De acordo com o Código dos Contratos Públicos a APA, S.A., sempre que aplicável, exige a prestação de uma garantia, sob a forma de garantia bancária ou transferência bancária, por conta do período de garantia da empreitada, prestação de serviços ou fornecimento de bens. Esta rubrica reflete os montantes transferidos pelos fornecedores ou retidos, aquando do pagamento das faturas, pela APA, S.A. os quais, decorrido o período de garantia, serão transferidos aos fornecedores.

Remunerações a pagar

Esta rubrica respeita ao direito ao subsídio de férias e a dias de férias e respetivos encargos obrigatórios, adquiridos pelos trabalhadores em 31 de dezembro de cada ano, cujo pagamento irá ocorrer no exercício seguinte.

Taxa AMT

Reflete o reconhecimento das taxas a entregar à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, referentes ao período de 2017 a 2023, aguardando-se a publicação do Despacho referido na alínea c) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, para se proceder ao respetivo pagamento.

22. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos de fornecedores analisam-se como segue:

	2023	2022
Fornecedores - conta corrente	80 247	162 869
Fornecedores - faturas em receção e conferência	191 913	232 769
	272 159	**395 639**

23. Prestações de Serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2023	2022
Prestações de serviços:		
Tarifas de uso do porto - Navio	2 385 908	2 453 944
Armazenagem	401 792	593 177
Estacionamento	305 559	276 166
Pilotagem	1 425 201	1 463 519
Taxa Utilização de Infraestruturas	3 056 690	-
Tarifas de uso de equipamento	14 385	90 151
Serviços secundários	12 677	13 178
Total	**7 602 211**	**4 890 135**

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

A transferência dos rendimentos associados à "Tarifa de Utilização de Infraestruturas", reconhecidos até 2022 em "Outros rendimentos - Rendimentos de concessões", decorre da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

24. Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecido na demonstração dos resultados dos exercícios de 2023 e 2022 é detalhado como segue:

Entidade	Recebido e/ou a receber		Reconhecido como rendimento		A reconhecer	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Projeto Dualitrail	24 488	24 488	-	-	24 488	24 488
Projeto C2IMPRESS	45 536	73 265	-	-	45 536	73 265
Projeto Transicion Verde Cencyl	-	6 447	-	6 447	-	-
Projeto ATE - Aliança para Transição Energética	-	66 610	-	-	-	66 610
Projeto A-AAGORA	-	75 279	-	-	-	75 279
Projeto NGS - New Generation Storage	-	25 673	-	-	-	25 673
Projeto Ciudades Logistica Cencly	-	-	-	-	9 881	-
	70 024	**271 763**	**-**	**6 447**	**79 906**	**265 316**

25. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	2023	2022
Serviços especializados:		
Trabalhos especializados	707 518	792 091
Publicidade e propaganda	51 715	45 540
Vigilância e segurança	571 232	529 459
Honorários	18 759	53 335
Conservação e reparação	1 937 264	1 375 347
Dragagens de manutenção	1 331 712	1 114 273
Outras	605 552	261 074
Outros	8 251	4 471
Materiais	**39 436**	**35 584**
Energia e fluídos	**715 921**	**526 124**
Deslocações, estadas e transportes	**57 965**	**19 503**
Serviços diversos:		
Rendas e alugueres	43 930	40 567
Comunicação	49 075	48 592
Seguros	39 641	38 836
Despesas de representação	2 283	5 312
Limpeza, higiene e conforto	54 068	60 565

	2023	2022
Outros	72 463	53 339
	4 369 521	**3 628 665**

Nos Fornecimentos e Serviços Externos registou-se um aumento de 740.856 euros, face a 2022, justificado, essencialmente, pela (i) "Conservação e Reparação – Dragagens de manutenção", com um aumento de 217.439 euros, justificado, essencialmente, pela dragagem de manutenção realizada no Porto de Pesca Costeira (mais 394 mil euros, face a 2022), (ii) "Conservação e Reparação – Outras", com um aumento de 344.478 euros face a 2022, justificado pela realização de diversas empreitadas de manutenção preventiva e corretiva dos pavimentos e sinalização, horizontal e vertical, na contratação de serviços de manutenção preventiva das infraestruturas elétricas e ferroviárias e de diversas manutenções correntes nas lanchas de apoio à navegação e (iii) "Energia e Fluídos", com um aumento de 189.797 euros, justificado pelo aumento do custo da energia e combustíveis adquiridos.

26. Gastos com o Pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2023 e 2022, foram como segue:

	2023	2022
Remunerações:		
Órgãos sociais	250 538	317 001
Pessoal	4 612 879	4 419 170
	4 863 416	**4 736 171**
Encargos sobre remunerações	1 155 654	1 107 779
Gastos de ação social	38 951	34 979
Outros	94 032	105 973
	6 152 053	**5 984 901**

Durante o exercício o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa foi de 102 (2022: 102).

Para a variação registada nos gastos com o pessoal contribuíram os seguintes efeitos:

(i) pelas variações no pessoal ocorridas em 2022, com a entrada de 6 colaboradores, e em 2023, com a entrada de 3 colaboradores e a saída, em 2022, de 2 colaboradores e, em 2023, 4 colaboradores (mais 40 mil euros, face a 2022);

(ii) pela atualização remuneratória de 5% concedida em 2023 (mais 292 mil euros face a 2022);

(iii) pela nomeação, em setembro de 2022, do novo Conselho de Administração composto por três elementos, um dos quais era colaborador da APA, S.A. (menos 79 mil euros, face a 2022);

(iv) pela atualização do custo dos serviços prestados pelos colaboradores da APA, S.A. à APFF, S.A., incluindo os colaboradores do departamento de pilotagem (mais 131 mil euros, face 2022); e

(v) pelas valorizações remuneratórias, concedidas em 2023, (mais 40 mil euros, face a 2022)

27. Outros gastos

A rubrica "Outros gastos" analisa-se como se segue:

	2023	2022
Impostos	334 240	228 201
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	57 118
Dívidas Incobráveis	144 663	-
Donativos	19 247	47 061
Quotizações	28 359	16 875
Reversão Imparidades de Subsídios (ver nota 18.2)	4 180 097	14 213 711
Reversão Imparidades de Concessões (ver nota 14)	3 488 697	10 510 033
Outros	523	16 674
	8 195 826	**25 089 674**

A rubrica de impostos inclui, para além dos impostos legalmente exigíveis (IUC), as comparticipações, que revertem para a DGRM – Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos e para a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes de, respetivamente, 3% e 2%, das receitas de exploração portuária excluindo os serviços de pilotagem. A comparticipação para a DGRM foi fixada pela Portaria n.º 342/2015, de 12/10 e para a AMT foi estimada considerando o limite de 5% que vinha a ser pago até à criação destas Entidades, tendo a APA, S.A. especializado este custo.

28. Outros Rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos" analisa-se como se segue:

	2023	2022
Rendimentos de ocupações	8 034 449	6 184 091
Subsídios ao investimento (ver Nota 18.2)	1 965 036	1 878 143
Rendimentos de concessões	1 473 290	4 443 191
Concessões a reverter (ver Nota 14)	7 081 520	7 062 377
Fornecimentos diversos	1 183 244	824 762
Recolha de resíduos	280 564	246 598
Descontos pronto pagamento obtidos	-	2 470
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	1 352	1 962

	2023	2022
Outros	106 346	106 250
	20 125 799	**20 749 843**

Rendimentos de Ocupação

Referem-se aos valores faturados pela Empresa ao abrigo de contratos de concessão de uso privativo. De acordo com o estabelecido nos referidos contratos, como contrapartida das parcelas cedidas, a Empresa recebe um montante fixo determinado em função da área concedida.

Rendimentos de Concessões

Os rendimentos de concessões correspondem às contrapartidas fixadas nos contratos de concessão de serviço público e à aplicação das normas de utilização dos terminais de carga secas e das ponte-cais do Terminal de Granéis Líquidos.

Concessões a reverter

Resultado da aplicação da política contabilística definida na Nota 3.6, no que se refere a ativos de concessões que, no final do período contratual, revertem gratuitamente para a Empresa. A contrapartida do registo dos ativos é efetuada na rubrica "Rendimentos a reconhecer", sendo o correspondente rendimento reconhecido na demonstração dos resultados, linearmente, na rubrica "Outros rendimentos", durante o período da concessão (ver Nota 14).

A transferência dos rendimentos associados à "Tarifa de Utilização de Infraestruturas", reconhecidos até 2022 em "Outros rendimentos - Rendimentos de concessões", decorre da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Fornecimentos diversos

Referem-se, fundamentalmente, ao rendimento proveniente do fornecimento de energia e água a entidades instaladas no Porto de Aveiro, assim como a navios.

29. Gastos e rendimentos financeiros

Os gastos e rendimentos financeiros em 2023 e 2022 foram como segue:

	2023	2022
Gastos financeiros		
Juros suportados	295 885	47 332
	295 885	**47 332**
Rendimentos financeiros		
Juros obtidos de aplicações financeiras	409 910	12 083
Juros de mora debitados a clientes	83 013	20 745
	492 923	**32 828**

Durante o exercício de 2023 a APA, S.A. subscreveu certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC) junto da IGCP, E.P.E, os quais foram remunerados a uma taxa média anual de 1,41% (2022: 0,05%).

Os juros suportados correspondem ao empréstimo obtido referido na Nota 19.

30. Imposto do Exercício

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2023	2022
Imposto s/ rendimento corrente (Ver Nota 12)	286 104	296 210
Imposto diferido (ver Notas 18.2 e 20)	3 186 121	8 084 389
Excesso de Estimativa de Imposto	(257 944)	-
Imposto sobre o rendimento	**3 214 282**	**8 380 599**

A Empresa encontra-se sujeita ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

As declarações anuais de rendimentos encontram-se sujeitas a revisão e eventual ajustamento por parte da Autoridade Tributária durante um período de 4 anos. No caso de serem apresentados prejuízos fiscais, as declarações de rendimento podem ser sujeitas a revisão pela Autoridade Tributária até ao período em que os mesmos possam ser utilizados. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é

convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	2023	2022
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal	1,50%	1,50%
Taxa média ponderada aplicável à Empresa	**22,50%**	**22,50%**

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas Demonstrações Financeiras, é conforme segue:

	2023	2022
Resultado antes de Imposto	**16 529 942**	**43 873 369**
Variações patrimoniais positivas	-	-
Variações patrimoniais negativas	-	-
	16 529 942	**43 873 369**
Taxa de Imposto	22,5%	22,5%
Encargo teórico com IRC	**3 719 237**	**9 871 508**
Gastos não dedutíveis:		
Reversão de Imparidades de Subsídios	940 522	3 198 085
Reversão de Imparidades de Concessões	784 957	2 364 757
Método de equivalência patrimonial	294 964	-
Ajustamentos tributados	12 592	4 027
Amortizações de ativos intangíveis - Concessões	909 375	908 092
Outros	32 575	3 987
Rendimentos não tributados:		
Método de equivalência patrimonial	-	(74 398)
Reversão de ajustamento tributados	(8 504)	(4 503)
Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis	(4 227 633)	(14 087 697)
Rendimento de ativos intangíveis - Concessões	(1 593 342)	(1 589 035)
Outros	-	(2 787)

	2023	2022
Utilização de prejuízos fiscais do grupo	(864 744)	(592 036)
IRC	147 433	116 538
Tributação Autónoma	10 723	6 605
Derrama Municipal	57 650	72 689
Derrama Estadual	70 299	100 379
Imposto diferido	3 186 121	8 084 389
Excesso de estimativa de imposto	(257 944)	-
	3 214 282	**8 380 599**
Imposto s/ rendimento corrente	286 104	296 210
Imposto diferido	3 186 121	8 084 389
Excesso de estimativa de imposto	(257 944)	-
Imposto s/ rendimento	**3 214 282**	**8 380 599**
Taxa efetiva de imposto	**19,4%**	**19,1%**

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais futuros. Assim, os prejuízos fiscais disponíveis em 31 de dezembro de 2023, sujeitos a confirmação pela Autoridade Tributária, ascendem a ascendem a 6.678.059 euros, e podem ser deduzidos aos futuros lucros tributáveis do Grupo como segue:

Exercício	Valor Prejuízo Fiscal	Ano limite para utilização
2015	(1 230 768)	De acordo com a LOE para 2023, que procedeu à alteração do artigo 52.º do CIRC, a partir do exercício de 2023 deixaram de se verificar limites temporais para a utilização de prejuízos fiscais de exercícios anteriores.
2016	(2 903 247)	
2019	(438 724)	
2020	(1 349 891)	
2021	(755 429)	
	(6 678 059)	

A quase totalidade destes prejuízos foi gerada pela subsidiária APFF, S.A.. A Empresa optou por não proceder ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, nomeadamente sobre as perdas fiscais reportáveis e sobre os ajustamentos de valor para além dos limites legais, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

31. Compromissos

Os compromissos financeiros assumidos pela Empresa em 31 de dezembro de 2023 ascendem a 1.897.074 euros (2022: 3.012.176 euros), e são como se segue:

	2023
Empreitada de Dragagem de Manutenção de Fundos do Porto de Aveiro	1 817 776
Diversos	59 850
	1 897 074

32. Matérias ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de caráter ambiental, os quais, dependendo das suas caraterísticas, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de caráter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Durante os exercícios de 2023 e 2022 a Empresa não capitalizou encargos de caráter ambiental.

Os gastos de caráter ambiental registados nos exercícios de 2023 e 2022 ascenderam a 187.117 euros e a 211.092 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de caráter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

33. Partes relacionadas

A Empresa é controlada pelo Estado Português - Direção Geral do Tesouro e Finanças, que detém 100% do seu capital. Por sua vez, conforme referido na Nota 9, a Empresa detém uma participação representativa do capital social da APFF, S.A..

Transações com a subsidiária

Durante os exercícios de 2023 e 2022, as transações mais significativas com a subsidiária foram como segue:

Transações com a APFF, S.A.	2023	2022
Fornecimentos e serviços externos:	81 050	72 905
Gastos com o Pessoal	268 355	(159 460)
	(187 305)	(86 555)

Saldos com a subsidiária

No final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos resultantes de transações efetuadas com a subsidiária são como segue:

Saldos com a APFF, S.A.	2023	2022
Outros créditos a pagar	9 796	72 905
Fornecedores	-	(3 073)
Outras dívidas a receber	(27 961)	-
	(18 165)	**69 832**

34. Ativos e passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa não apresentava qualquer ativo ou passivo que pudesse ser classificado como contingente.

Até à presente data, os principais processos/litígios que a APA, S.A. tinha em curso eram os seguintes:

I. **Processo n.º 1146/19.7BEAVR**

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Partes contrárias: António da Silva Rocha (autor)

Valor do processo: 183.160,52 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual o Autor peticiona pela condenação da Ré no pagamento da importância de € 109.862,60, correspondente ao valor supostamente indevidamente pago pelo autor, uma vez que tais pagamentos foram exigidos tendo por base (supostamente) os atos declarados nulos, bem como pela condenação de € 73.291,92, a título de juros indemnizatórios e moratórios vincendos.

A 30.09.2023 foi proferida sentença através da qual, entre outras decisões, se julgou totalmente improcedente a ação e, em consequência, se absolveu a Ré dos pedidos contra si formulados.

Para além disso, em consequência do óbito do Mandatário da Ré, declarou-se suspensa a instância.

A 19.10.2023 foi junto a procuração forense aos autos com vista à cessão da suspensão da instância que foi declarada através de despacho datado de 10.11.2023.

A 04.12.2023 foi o Autor notificado da Nota Discriminativa e Justificativa de Custas da Parte.

O processo encontra-se findo.

II. Processo n.º 882/23.8BEAVR

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro

Partes contrárias: Sociedade de Desenvolvimento e Exploração da Marina da Barra, S.A. (autora)

Valor do processo: 2.743.221,33 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através da qual o Autor peticiona, a título principal, pela condenação da Ré a modificar os limites físicos e a delimitação da área afeta e das áreas complementares à Concessão, a modificar os prazos previstos no Contrato de Concessão para assegurar a viabilidade económica e financeira do projeto "Marina da Barra" e a modificar a contrapartida da concessão de acordo com os novos pressupostos económico-financeiros para o Contrato de Concessão.

A 20.12.2023, procedeu-se à citação da Ré, tendo sido apresentado, a 17.01.2024, um requerimento tendente à prorrogação do prazo para apresentação da contestação.

A 01-03-2024 foi apresentada contestação.

Aguardam-se os ulteriores termos.

III. Processo n.º 783/22.7BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Vértice Tropical, Lda (autora)

Valor do processo: 30.001,00 €

Estado atual do processo: Ação administrativa na qual a Autora peticiona pela declaração de nulidade ou anulação da decisão do concurso público para a concessão do armazém n.º 5 do Terminal Norte do Porto de Aveiro e declaração de que a concessão é atribuída à Autora.

A 05.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido determinado, através de despacho datado de 09.10.2023, o prosseguimento dos autos e a retoma da instância.

Terminada a fase de articulados, aguardam-se os ulteriores termos.

IV. Processo n.º 430/23.0BEPRT

Tipo de processo: Ação Administrativa

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Partes contrárias: Veirabar, Lda. (autora)

Valor do processo: 22.525,44 €

Estado atual do processo: Ação administrativa através das qual Autora peticiona, a título principal, pela anulação da deliberação do Conselho de Administração da Ré, datada de 24.11.2022 e notificada através do ofício n.º 269SCP.
A 17.07.2023 foi determinada a suspensão da instância em virtude do falecimento do mandatário da Ré, tendo sido reconhecida, através de despacho datado de 02.04.2024, a regularização do mandato dos novos mandatários do Réu.
Aguardam-se os ulteriores termos.

V. Processo n.º 1860/21.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum
Tribunal: Juízo Central Cível de Aveiro – Juiz 1
Partes contrárias: New Pellets, S.A. (autora)
Rés: APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. e Aveiport – Sociedade Operador Portuária de Aveiro, Lda
Valor do processo: 778.586,22 €
Estado atual do processo: Por despacho de 14.06.2023, o Tribunal fixou o valor em 778.586,22 euros, o qual corresponde ao valor dos bens, determinado através de um arbitramento determinado pelo Tribunal realizado por perito, com vista a determinar o valor da ação, cuja propriedade é reivindicada pela Autora, no processo em apreço.
Foi agendada audiência prévia para dia 26.06.2024.

VI. Processo n.º 2114/18.1 T8OVR

Tipo de processo: Embargo de terceiro
Tribunal: Juízo de Execução de Ovar
Partes contrárias: Lucalmar – Serviços Náuticos, Lda e Moteo Portugal S.A. (embargados)
Valor do processo: 1.100,22 €
Estado atual do processo: Processo findo por transação em 31.10.2023.

VII. Processo n.º 462/22.5T8ILH

Tipo de processo: Ação de Processo Comum
Tribunal: Juízo de Competência Genérica de Ílhavo – Juiz 2
Partes contrárias: Takargo – Transporte de Mercadorias, S.A.
Valor do processo: 7.348,92 €
Estado atual do processo: Aguarda a realização de audiência, agendada para dia 18.06.2024, pelas 09h30.

VIII. Processo n.º 2110/23.7T8AVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, Juízo do Trabalho de Aveiro – Juiz 2

Partes contrárias: Bruno Jorge Ferreira de Miranda Vitor

Valor do processo: 198.819,51 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vem o Autor, Bruno Vítor, requerer a sua reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreira, requer a atualização, a partir de 01.01.2009, dos valores remuneratórios, segundo o princípio "trabalho igual, salário igual"; condenação no pagamento de juros de mora sobre as quantias em dívida, vencidos e vincendos, até integral pagamento.

Após um período de suspensão, para tentativa de acordo, foi apresentada contestação em 13.12.2023.

Entretanto, em 08.03.2024, foi proferido despacho saneador, no qual foram designadas as datas para realização do julgamento.

O processo aguarda a realização do julgamento, agendado para os próximos dias 02 e 03 de outubro de 2024.

IX. Processo n.º 335/23.4BEAVR

Tipo de processo: Ação de Processo Comum

Tribunal: Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, Unidade Organica 1

Partes contrárias: Gilberto Fernandes Vilarinho, Francisco Manuel de Menezes Falcão Gamelas (Herdeiros), João Carlos de Miranda Serejo Julião Monteiro e Francisco Luís da Igreja

Valor do processo: 389.825,39 €

Estado atual do processo: Através da presente ação vieram os Autores requerer a sua respetiva reclassificação, com a consequente reconversão da sua carreira profissional de cada um, com efeitos a partir de 01.01.2009 e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da reconversão/reclassificação; caso se considere não haver direito à reconversão de carreiras, requerem a atualização, a partir de 01.01.2009, dos respetivos valores remuneratórios, segundo o princípio "trabalho igual, salário igual".

A contestação foi apresentada em 22.03.2024, após um período de suspensão para tentativa de acordo e para habilitação dos herdeiros do, entretanto falecido, Francisco Gamelas.

O processo aguarda a eventual resposta à contestação dos Autores

X. Processo n.º 1119/10.5.TYLSB

Tipo de processo: Insolvência

Tribunal: Juiz 1 do Juízo de Comércio de Lisboa

Partes contrárias: C.N.E. – Cimentos Nacionais e Estrangeiros, S.A.

Valor do processo: 30.000,01 €

Estado atual do processo:

(i) Apenso de liquidação: Em 18.07.2023 foi proferido despacho de encerramento da liquidação.

(ii) Apenso de reclamação de créditos: Em 10.09.2023 foi proferida sentença de verificação e graduação de créditos, nos termos da qual foi reconhecido à APA, S.A. um crédito no montante de € 1.714.664,63, de natureza comum. Apresentados pedidos de retificação da sentença de verificação e graduação de créditos por outros credores, não relacionadas com o crédito da APA, S.A. que aguardam decisão.

(iii) Apenso de ação de separação e restituição de bens da massa instaurada pela APA, S.A.: celebrada transação, nos termos da qual foi determinada a separação da massa insolvente do imóvel enumerado como verba n.º1 do auto de apreensão de imóveis correspondente ao prédio urbano, composto de edifício destinado a armazém e atividade industrial, descrito na Conservatória de Registo Predial de Ílhavo sob o n.º9046/20100716. e sua restituição à APA, S.A. tendo a transação sido homologada por sentença de 20.01.2014.

(iv) Processo principal: aguarda rateio final.

35. Eventos subsequentes

Não são conhecidos eventos posteriores a 31 de dezembro de 2023 que possam influenciar a apresentação e interpretação das Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

Refira-se, ainda, que a publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2024, de 04 de abril, através da qual os terrenos da Lota Velha revertem para o domínio público geral do Estado para serem, posteriormente, transferidos para o domínio público do Município de Aveiro, dará lugar ao reconhecimento, a 05 de abril de 2024, de uma mais valia contabilística no montante que resultar da diferença entre o valor atualizado de realização (6.716.675,00 euros) e a quantia escriturada desses ativos (2 164 194 euros).

O Contabilista Certificado | O Conselho de Administração

Assinado por: **David da Costa Ferreira**
Num. de Identificação: 03297489
Data: 2024.06.21 17:18:55+01'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 70652**

Cumprimento das orientações legais

Exercício 2023 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Porto de Aveiro

1. Cumprimento das Orientações Legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

Cumprimento das orientações legais 2023	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de gestão			X		**Ver ponto 1.1.1.**
Metas a atingir constantes no PAO 2023					
Investimento	X			A APA, S.A. cumpriu com os objetivos propostos no PAO 2023.	Ver ponto 1.1.3.
Endividamento	X				Ver ponto 1.1.2.
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE[1]			X		**Ver ponto 1.1.5.**
Gestão do risco financeiro	X			**A taxa média de financiamento em 2023 ascendeu a 3,89%.**	**Ver ponto 1.2.**
Limites de Crescimento do Endividamento	X			**Em 2023 o endividamento diminuiu 3,10% ou 1.190.476€, face a 2022.**	**Ver ponto 1.3.**
Evolução do PMP a fornecedores	X			**O PMP em 2023 ascendeu a 34 dias, mais 5 dias do que registado em 2022.**	**Ver ponto 1.4.**
Divulgação dos atrasos nos pagamentos ("Arrears")	X			**A APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2023.**	**Ver ponto 1.4.**
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Reclassificação de rendimentos	X				Ver ponto 1.5.
Reservas emitidas na última CLC					
Taxa de desconto teste de imparidade de ativos [3]	X				**Ver ponto 1.6**
Reclassificação rendimentos [4]	X				**Ver ponto 1.6.**
Remunerações					
Conselho de Administração - reduções remuneratórias vigentes em 2023	X			Total da redução remuneratória em 2023: 11 665,74 €	Ver ponto 1.7.1.2.
ROC - reduções remuneratórias vigentes em 2023	X			Total da redução remuneratória em 2023: 902,62 €	Ver ponto 1.7.1.3.2.
Auditor Externo			X		Ver ponto 1.7.2.
Estatuto do Gestor Público (EGP) – Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	X				Ver ponto 1.8.1.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X				Ver ponto 1.8.2.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	X				Ver ponto 1.8.3.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X				Ver ponto 1.8.4.
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X				Ver ponto 1.9.

Cumprimento das orientações legais 2023	Cumprimento			Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto no relatório
	S	N	N/A		
Promoção da igualdade entre mulheres e homens – n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	X				Ver ponto 1.10.
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção	**X**				**Ver ponto 1.12.**
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X				Ver ponto 1.13.1
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	X				Ver ponto 1.13.1
Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC)	X			No ano de 2023 não foram submetidos contratos a fiscalização prévia do TC.	Ver ponto 1.13.3
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	**X**				**Ver ponto 1.14.**
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	**X**				**Ver ponto 1.15.**
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do RJSPE)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			A 31.12.2023 a APA, S.A. não tinha contas bancárias abertas na banca comercial.	Ver ponto 1.17.
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	X				Ver ponto 1.17.
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	X				Ver ponto 1.17.
Auditorias do Tribunal de Contas	**X**				**Ver ponto 1.18.**
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	**X**				**Ver ponto 1.11.**
Apresentação da Demonstração não Financeira			**X**		**Ver ponto 1.19.**

[1] SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado.

[2] *Recomendação sobre a reclassificação de rendimentos "i) suprir a reserva constante nas Certificações Legais de Contas referentes ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de Concessões", devendo ainda esta instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.;*

[3] Reserva sobre a taxa de desconto utilizada no teste de imparidade: *"Em 31 de dezembro de 2022 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 50.502.492 euros e 13.103.692 euros (99.766.165 euros e 26.452.006 euros em 31 de dezembro de 2021). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2022) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022"*

[4] Reserva sobre a reclassificação dos rendimentos: "A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 10.627.282 euros (9.634.483 euros em 31 de dezembro de 2021) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados "Vendas e serviços prestados".".

S – Sim; N – Não; N/A – não aplicável.

1.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

1.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar

Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2023, o Conselho de Administração da APA, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023);
- Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2023 (DLEO 2023);
- A "Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede dos Portos Comerciais do Continente – Horizonte 2026", aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 175/2017, de 24 de novembro, alterada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 182/2021, de 24 de dezembro; e
- Despacho n.º 252/2022-SET, de 18 de agosto, de Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro (SET), referente às Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2023, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado.

Neste contexto quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas na versão 3 do Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio 2023-2025, submetido na plataforma SiRIEF a 29 de junho de 2023, a qual foi aprovada através de Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 13 de outubro de 2023, após o Despacho n.º 396/2023-SET, de 25 de setembro, e o Despacho Conjunto de Suas Excelências o Ministro das Infraestruturas e o Secretário de Estado do Tesouro, de 2 de outubro e 25 de setembro, respetivamente.

Na tabela infra são apresentados os objetivos e indicadores inscritos no suprarreferido documento previsional de gestão, destacando-se o cumprimento da generalidade dos objetivos, com exceção do crescimento do volume de negócios.

Objetivo	Indicador	2022	2023		Cumpre		Observações
		Realizado	Previsto	Realizado	Sim	Não	
Desenvolvimento sustentado do negócio	Crescimento do volume de negócios	16 622 948 €*	19 551 244 €	18 640 968 €		X	O desvio desfavorável de 910 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário. Não obstante a APA, S.A. registou, em 2023, um Volume de Negócios superior ao registado em 2022.
	Crescimento do Resultado Operacional, líquido de provisões, imparidades, ganhos/perdas de subsidiárias e correções de justo valor e subsídios à exploração	5 668 972 €	5 707 883 €	6 665 916 €	X		
Assegurar a rentabilidade e eficiência operacional	O peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios deverá ser igual ou inferior ao registado no ano anterior.	55,94%	55,57%	54,75%	X		
	A evolução dos gastos operacionais (CMVMC + FSE + GcP) não pode ser superior à variação do VN	17%	24%	9%	X		
Garantir o equilíbrio financeiro	Diminuição do endividamento	-10%	-6%	-3%	X		
	Divida Líquida / EBTIDA	3,08	-1,16	-2,02	X		

* O volume de negócios apresentado em 2022 incluía 4.848 euros referentes à imputação de subsídios ao investimento os quais foram, no presente relatório, desconsiderados do cálculo do volume de negócios.

1.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2023, caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultado e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

A APA, S.A. cumpriu com os objetivos plasmados no seu PAO para o triénio 2023-2025, com exceção da variação registada no EBITDA, resultado operacional e volume de negócios a qual se encontra devidamente justificada na tabela infra.

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido do Período	4 200 093 €	13 315 660 €	9 115 568 €	
Resultado Líquido do Período (s/ imparidade)	5 350 477 €	5 381 097 €	30 620 €	
EBITDA	14 277 845 €	7 726 711 €	-6 551 134 €	Nota 4
EBITDA (s/ imparidade)	15 911 581 €	15 395 505 €	-516 076 €	Nota 5
Resultado Operacional [1] (EBIT)	5 002 493 €	16 332 905 €	11 330 412 €	
Resultado Operacional (s/ imparidade) (EBIT)	5 596 459 €	5 212 220 €	-384 239 €	Nota 5
Volume de Negócios [2]	19 551 244 €	18 643 145 €	-908 098 €	Nota 6
Endividamento	7 261 905 €	7 261 905 €	0 €	
Dívida Financeira Líquida [3] / EBITDA (s/ imparidade)	-1 €	-2 €	-1 €	
Disponibilidades	25 718 453 €	38 688 703 €	12 970 250 €	Nota 7
Outros indicadores de Atividade				
Toneladas Movimentadas	6 000 000	5 562 855	-437 145 €	
Navios	1 236	1 021	-215	

(1) Resultado Operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor;
(2) O volume de negócios corresponde ao somatório das rubricas Prestação de Serviços (#72) e Rendimentos Suplementares (#7816).
(3) Dívida Líquida corresponde ao valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
(4) A variação é justificada pelo reconhecimento da imparidade sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis cujo impacto implicou um desvio desfavorável de 6,035 milhões de euros.
(5) A variação é justificada pela perda reconhecida da subsidiária, cujo impacto implicou um desvio desfavorável, face ao previsto, de 1,2 milhões de euros.
(6) O desvio de 908 mil euros é justificado pela diminuição, face ao previsto, do movimento portuário.
(7) A variação é justificada pelo aumento das disponibilidades face ao valor previsto para 2023, decorrente do atraso na realização do Plano de Investimentos.

1.1.3. No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro, devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederam o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

O Plano de Investimentos registou, em 2023, uma taxa de execução de 11,41%, face ao PAO para o referido ano, justificada, essencialmente, pelo atraso, face ao previsto, da execução dos projetos (i) "Transição Energética e Digital do Porto de Aveiro", estimado em 7,195 milhões de euros e realizados 100 mil euros; (ii) "Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais", estimada em 1,730 milhões de euros e realizados 122 mil euros, e (iii) "Reabilitação das Infraestruturas Portuárias", estimada em 3,661 milhões de euros e realizados 456 mil euros.

O atraso na realização dos suprarreferidos projetos decorreu, sobretudo, na fase da elaboração dos projetos técnicos de execução, realizados por uma empresa projetista contratada pela APA, S.A. para o efeito, a qual apresentou resultados com lacunas graves de execução que obrigaram a APA, S.A., através dos mecanismos previstos no Código dos Contratos Públicos, a reduzir os objetos contratuais e a promover novos novos procedimentos concursais para a conclusão dos trabalhos, sem os quais não será possível avançar para a fase de obra, cujo componente orçamental representa a maior dotação orçamental.

Não obstante, por se consideraram investimentos imprescindíveis ao desenvolvimento futuro desta Administração Portuária, todos aqueles que se encontravam previstos em 2023 e não realizados foram inscritos no PAO para 2024.

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a execução do plano de investimentos por projeto.

	PAO 2023	Executado 2023							Desvio	Observações/medidas
		Total	Fontes Financiamento							
			FP	OE	End.	FC	PRR	Outras		
Melhorar as condições de navegabilidade do Porto de Aveiro	742 730	47 075	47 075	0	0	0	0	0	-695 655	Em 2023, ao contrário do previsto, a APA, S.A. deu continuidade à elaboração dos estudos para aferir a melhor solução técnica que permita conjugar os objetivos operacionais e mitigar os esforços financeiros de investimento e manutenção. Com a conclusão do estudo da melhor solução a APA, S.A. irá, em 2024, dar contratar uma empresa especialista na elaboração do projeto técnico e estudo de impacte ambiental da solução preconizada.
Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Industriais	1 729 795	121 632	104 514	0	0	17 118	0	0	-1 608 163	Em 2023 previa-se o início dos trabalhos de construção do terminal intermodal, contudo, decorrente da revisão do projeto e atrasos no licenciamento ambiental, a execução desta empreitada transitou para 2024.
Transição Energética e digital do Porto de Aveiro	7 195 100	85 344	85 344	0	0	0	0	0	-7 109 756	Durante o exercício de 2023 a APA, S.A. iniciou os vários projetos previstos nas diversas ações para a Transição Energética e deu início à modernização de algumas infraestruturas. Os investimentos previstos e não realizados transitaram para o PAO 2024-2026.
Reabilitar o património histórico do Porto de Aveiro	25 000	0	0	0	0	0	0	0	-25 000	
Reabilitação das infraestruturas Portuárias	3 661 407	456 439	456 439	0	0	0	0	0	-3 204 968	Devido à carência de recursos humanos para a fiscalização e acompanhamento das empreitadas (3 engenheiros para a acompanhar todas as obras na APA, S.A. e na APFF, S.A.), optou-se, por um lado, por canalizar os recursos existentes para os projetos estratégicos (Expansão da Zona de Atividades Logísticas e Transição Energética e digital do Porto de Aveiro) e, por outro lado, incluir, no PAO 2024-2026 os investimentos previstos no PAO 2023-2025 e não realizados.
Reforço das condições de *Safety and Security*	1 275 000	356 824	356 824	0	0	0	0	0	-918 176	
Qualidade, eficiência e monitorização ambiental	966 500	522 402	522 402	0	0	0	0	0	-444 098	
Melhoria contínua e reforço da segurança dos sistemas de informação	440 000	24 923	24 923	0	0	0	0	0	-415 077	
Outros	499 745	258 113	258 113	0	0	0	0	0	-241 632	
Valor total do investimento	**16 535 277**	**1 887 134**	**1 870 016**	**0**	**0**	**17 118**	**0**	**0**	**-14 648 143**	

Legenda: FP – Autofinanciamento (receitas próprias); OE – Orçamento de Estado; End – Endividamento; FC – Fundos Comunitários

1.1.4. Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável, não existem quaisquer contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado.

1.1.5. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável, de acordo com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

1.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

O empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), a 29 de outubro de 2004, com garantia do Estado português, contratualizado pelo montante de 30 milhões de euros, teve por objetivo o financiamento das obras de expansão e aumento de capacidade das infraestruturas do Porto de Aveiro e a reconfiguração do seu acesso marítimo.

Foram solicitados 2 desembolsos, um no valor de 20 milhões de euros (realizado em janeiro de 2005) e outro no valor de 5 milhões de euros (realizado em novembro de 2009). O 1.º desembolso destinou-se ao cofinanciamento dos investimentos estruturais executados pela APA, S.A. entre 2000 e 2007, destinados essencialmente à melhoria das condições operacionais do Porto para a movimentação de cargas. O 2.º desembolso teve como objetivo o cofinanciamento do projeto de reconfiguração da barra do Porto de Aveiro.

O capital mutuado pelo banco vence juros calculados à taxa Euribor acrescidos de um *spread* máximo de 0,13%. É amortizado em trinta e duas prestações semestrais consecutivas, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2008 e a última, vencer-se-á em 15 de junho de 2024. As primeiras 31 prestações são constantes em capital e correspondem, cada uma, a 1/42 do capital em dívida e a última prestação corresponde a 11/42 do capital dessa parcela desembolsada.

Refira-se que a APA, S.A. solicitou, nos termos definidos contratualmente, ao Banco que a última prestação seja paga em frações semestrais consecutivas e constantes de capital, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2024 e a última em 15 de junho de 2029. A 14 de maio de 2024, com a assinatura do 1.ª Aditamento ao Contrato de Fiança do Estado Português, a APA, S.A. demonstrou, junto do BEI, o cumprimento de todos os formalismos previstos contratualmente para que tal solicitação fosse aceite.

A taxa de garantia pessoal concedida pelo Estado, sob a forma de fiança, para cumprimento das obrigações de capital e juros do empréstimo contraído pela APA, S.A. junto do BEI, ascende a 0,2% ao ano, sobre o capital em dívida.

	2023	2022	2021	2020	2019
Encargos financeiros (€)	282 576 €	44 815 €	21 362 €	23 843 €	26 190 €
Taxa Média de financiamento (%)[1]	3,89%	0,53%	0,22%	0,22%	0,22%

[1] Encargos Financeiros (inclui juros, *spread* e garantia concedida pelo Estado) /Valor em dívida a 31 de dezembro

1.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE 2023), apurado nos termos da fórmula disposta no número 1 do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023).

A 31 de dezembro de 2023, o passivo remunerado da APA, S.A., ascendia a 7.261.905 euros (-1.190.476 euros ou -14,08%, face a 2022), cumprindo, portanto, o limite de crescimento definido no número 1 do artigo 35.º da LOE 2023, a saber mais 2%.

A variação do endividamento, calculada nos exatos termos da fórmula fixada nas instruções emanadas pela DGTF, no Ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 –06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativos às Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2023, decresceu 3,10%, conforme apresentado na tabela infra.

Variação do endividamento (execução)	2023	2022
	Valores (€)	
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	30 000 000,00 €	30 000 000,00 €
Financiamento remunerado	7 261 905 €	8 452 381 €
Novos investimentos com expressão material em 2023	0,00 €	

Variação do endividamento[1]	-3,10%

1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos ("*arrears*"), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2023 o PMP a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascendeu a 34 dias, mais 5 dias, face ao registado em 2022, cumprindo o objetivo fixado para 2023, leia-se um PMP superior ou igual a 30 dias e inferior a 40 dias.

PMP	2023	2022	Var. 2023/2022	
			Valor	%
Prazo (dias)	34	29	5	17,2%

A 31 de dezembro de 2023, a APA, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

Valores em euros

Dívidas Vencidas	Valor 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	272 159 €	0	0	0	0
Aquisições de Capital	354 857 €	0	0	0	0
Total	**627 016 €**	**0**	**0**	**0**	**0**

1.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

A 27 de dezembro de 2023, em reunião de Assembleia Geral, o acionista da APA, S.A., aprovou os documentos de prestação de contas de 2022 e recomendou ao Conselho de Administração da APA, S.A. que *"diligenciasse no sentido de suprir as reservas constantes na respetiva Certificação Legal das Contas referente ao registo contabilístico de "Rendimentos de ocupações de espaços" e "Rendimentos de*

[1] A variação do endividamento é calculada de acordo com a seguinte fórmula: $\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (Capital_t - Capital_{t-1}) - Novos\ investimentos_t}{FR_{t-1} + Capital_{t-1}}$, onde FR corresponde ao Financiamento Remunerado e Capital corresponde ao Capital Social.

concessões", devendo essa instrução ser também transmitida à sua subsidiária, a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A."

A APA, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, a reclassificação dos rendimentos referentes às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam incluídos na rubrica *"Rendimentos de concessões"* para a rubrica *"vendas e serviços prestados",* decorrente da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Para os restantes rendimentos referidos na Reserva, a APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2024, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal de Contas

A Certificação Legal de Contas, referente às Demonstrações Financeiras findas a 31 de dezembro de 2022, emitida pelo Revisor Oficial de Contas da APA, S.A., a 28 de novembro de 2023, inclui opinião com duas reservas que se transcrevem infra.

Reserva 1:

"Em 31 de dezembro de 2022 o balanço da Entidade apresenta nas rubricas "Ativos Fixos Tangíveis" e "Ativos Intangíveis" imparidades acumuladas nos montantes de 50.502.492 euros e 13.103.692 euros (99.766.165 euros e 26.452.006 euros em 31 de dezembro de 2021). O valor de imparidade acumulada a registar em cada exercício é aferido através de um estudo de imparidade relativo aos ativos fixos tangíveis e intangíveis que constituem os ativos operacionais que suportam o desenvolvimento das operações da Entidade, o qual verificou em 2019 (em relação à Entidade) e em 2020 (em relação à subsidiária APFF – Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.) uma alteração na metodologia de apuramento da taxa de desconto, estando a mesma suportada numa deliberação do Acionista Único da Entidade em Assembleia Geral realizada em 17 de dezembro de 2020. Dado ser nosso entendimento que a referida alteração (que se mantém em relação aos estudos de imparidade realizados com referência a 31 de dezembro de 2022) não tem enquadramento nos princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como não nos ter sido providenciada a determinação do cálculo da taxa de desconto atualizada baseada na metodologia anteriormente adotada, a qual consideramos adequada, não nos foi possível quantificar o efeito nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, caso a metodologia anteriormente considerada tivesse sido aplicada".

A 21 de dezembro de 2020, Sua Excelência o Secretário de Estudo do Tesouro através do Despacho n.º 849/2020, de 15 de dezembro, deu orientações para aplicar *"(…) sempre que tal se mostre necessário, a recomendação emitida pela APP – Associação dos Portos Portugueses, quanto à utilização como taxa de desconto de referência a taxa de juro das Obrigações do Tesouro (OT 4,10% fevereiro 2045) para cálculo das imparidade dos ativos fixos da empresa, de forma a assegurar uma implementação uniforme e harmonizada da supramencionada recomendação em todo o universo das Administrações Portuárias"*.

Assim, atenta a natureza de serviço público que reveste a atividade desenvolvida por esta Administração Portuária, bem como o facto da Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 12, sobre a Imparidade de Ativos, prever, no seu parágrafo 23., que *"quando uma taxa de um ativo específico não estiver diretamente disponível no mercado, uma entidade usa substitutos para estimar a taxa de desconto"*, esta Administração Portuária tem adotado a referida taxa de desconto no seu teste de imparidade.

Reserva 2:

"A demonstração dos resultados da Entidade dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 inclui um conjunto de valores correspondentes a receitas auferidas que se encontram refletidos na rubrica "Outros rendimentos", nomeadamente as respeitantes a "Rendimentos de ocupações" e "Rendimentos de concessões" que ascendem a 10.627.282 euros (9.634.483 euros em 31 de dezembro de 2021) os quais, tendo em consideração o objeto social da Entidade e as suas competências definidas estatutariamente, deveriam ser reclassificados para a rubrica da demonstração dos resultados "Vendas e serviços prestados".

A APA, S.A. efetuou, com efeitos a 1 de janeiro de 2023, a reclassificação dos rendimentos referentes às taxas de utilização de infraestruturas, que se encontravam incluídos na rubrica *"Rendimentos de concessões"* para a rubrica *"vendas e serviços prestados",* decorrente da adaptação do Regulamento de Tarifas da APA, S.A. ao plasmado no Decreto-Lei n.º 9/2022, de 11 de janeiro, inserindo-se os artigos 11.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas secas) e 12.º (taxa de utilização de infraestruturas – cargas líquidas).

Para os restantes rendimentos referidos na Reserva, a APA, S.A. irá, junto do Revisor Oficial de Contas nomeado para acompanhar o exercício de 2024, analisar a resolução da supramencionada reserva.

1.7. Remunerações

1.7.1. Órgãos Sociais

1.7.1.1. Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da APA, S.A. é composta por um presidente e um secretário.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

Mandato (Início–Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido (€)
2022-2024	Presidente	AIDA, representada em Assembleia Geral por Fernando Paiva de Castro	500,00	2	1 000,00 €
2022-2024	Secretário	Dr.ª Susana Maria Freire Alves Matos	350,00	2	700,00 €
				Total	**1 700,00 €**

Notas: * As senhas de presença pagas respeitam à participação nas Assembleias Gerais de 17 de julho e 27 de dezembro de 2023.

1.7.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APA, S.A. é composto por um presidente e até três vogais, sendo um destes designado ou proposto pelo membro do governo responsável pela área das finanças, que deve aprovar expressamente qualquer matéria cujo impacto financeiro na Empresa seja superior a 1% do ativo líquido.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

		Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio (Dr. Eduardo Feio)	Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro (Dr. Carlos Monteiro)	Dr.ª Andreia de Fátima Maia de Queirós (Dr.ª Andreia Queirós)
Mandato (Início – Fim)		2022-2024	2022-2024	2022-2024
Cargo		Presidente	Vogal	Vogal
Designação	**Forma**	DSUE	DSUE	DSUE
	Data	19-09-2022	19-09-2022	19-09-2022
OPRLO	**Sim/Não**	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade de Origem	n.a.	n.a.	n.a.
	Entidade Pagadora (O/D)	n.a.	n.a.	n.a.
	Identificação da data de autorização e forma	n.a.	n.a.	n.a.
Indicação do número total de mandatos		1	1	1

Legenda: O/D - Origem/Destino; n.a. - não aplicável; OPRLO – Opção Pela Remuneração Lugar de Origem; DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€) *	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr. Eduardo Feio	S	C	4 773,18 €	1 909,27 €
Dr. Carlos Monteiro	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €
Dr.ª Andreia Queirós	S	C	3 818,54 €	1 527,42 €

Legenda: EGP – Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.
Nota: * A remuneração dos elementos do CA foi atualizada, em 2023, de acordo com os valores presentes na tabela de Remunerações dos Gestores Públicos, publicada no site da DGAEP.

Membro do CA	Acumulação de funções			
	Entidade	Função	Regime	Data de autorização e forma
Dr. Eduardo Feio	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr. Carlos Monteiro	n.e.	n.e.	n.e.	---
Dr.ª Andreia Queirós	n.e.	n.e.	n.e.	---

Legendas: n.e. - não exerceu; n.d. – não disponível;

1.7.1.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Remuneração Anual (€)	Fixa (1)	89 735,76 €	71 788,60 €	71 788,60 €	233 312,96 €
	Variável (2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Valor Bruto (3) = (1)+(2)	**89 735,76 €**	**71 788,60 €**	**71 788,60 €**	**233 312,96 €**
	Reduções Remuneratórias (4)	4 486,82 €	3 589,46 €	3 589,46 €	11 665,74 €
	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	**85 248,94 €**	**68 199,14 €**	**68 199,14 €**	**221 647,22 €**

Nota: Inclui as reduções remuneratórias impostas pela Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho.

			Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Benefícios Sociais (€)	Subsídio de Refeição	Valor / dia	11,00 €	11,00 €	11,00 €	---
		Encargo Anual	1 870,00 €	2 200,00 €	2 123,00 €	6 193,00 €
	Regime de Proteção Social	Identificar	TSU	CGA	TSU	---
		Encargo Anual	20 515,68 €	16 384,63 €	16 324,62 €	53 224,93 €
	Seguro Saúde	Encargo Anual	291,71 €	291,71 €	291,71 €	875,13 €
	Seguro Vida	Encargo Anual	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Outros	Identificar	---	---	---	---
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Legenda: SS – Segurança Social. CGA – Caixa Geral de Aposentações

		Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós
Encargos com viaturas	Viatura atribuída	S	S	S
	Celebração contrato	N	N	N
	Valor de referência viatura	40 326,55[1]	47 353,01[3]	21 588,54[2]
	Modalidade	Compra	Compra	Compra
	Ano Início	---	---	---
	Ano Termo	---	---	---
	Gasto Anual com Rendas	---	---	---
	Prestações contratuais remanescentes	---	---	---

Notas: [1] – Valor de aquisição em outubro de 2015. [2] - Valor de aquisição em fevereiro de 2008. [3] - Valor de aquisição em outubro de 2005.
Legenda: S/N – Sim/Não.

			Dr.ª Eduardo Feio	Dr. Carlos Monteiro	Dr. Andreia Queirós	Total
Gastos anuais associados a deslocações em serviço (€)	Deslocações em serviço		10 781,25 €	1 419,55 €	4 294,09 €	16 494,90 €
	Custos com alojamento		3 966,46 €	531,33 €	1 615,97 €	6 113,77 €
	Ajudas de custo		4 037,17 €	679,55 €	1 643,66 €	6 360,38 €
	Outras	Identificar	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
		Valor	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Total		**18 784,89 €**	**2 630,44 €**	**7 553,73 €**	**28 969,05 €**

1.7.1.2.2. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios e os motivos por que os mesmos foram concedidos

Os membros do Conselho de Administração não foram remunerados sob a forma de participação nos lucros e/ou pagamento de prémios. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.3. Atribuição de prémios de gestão

Não foram atribuídos prémios de gestão. Ver informação identificada no ponto 1.7.1.2. supra.

1.7.1.2.4. Indeminizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

1.7.1.3. Fiscalização

A fiscalização da Empresa compete, conforme estabelecido no artigo 15.º dos Estatutos da APA, S.A., "*a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro daquele órgão, todos eleitos em assembleia-geral por um período de três anos.*"

Para além das atribuições constantes da Lei, compete, em especial, aos órgãos de fiscalização as competências atribuídas no artigo 16.º dos suprarreferidos Estatutos.

1.7.1.3.1. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da APA, S.A. foi composto, em 2023, por três membros efetivos e um membro suplente.

A 19 de setembro de 2022, através de Deliberação Social Unanime por Escrito, o Acionista da APA, S.A. procedeu à eleição, para o mandato 2022-2024, de novos membros dos Órgãos Sociais.

A 30 de novembro de 2023 o vogal efetivo do Conselho Fiscal, Dr. Renato de Oliveira Neves, renunciou ao seu cargo tendo sido nomeada, com efeitos a 1 de dezembro de 2023, para assegurar a sua substituição, a vogal suplemente Dr.ª Teresa Luísa Teixeira Magalhães.

01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023

Mandato (Início–Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) *	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2022-2024	Presidente	Dr.ª Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais (Dr.ª Teresa Morais)	DSUE	19-09-2022	1 297,31 €	1
	Vogal	Dr. Pedro Machado Pires da Rosa (Dr. Pedro Rosa)	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Vogal	Dr. Renato de Oliveira Neves (Dr.ª Renato Neves)	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Suplente	Dr.ª Teresa Luísa Teixeira Magalhães (Dr. Teresa Magalhães)	DSUE	19-09-2022	0,00 €	1

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Mandato (Início–Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal)	N.º de Mandatos
			Forma	Data		
2022-2024	Presidente	Dr.ª Teresa Morais	DSUE	19-09-2022	1 297,31 €	1
	Vogal	Dr. Pedro Rosa	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1
	Vogal	Dr. Teresa Magalhães	DSUE	19-09-2022	972,98 €	1

Legendas: DSUE –Deliberação Social Unânime por Escrito.

1.7.1.3.1.1.Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

01 de janeiro de 2023 a 30 de novembro de 2023

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Teresa Morais	16 865,03	0,00	16 865,03
Dr. Pedro Rosa	12 648,74	0,00	12 648,74
Dr.ª Renato Neves	12 648,74	0,00	12 648,74
Dr. Teresa Magalhães	0,00	0,00	0,00
Total	**42 162,51**	**0,00**	**42 162,51**

* Deixou de ser aplicada a redução da Lei 12-A/2010 aos membros do CF conforme despacho das Finanças e Infraestruturas discutido em reunião da AG de 17/07/2023.

01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias * (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Dr.ª Teresa Morais	1 297,31	0,00	1 297,31
Dr. Pedro Rosa	972,98	0,00	972,98
Dr. Teresa Magalhães	972,98	0,00	972,98
Total	**3 243,27**	**0,00**	**3 243,27**

* Deixou de ser aplicada a redução da Lei 12-A/2010 aos membros do CF conforme despacho das Finanças e Infraestruturas discutido em reunião da AG de 17/07/2023.

1.7.1.3.2. Revisor Oficial de Contas

Em Assembleia Geral de 26 de julho de 2016, o Acionista procedeu à eleição da Deloitte & Associados, SROC, S.A. *"para acompanhar o mandato correspondente ao triénio 2015-2017, de acordo com a proposta do Conselho Fiscal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais"*, em substituição da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda..

Mandato (Inicio-Fim)		(2016-2017)*
Cargo		Revisor Oficial de Contas (ROC)
Identificação do SROC/ROC	**Nome**	Deloitte & Associados, SROC, S.A.**(Deloitte)
	N.º de inscrição na OROC	43
	N.º de registo na CMVM	20161389
Designação	**Forma**	Assembleia Geral
	Data	26-07-2016
	Data do Contrato	21-09-2016***
N.º de anos de funções exercidas no Grupo		8

N.º de anos de funções exercidas na sociedade	8

Notas:
* De acordo com o número 2 do artigo 5.º dos Estatutos da APA, S.A., "Os membros dos órgãos sociais consideram-se investidos logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à designação de quem os deva substituir".
** Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavarro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar;
*** De acordo com o contrato, celebrado entre a Deloitte e a APA, S.A., para a prestação de serviços de revisão legal de contas, o valor dos honorários é fixado anualmente. A 23 de fevereiro de 2024 foi atualizada a cláusula nona do Contrato de Prestação de Serviços, relativamente ao exame das Demonstrações Financeiras do exercício a findar a 31 de dezembro de 2023.

1.7.1.3.2.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2023

A remuneração anual ilíquida do Revisor Oficial de Contas, relativa ao exercício de 2023, respeita o *"limite máximo equivalente a 22,5% da quantia correspondente a 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atribuída ao Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A."*, conforme estabelecido em Assembleia Geral realizada em 26 de julho de 2016.

Assim, considerando a remuneração do Presidente do Conselho de Administração da APA, S.A. (4.773,18€+1.909,27€), multiplicada por 12 meses e por 22,50%, obtêm-se um valor de 18.042,62 euros, o qual se deverá reduzir em 5%, nos termos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, totalizando, assim, um valor máximo, para o exercício de 2023, de 17.140,48 euros.

	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços		Valor Anual de Serviços Adicionais	
	Valor anual	Serviço Prestado	Valor anual	Serviço Prestado
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	17.140,00	Revisão das Demonstrações Financeiras do exercício findo a 31 de dezembro de 2023	n.e.	n.e.

1.7.2. Auditor Externo

A APA, S.A. não dispõe de Auditor Externo, dado ter sido entendimento que a complexidade da Empresa não justifica tal contratação.

1.8. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do EGP

1.8.1. Utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APA, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

1.8.2. Reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APA, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

1.8.3. Valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Membro do CA	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido *	Valor Anual	Observações
Dr. Eduardo Feio	80 €	273,41 €	--
Dr. Carlos Monteiro	80 €	693,13 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	80 €	352,56 €	--
	Total	1 319,10 €	

Notas: * De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia *"Abono para despesas com comunicações, onde se inclui o telefone móvel, o telefone domiciliário e a internet, cujo valor máximo global mensal não pode exceder 80,00 euros, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 32.º do Estatuto do Gestor"*.

1.8.4. Valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Membro do CA	*Plafond* mensal*	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Comboios **	Total	
Dr. Eduardo Feio	477,32 €	3 103,86 €	1 683,80 €	0,00 €	4 787,66 €	--
Dr. Carlos Monteiro	381,86 €	2 705,08 €	1 267,45 €	0,00 €	3 972,53 €	--
Dr.ª Andreia Queirós	381,86 €	1 331,04 €	524,40 €	0,00 €	1 855,44 €	--
				Total	10 615,63 €	

Notas:
* De acordo com a Deliberação Social Unânime por Escrito, de 19 de setembro de 2022, os membros do Conselho de Administração auferem a seguinte regalia: *"Valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço de 25% do valor do abono mensal para despesas de representação fixadas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP"*.
** O Conselho de Administração deliberou autorizar a inclusão de despesas suportadas com deslocações de comboio dos administradores, desde que (i) tenham domicílio fiscal fora dos concelhos de Aveiro e Ílhavo; (ii) as viagens sejam realizadas em dias úteis ou, nos casos devidamente fundamentados em feriados ou fins de semana, excluindo os períodos de férias ou licenças.

1.9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APA, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

1.10. Elaboração (de três em três anos) e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APA, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em https://portodeaveiro.pt/uploads/2022-12-13-15-50-19-RELATRIODIFERENASALARIALAPA.pdf.

1.11. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a igualdade (anual) conforme determina o artigo 7 da Lei n.º 62/2017, de 01 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3 do número 3 do artigo 6 do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A APA, S.A., de acordo com o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, elaborou e divulgou o seu plano para a igualdade, disponível para consulta em https://portodeaveiro.pt/uploads/2023-10-13-09-00-35-PlanoAPA2024.pdf.

1.12. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 artigo 46.º do RJSPE, e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC)

A APA, S.A. elaborou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), conforme Recomendação n.º 1/2009, de 1 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção, e procede, de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, ambos disponíveis em https://portodeaveiro.pt/governo-sociedade/pt/#relatorioanual.

O PPRCIC da APA, S.A. foi remetido para o Conselho de Prevenção da Corrupção o seu PPRCIC, conforme referido no site do referido Conselho.

De realçar que a APA, S.A. se encontra a revisitar o PPRCIC à luz do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

1.13. Contratação Pública

1.13.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2023

A APA, S.A. e a APFF, S.A., encontram-se vinculadas ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados setores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro e Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/1953 da Comissão de 10 de novembro).

Porém, mesmo nas contratações em que as empresas não se encontrem adstritas ao cumprimento do CCP, é prática de ambas as Administrações Portuárias optarem pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APA, S.A. e APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APA, S.A. e da APFF, S.A. aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despiciendo destacar o documento pré-contratual denominado *"Proposta de Autorização"*, no qual se evidencia o suprarreferido procedimento de controlo prévio, a justificação da

necessidade de contratar, bem como os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração de ambas as Administrações Portuárias, não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens móveis e serviços que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, bem como, procedimentos relativos a empreitadas de obras públicas cujo valor não seja superior a 10 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APA, S.A. e pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada ou pela Direção Financeira e de Desenvolvimento Organizacional (no caso de despesas inferiores a 500 euros) ou por um Administrador (no caso de despesas superiores a 5 mil euros). Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a despesa só é assumida pelas mencionadas Administrações Portuárias depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APA, S.A. e a APFF, S.A., dão integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pelas aludidas Administrações Portuárias, bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 402.º e 465.º do normativo em referência.

1.13.2. Os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 1.13.1. supra.

1.13.3. Os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2023 a APA, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

1.14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 10 de agosto de 2010, a APA, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ex-ANCP, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Púbicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2023, a APA, S.A. foram materializados 12 concursos públicos, 6 consultas prévias, 12 ajustes diretos e 1 contratação ao abrigo de acordo quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

1.15. Eficiência operacional, prevista nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista nos n.os 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023.

A tabela infra ilustra a evolução das medidas de eficiência operacional, conforme previsto no artigo 133.º do DLEO 2023

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	7 726 711	14 277 845	-8 774 751	-4 180 690	16 501 461	188%	11 907 401	285%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(2) FSE	4 369 521	5 704 376	3 628 665	2 653 679	740 856	20%	1 715 842	65%
(2.i) Anualização dragagens*	-259 251	-859 347	-308 759	580 256	49 508	16%	-839 507	-145%
(3) Gastos com o pessoal	6 152 053	6 213 263	5 984 901	5 394 302	167 151	3%	757 751	14%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais	311 645	400 290	402 282	368 516	-90 637	-23%	-56 871	-15%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais**	507 901	538 997	216 037	0	291 864	135%	507 901	100 %
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF)	0	0	0	0	0	0%	0	0%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias***	841 535	894 041	800 674	704 579	40 861	5%	136 956	19%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)	-56 767	0	-36 480	-35 191	-20 287	-56%	-21 576	-61%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	4 547 739	4 379 935	4 602 388	4 356 398	-54 649	-1%	191 341	4%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais********	191 039	356 426	116 542	0	74 496	64%	191 039	100 %
Aumento do Custo da Eletricidade Comprada	191 039	356 426	116 542	0	74 496	64%	191 039	100 %
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)****	**10 071 284**	**10 701 866**	**9 188 266**	**8 628 237**	**883 019**	**10%**	**1 443 047**	**17%**
(7) Volume de negócios (VN) *****	18 645 815	19 551 244	16 627 796	14 161 748	2 018 020	12%	4 484 067	32%
Subsídios à exploração	6 447	0	0	677	6 447	100 %	5 770	100 %
Indemnizações Compensatórias	0	0	0	0	0	0%	0	0%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais********	-251 379	-292 037	-201 297	0	-50 082	-25%	-251 379	100 %
Eletricidade	-251 379	-292 037	-201 297	0	-50 082	-25%	-251 379	100 %
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)******	**18 394 436**	**19 259 206**	**16 426 498**	**14 161 748**	**1 967 938**	**12%**	**4 232 688**	**30%**
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	**54,75%**	**55,57%**	**55,94%** ********	**60,93%**	**0-1%**	**-2%**	**-6%**	**-10%**

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2019 Exec.	2023/2022		2023/2019	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	57 965	20 183	19 503	19 038	38 462	197%	38 927	204%
ii. Gastos com Ajudas de custo	18 849	15 590	12 867	14 373	5 982	46%	4 476	31%
iii. Gastos associados à frota automóvel*******	130 710	146 329	132 157	119 431	-1 446	-1%	11 279	9%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	56 049	92 560	111 950	38 274	-55 901	-50%	17 775	46%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	**263 573**	**274 662**	**276 477**	**191 116**	**-12 903**	**-5%**	**72 457**	**38%**
N.º de viaturas	**31**	**31**	**31**	**31**	**0**	**0%**	**0**	**0%**

Notas:
* Ver ponto 1.15.1.1. infra.
** Inclui apenas o impacto da atualização salarial de 4% em 2022 e 5% em 2023, na sequência da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho.
*** Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.
**** Ver ponto 1.15.1.2.
***** O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração, das indeminizações compensatórias e dos rendimentos de anos anteriores.
****** Ver ponto 1.15.1.2.
*******Os gastos com viaturas incluem rendas/depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.
******** O valor apresentado em 2022 (55,76%) excluía, dos gastos operacionais, os impactos das medidas de mitigação de propagação da COVID-19 (3.000€) e, no volume de negócios, acrescia os efeitos associados ao conflito armado entre a Ucrânia e a Rússia (44.890 €).

1.15.1. Eficiência Operacional

1.15.1.1. Indicador alternativo

Tendo-se constatado que o cálculo da eficiência operacional, peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, não se afigura adequado para aferir o nível de atividade da APA, S.A., esta Administração Portuária solicitou, através dos ofícios n.os 29_SG e 30_SG, datados de 24 de setembro de 2021, aos membros do governo responsáveis pela área das finanças e da tutela setorial, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 158.º do DLEO 2019, autorização para aferir a eficiência operacional da APA, S.A. nos exercícios de 2021, 2022 e 2023, através de indicador alternativo utilizado nos anos de 2018, 2019 e 2020, em concreto, rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, corrigido dos rendimentos relativos a atividades descontinuadas e da anualização, dos gastos com dragagens de manutenção, por um período de 4 anos.

Tal indicador alternativo foi objeto da seguinte análise pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM) no seu relatório de análise n.º 255/2021, de 14 de outubro, *"Os fundamentos apresentados pela empresa no ofício são consistentes com os presentes em 2018, no que se refere à anualização dos gastos com dragagens de manutenção. Quanto às denominadas atividades descontinuadas, é entendimento da UTAM não terem enquadramento nas disposições em vigor. (…). Assim, a UTAM recomenda que continue a ser utilizado o indicador alternativo em que os gastos com dragagens de manutenção são anualizados."*. A 21 de outubro de 2021, Sua Excelência o SET, proferiu, através do Despacho n.º 916/2021-SET, o seguinte *"Aprovo o Relatório de Análise n.º 255/2021 da Unidade Técnica de Monitorização do Sector Público Empresarial relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021-2023 da empresa APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., acolhendo, na generalidade, a análise e as conclusões apresentadas."*.

Na tabela infra é apresentada a decomposição da anualização dos gastos com dragagens de manutenção, realizadas pela APA, S.A., nos anos de 2023 a 2019.

APA, S.A.	Real 2023	PAO 2023	Real 2022	Real 2021	Real 2020	Real 2019	Real 2018	Real 2017	Real 2016
Dragagens de manutenção (a)	1 331 712	2 275 000	1 114 273	574 661	1 269 197	263 925	751 602	491 600	1 869 595
Média dos últimos 4 anos (b)	1 072 461	1 234 600	805 514	714 846	694 081	844 180	nc	nc	nc
Anualização dos gastos nos últimos 4 anos (b)-(a)	-259 251	-1 040 400	-308 759	140 185	-575 116	580 256	nc	nc	nc

Legenda: nc – Não calculado.

1.15.1.2. Fatores Excecionais

Decorre ainda, das orientações emanadas pela DGTF, relativamente às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2023, emanadas através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 – 06/02/2023, de 06 de fevereiro, que *"Caso se tenha verificado um aumento dos gastos operacionais e/ou uma diminuição do volume de negócios, decorrente de situações excecionais, designadamente da crise geopolítica, deverá ser feita uma apresentação detalhada desses gastos e/ou impactos no volume de negócio, com a apresentação dos correspondentes montantes e notas justificativas."*.

Efetivamente, no ano de 2023, a estrutura de gastos e rendimentos foi afetada pelos fatores excecionais provocados pela crise geopolítica internacional, nomeadamente no que respeita ao aumento dos custos energéticos.

A APA, S.A. contrata o fornecimento de energia elétrica junto da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Não obstante de, em 2023, se ter registado uma diminuição do consumo de eletricidade (menos 49.148 kWh, face ao valor registado em 2022), resultado da produção de eletricidade com recurso a energias renováveis (painéis solares) e substituição de iluminação pública por tecnologias mais eficientes, o aumento, em 2023, do custo por kWH, mais 0,06 euros face ao valor registado em 2022, implicou que os gastos com energia elétrica aumentassem 191.039 euros, conforme se demonstra na tabela infra.

	Real 2023	Real 2022	2023 vs 2022
Total energia adquirida (kWh)	3 185 554	3 234 702	-49 148
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	592 049 €	407 198 €	184 852 €
Custo por kWh	0,19 €	0,13 €	0,06 €
Impacto do aumento do custo (0,06 x 3.185.554)		**191 039 €**	

Adicionalmente, esta Administração Portuária atualiza as tarifas do fornecimento de energia elétrica em conformidade com os tarifários dos seus fornecedores. Neste sentido, em 2023, o aumento dos gastos com a aquisição da energia elétrica foi replicado aos seus clientes, resultando, assim, num aumento de 251.379 euros nos rendimentos com o fornecimento de energia elétrica.

	Real 2023	Real 2022	2023 vs 2022
Total energia vendida (kWh)	1 474 002	1 545 900	-71 898
Valor gasto com aquisição de energia elétrica (€)	779 609 €	553 995 €	225 613 €
Custo por kWh	0,53 €	0,36 €	0,17 €
Impacto do aumento do custo (0,17 x 1.474.002)		**251 379 €**	

1.16. Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças)

De acordo com as instruções emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do seu ofício n.º SAI_DGTF/2024/271 –06/02/2024, de 6 de fevereiro de 2024, relativas às Instruções sobre o processo de prestação de contas de 2023, é apresentada de seguida a evolução do número de recursos humanos e massa salarial.

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	6	7	6	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	4	3	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	92	102	93	-1	-1,08%
TOTAL	**101**	**113**	**102**	**-1**	**-0,98%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	33,67	28,25	34,00	-0,33	-0,98%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	**60 911,41 €**	**54 984,63 €**	**58 675,50 €**	**2 235,91 €**	**3,81%**

As variações registadas nos gastos com o pessoal, relacionadas com as entradas e saídas, ao longo dos exercícios 2022 e 2023 apresentam-se na tabela infra, com a quantificação dos respetivos impactos.

	2023	2022	Desvio 23 vs 22
Entradas em 2022*			
Mestre de Tráfego Local	50 263 €	31 986 €	18 277 €
Engenheiro Ambiente	38 423 €	10 855 €	27 568 €
Engenheiro Civil	37 227 €	11 086 €	26 141 €
Administrativa Secretariado	23 525 €	8 360 €	15 165 €
Piloto	71 626 €	49 803 €	21 823 €
Motorista Marítimo	50 917 €	11 647 €	39 271 €
Entradas em 2023**			
Engenheiro Eletrotécnico	28 558 €	0 €	28 558 €
Piloto	41 383 €	0 €	41 383 €
Administrativa***	7 303 €	0 €	7 303 €
Saídas em 2022			

	2023	2022	Desvio 23 vs 22
Aposentações (Motorista Maritimo e Agente de Exploração)	0 €	86 896 €	-86 896 €
Saídas em 2023			
Denúncia de um contrato individual ***	7 303 €	0 €	- 7 303 €
Falecimentos ****	84 820 €	106 648 €	-21 828 €
Aposentação (Piloto)	81 120 €	150 828 €	- 69 708 €

* Recrutamentos autorizados ao abrigo do despacho n.º 46/SEI_SETES/2022, de 19 de julho, de Sua Exa. o Secretário de Estado das Infraestruturas e por Despacho n.º 195/2022, de 19 de julho de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.
** Recrutamentos autorizados ao abrigo do diploma n.º 107/MI_SETES/2023, de 2 de outubro, de Sua Exa. o Ministro das Infraestruturas e por Despacho n.º 396/2023, de 25 de setembro de Sua Exa. o Secretário de Estado do Tesouro.
*** Denúncia do contrato durante o período experimental.
**** Faleceram em maio e novembro de 2023.

Mais se refere no seguimento da publicação da Portaria n.º 298/2023, de 21 de junho, a APA, S.A. atualizou, em 2023, as tabelas remuneratórias em 5% face ao valor vigente em 2022.

1.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2023 e artigo 91.º do DLEO 2023)

A APA, S.A., em cumprimento com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 141.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, efetua, desde 2011, a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo, esta Administração Portuária tem-se defrontado, ao longo destes anos, com algumas dificuldades na plena implementação de tal princípio, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade dos serviços bancários essenciais à sua gestão de tesouraria, designadamente depósito de vales postais e cheques "não à ordem" emitidos em nome da APA, S.A..

Neste sentido a APA, S.A. solicitou, a 23 de fevereiro de 2021, autorização para dispensa do princípio de unidade de tesouraria para o biénio 2020-2021, ao abrigo do número 5 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, para manter na banca comercial as contas estritamente necessárias para assegurar os serviços bancários não disponibilizados pelo IGCP, E.P.E., até ao limite máximo correspondente a 0,5% do total das disponibilidades da Administração Portuária.

A 5 de abril de 2021, o IGCP, E.P.E., através da informação n.º 0191/2021, informou: *"(…) não terem sido apresentados motivos que sustentam a emissão de dispensa do cumprimento da UTE, devendo a APA e a APFF recorrer aos serviços bancários prestados pelo IGCP, para o seu adequado cumprimento"*.

Atento o exposto, e apesar do encerramento de todas as contas na banca comercial contribuir para o aumento de ineficiências operacionais, designadamente pelo necessário levantamento de vales postais e depósito na conta do IGCP, E.P.E, bem como o risco associado à cobrança de receitas portuárias, sempre que se verificarem situações em que seja necessário devolver cheques não endossáveis emitidos à ordem da APA, S.A., foram encerradas todas as contas tituladas na banca comercial.

No quadro infra são identificadas as disponibilidades desta Administração Portuária, junto do IGCP, E.P.E. e da Banca Comercial.

IGCP *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	7 030 375,43 €	5 528 686,71 €	5 248 049,26 €	6 561 852,85 €
Aplicações financeiras	27 000 000,00 €	29 500 000,00 €	30 000 000,00 €	32 000 000,00 €
Total	**34 030 375,43 €**	**35 028 686,71 €**	**35 248 049,26 €**	**38 561 852,85 €**

* Não inclui depósitos caução.

Banca Comercial	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Total	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.
Juros auferidos	n.e.	n.e.	n.e.	n.e.

n.e. – Não Existem

1.18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

No ano de 2021, o Tribunal de Contas verificou a organização e documentação das contas relativas aos anos de 2018 e de 2019 da APA, S.A., tendo sido, ambas as contas, objeto de homologação simplificada daquele Tribunal.

1.19. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos números 2 dos mencionados artigos.

A Demonstração não Financeira relativa ao exercício de 2023 não é aplicável à APA, S.A., pelo facto de, a 31 de dezembro de 2023, não exceder o número médio de 500 trabalhadores, conforme preconiza o n.º 1 do artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

1.20. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2023 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S	07-05-2024*	
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais	S		
– Identificação dos Órgãos Sociais	S		
– Estatuto Remuneratório Fixado	S		
– Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
– Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
– Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
– Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
– Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
– Outras transações	S		
– Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
– Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
– Código de Ética	S		

S-Sim; N-Não; NA-Não aplicável

* Corresponde à data da consulta da informação no portal da DGTF.

Grelha de validação do Relatório de Governo Societário

Exercício 2023 Individual

APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A.

Porto de Aveiro

Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2023 da APA, S.A..

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
I	Síntese	X		5-6	
II	Missão, Objetivos e Políticas				
1.	Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	X		7-8	
2.	Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	X		8-9	
3.	Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.	X		10	
4.	Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	X		11	
III	Estrutura de Capital				
1.	Divulgação da estrutura de capital social, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa	X		12	
2.	Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	X		12	
3.	Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.	X		12	
IV	Participações Sociais e Obrigações detidas				
1.	Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	X		13	
2.	Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	X		13	
3.	Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC	X		14	
4.	Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	X		14	
V	Órgãos Sociais e Comissões				
A.	Modelo de Governo				
1.	Identificação do modelo de governo adotado	X		15	
B.	Assembleia Geral				
1.	Composição da mesa da Assembleia Geral, ao longo do ano 2023, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato.	X		15	
2.	Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com	X		15	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.				
C.	**Administração e Supervisão**				
1.	Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração	X		15	
2.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho de Administração.	X		15-16	
3.	Caraterização da composição do Conselho de Administração, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		16	
4.	Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração	X		16	
5.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.	X		16-19	
6.	Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção Geral de finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vd. artigo 52.º do RJSPE).	X		19-20	
7.	Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas	X		20	
8.	Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	X		20-26	
9.	Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração	X		26-27	
D.	**Fiscalização**				
1.	Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Conselho Fiscal	X		27-28	
2.	Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.	X		28-32	
3.	Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.	X		33	
4.	Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	X		33	
5.	Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros do Conselho Fiscal	X		33	
6.	Composição do Conselho Fiscal, ao longo do ano 2023, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.	X		33-34	
7.	Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º CSC	X		34	
8.	Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal	X		34-36	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)				
1.	Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo	X		36	
2.	Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	X		36	
3.	Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	X		37	
4.	Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	X		37	
F.	Conselho Consultivo				
1.	Composição, ao longo do ano 2022, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo do mandatado de cada membro.	n.e.		37	
G.	Auditor Externo				
1.	Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano de 2023.	n.a.		37	
2.	Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.	n.a.		38	
3.	Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.	n.a.		38	
4.	Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.	n.a.		38	
VI.	Organização Interna				
A.	Estatutos e Comunicações				

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa	X		39	
2.	Caracterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa	X		39	
3.	Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional	X		39	
B.	**Controlo interno e Prevenção de Riscos**				
1.	Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa)	X		40	
2.	Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	X		41	
3.	Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas	X		41	
4.	Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa	X		41	
5.	Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	X		42	
6.	Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade	X		42	
7.	Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	X		42-45	
8.	Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	X		45	
C.	**Regulamentos e Códigos**				
1.	Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	X		46-51	
2.	Código de Ética	X		52	
3.	Regime Geral da Prevenção da Corrupção	X		52-53	
D.	**Deveres Especiais de informação**				
1.	Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira	X		53-54	
E.	**Sítio da Internet**				
1.	Indicação do endereço utilizado na divulgação de diversos elementos	X		54-55	
2.	Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos	X		55-56	
3.	Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se	X		56	

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
	encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS.				
4.	No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	X		56-58	
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral				
1.	Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade	n.a.		58	
2.	Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade	n.a.		58	
VII.	Remunerações				
A.	Competência para a Determinação				
1.	Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais.	X		59	
2.	Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
3.	Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	X		59	
B.	Comissão de Fixação de Remunerações				
1.	Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	n.e.		60	
C.	Estrutura das Remunerações				
1.	Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	X		60-62	
2.	Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	X		62	
3.	Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	X		62	
4.	Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	n.a.		62	
5.	Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	X		62	
6.	Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais	X		62	
D.	Divulgação das Remunerações				

Ref.ª	Recomendação	Cumprimento		Página(s)	Obser.
		S	N		
1.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem	X		63	
2.	Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	X		63	
3.	Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos	X		64	
4.	Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	X		64	
5.	Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	X		64-65	
6.	Indicação da remuneração no ano de 2023 dos membros da mesa da Assembleia Geral.	X		65	
VIII	**Transações com partes Relacionadas e Outras**				
1.	Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de 2023.	X		66-69	
2.	Informação sobre outras transações	X		69	
IX	**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental**				
1.	Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	X		70	
2.	Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	X		71	
3.	Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial	X		72-79	
X	**Avaliação do Governo Societário**				
1.	Menção à disponibilização em SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2022 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.	X		80	
2.	Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário (vd. artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações.	X		80-86	
3.	Outras informações	n.e.		87	

S- Sim; N – Não; n.e. – não existe; n.a. – não aplicável.